



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção Obras do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.243

Belém - Quarta-feira, 16 de abril de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____

Hélio Jesus Fonseca

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Macola

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

...o...

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Mello

DECRETOS

Nºs. 667, 668 e 669

PORTARIAS

Nºs. 320 e 323

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado do Interior e Justiça, Fazenda e Educação

CONVENIOS

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

TOMADA DE

PREÇO Nº 03/80

- AVISO

Da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

RELATÓRIOS,

BALANÇOS, DE-

MONSTRAÇÕES,

NOTAS e PA-

RECERES

De Diversas Firms

2 Cadernos

74 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 667 DE 14 DE ABRIL
DE 1980

Homologa a Resolução nº 062, de 09 de abril de 1980, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 062, de 09 de abril de 1980, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza a Presidência do IPASEP a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Curuçá objetivando a construção de cinco (5) unidades habitacionais, destinadas a segurados do Instituto residentes naquele Município, no valor global de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 062 DE 09 DE ABRIL
DE 1980

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão do Egregio Conselho, tomada em sessão do dia 09 de abril de 1980;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Presidência do IPASEP a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Curuçá objetivando a construção de cinco (5) unidades habitacionais, destinadas a segurados do Instituto residentes naquele Município, no valor global de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 09 de abril de 1980.

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Presidente do Conselho

(G. Reg. nº 256)

DECRETO Nº 668 DE 14 DE ABRIL
DE 1980

Abre a Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.175.356,75, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.886, de 11 de dezembro de 1979,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.175.356,75 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	24.00
Unid. Orç.: Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	24.01
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Assistência Financeira	031
Atividade: Contribuição a Entidades	2.091
3231.00 - Transferências a Instituições Privadas - Subvenções Sociais	Cr\$ 1.175.356,75

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme o estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	24.00
Unid. Orç.: Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	24.01
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Assistência	81
Subprograma: Assistência Financeira	031
Atividade: Assistência Financeira a Entidades	2.095

4130 - Investimento em Regime de Execução Especial - Cr\$ 1.175.356,75

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 28 de março de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração



DIÁRIO OFICIAL

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA

LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 6.500,00

Semestral: Cr\$ 3.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro

Cr\$ 80,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 15,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, executando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 256)

DECRETO Nº 669 DE 14 DE ABRIL DE 1980

Abre à Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$... 3.024.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.886, de 11 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação	1600
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação	1601
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Ensino de Primeiro Grau	42
Subprograma: Ensino Regular	188
Projeto: Ampliação, Melhoramento e Reaparelhamento de Unidades Escolares de Primeiro Grau	1.038

4120.00 - Equipamentos e Material

Permanente Cr\$ 3.024.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III; § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação	1600
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação	1601
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Ensino de Primeiro Grau	42
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	2.054

4120.00 - Equipamentos e Material

Permanente Cr\$ 283.000,00

Subprograma: Ensino Regular	188
Projeto: Ampliação, Melhoramento e Reaparelhamento de Unidades Escolares de Primeiro Grau	1.038

4110.00 - Obras e

Instalações Cr\$ 2.438.000,00

Programa: Ensino Supletivo	45
----------------------------	----

Subprograma: Administração Geral 021
 Atividade: Manutenção das Atividades do Ensino Supletivo 2.058
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 159.000,00
 Programa: Educação Física e Desportos 46
 Subprograma: Administração Geral 021
 Atividade: Manutenção das Atividades de Educação Física e Desportos 2.060
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 27.000,00
 Programa: Educação Especial 49
 Subprograma: Educação Compensatória 252
 Atividade: Manutenção do Centro de Educação Especial 2.064
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 117.000,00
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
 HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (G. Reg. nº 256)

PORTARIA Nº 320 DE 08 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação contida no ofício nº TRT-GP-533/80, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sem ônus para o Estado, o bacharel Carlos Alberto Cavalcante, Assistente Técnico, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado

PORTARIA Nº 323 DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 415/80-GS, de 31.03.80, do Gabinete do Secretário de Estado de Educação,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Fundação Educacional do Estado do Pará, Consuelo Lima Skeete, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4-Classe D, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o órgão cedente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
 (G. Reg. nº 256)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, RAIMUNDA CATARINA DOS SANTOS WANZELER do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
 HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 DIONÍSIO JOÃO HAGE
 Secretário de Estado de Educação
 (G. Reg. nº 256)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, RAIMUNDA CÉLIA RODRIGUES MELO do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2-Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
 HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 DIONÍSIO JOÃO HAGE
 Secretário de Estado de Educação
 (G. Reg. nº 256)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, MARIA HELENA BARBOSA do cargo de Professor não titulado, Código EP-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 14
de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DIONISIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 256)

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido de acordo com
o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro
de 1953, LUIZA MARIA COUTO LOBO do cargo
de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3,
lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14
de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DIONISIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 256)

SECRETARIAS

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0021 DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado do Interior e Justiça,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores YEDA XERFAN,
Assessora HELOYSA CARVALHO DE AZEVEDO,
Diretora do Departamento de Administração e
MARIALVA COUTINHO DE VASCONCELOS,
Diretora da Divisão de Pessoal, para, sob a
presidência da primeira, constituírem a Comissão
de Processamento e Julgamento da Tomada
de Preço nº 03/80 referente a Contratação de Serviços
de Vigilância e Segurança para sua sede.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça,
14 de abril de 1980.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado de Interior e Justiça

(G. Reg. nº 241)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0299/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e de acordo com os
despachos exarados no Processo nº 1559/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MARIA
DULCE LIMA ELIZIÁRIO, Professor Primário,
Referência IV, com exercício na Escola Estadual
"Inglês de Souza", no Município de Óbidos,

admitido através da Portaria Coletiva nº 3490/
75-DIVAP/DEPES, de 19.11.75, a partir de
31.12.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27
de fevereiro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0308/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições e de acordo com o que
consta no Ofício nº 06/80-Portel,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretor
da Escola Estadual "Paulino de Brito", no
Município de Portel, o servidor MARIA DAS
GRAÇAS LIMA DE CARVALHO, Professor Primário,
Referência IV, designado através da
Portaria nº 1634/79-DIVAP-DEPES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28
de fevereiro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0323/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando
de suas atribuições.

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos
termos da Legislação vigente, para exercerem
suas funções na Escola em Regime de Convênio
"Cristo Redentor", no Município de Ananindeua,
ficando condicionada a permanência dos
mesmos como servidores desta Secretaria de
Estado a inscrição e consequente aprovação no
próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME

Maria de Nazaré Nascimento dos Santos,
Luzia Ferreira Ramos, Ercília Venancio da
Costa, Sandra Maria Rodrigues Gonçalves,
Eurides Carneiro da Costa Soares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0333/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0305/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, DALZIRA VIEIRA PONTES CAVALCANTE, para exercer a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Professora "Nilza Nascimento", no Município de Castanhal, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0343/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, LEONICE DOS SANTOS GOMES, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Teodato de Resende", no Município de Salinópolis, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0344/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 21/80-7ª D.R.E.-M.A

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Monte Alegre, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

NOME LOTAÇÃO

Ana Ester Pinho de Lima - EE. Prof. Orlando Costa; Izonilde de Souza Rodrigues - EE. de Pariçó; Raimunda da Silva Batista - EE. Prof. Orlando Costa.

PROF. REGENTE - REF. II

NOME LOTAÇÃO

Isanilde de Moura Medeiros - Ex. 7ª Div. Educação; Maria do Perpetuo Socorro Barbosa - Almeida Lins - EE. Imaculada Conceição; Francisca das Chagas Lima da Cunha - EE. Prof. Orlando Costa.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

NOME LOTAÇÃO

Vera Lúcia da Silva Bezerra - EE. Santa Cruz; Ana Maria Vasconcelos da Silva - EE. Santa Cruz; Maria Helena Barros da Gama - EE. Dr. Gama Malcher; Maria Alice de Mesquita - EE. Dr. Gama Malcher; Maria José Rodrigues de Souza - EE. de Gauçú II; Ruinaldo José Moraes da Silva - EE. Prof. Orlando Costa; Maria das Graças de Carvalho Brazão - EE. Prof. Orlando Costa; Tânia Mara da Silva Alves - EE. Prof. Orlando Costa; Raimundo Nonato Moraes da Silva - EE. de Igarapé das Areias; Apolinário João Pantoja de Jesus - G.P. Carim Melém; Vilma Raimunda Mesquita Fonseca - EE. Dr. Gama Malcher.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0345/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 21/80-7ª D.E.R./M.A.,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Município de Prainha, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

NOME LOTAÇÃO

Almira Pereira dos Santos - EE. de Mamol; Ana Maria Teixeira Araújo - EE. de Curuá; Maria de Jesus Chagas - EE. de Santa - Curuá - Tinga.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0346/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados nos Ofícios nº 21, 22,58 e 60/80- 13ª D.R.E.,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação Vigente, para exercerem suas funções no Município de Santa Izabel do Pará, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV
NOME LOTAÇÃO

Maria Margarida Falcão da Luz - ERC. Pe. Marcos Schawalder; Ivana Goreti Ferreira da Costa - EE. Pe. Marcos Schawalder; Lienilde Carvalho Pinheiro - ERC Pe.. Marcos Schawalder; Deolinda Barroso Nazaré dos Santos - ERC. Pe. Marcos Schawalder; Léia Carvalho Pinheiro - EE. Prof. Guilherme Mártires; Maria Lucidalva Nazaré Cunha - EE. Prof. Guilherme Mártires; Ruth Regina Jaques da Silva - EE. Prof. Guilherme Mártires; Maria Rodrigues dos Santos - EE. Prof. Guilherme Mártires; Maria Gonçalves Pinheiro - EE. Prof. Guilherme Mártires.

ESCREVENTE DATILOGRAFO - REF. III
NOME LOTAÇÃO

Diva Cély da Silva Nunes - 13ª Div. Reg. de Educação.

VIGIA - REFERÊNCIA I
NOME LOTAÇÃO

Joab Pessoa de Farias - EE. Sílvio Nascimento; Antonio Lázaro Pinto - EE. Sílvio Nascimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0347/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 135/80-Bragança,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1., Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, MARIA LUCILENE TAVARES, para exercer função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual de Vila Gesse, no Município de Bragança, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0349/80-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Ofício nº 59/80,

R E S O L V E:

ADMITIR como Professor Horista, para lecionar Português, na Escola Estadual "Profa. Doracy Leal" no Município de Santa Izabel do Pará, LUIZ GONZAGA LUCAS DE SÁ, Licenciado Pleno, com carga horária de 75 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0385/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Requerimento datado de 25.02.80,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, CREUZA GREGÓRIA CORRÊA DE MELO, para exercer a função de Servente, Referência I, no Centro de Reabilitação "Humberto Frazão", no Município de Santarém, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0394/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 03360/80,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Município de Bragança, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

NOME LOTAÇÃO

Maria Nazaré de Oliveira - EE. de Manoel dos Santos; Maria Olinda Melo de Oliveira - EE. de Patalino.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0389/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, HELENA RAIMUNDA DAMASCENO GARCIA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual em Regime de Convênio "Cristo Redentor", no Município de Ananindeua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0391/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, IRACY SEABRA PORTAL, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual "Prof. Delgado Leão", no Município de Cachoeira do Arari, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0392/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 01/80-Almeirim, **R E S O L V E:**

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE DE CASTRO, para exercer a função de Professor Regente, Referência II, na Escola Estadual "Dr. Pedro Batista de Souza; no Município de Almeirim, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0397/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 75/80-Bragança, **R E S O L V E:**

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Município de Bragança, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

NOME LOTAÇÃO

Irene da Cruz Monteiro - EE. do Alto Urumajó; Eurlene Alves Carvalho Barreto - EE. do Ferreira; Maridalva da Silva Pereira - EE. do Lago; Raimunda Benedita Gomes Pereira - EE.

da Chapada; Francisca Ana Cleide Guimarães da Silva - EE. Anoirá Mirim; Raimunda Guimarães de Souza - EE. Jarana; Dulcirene Laranjeira de Sousa - EE. Flexeiras; Sebastiana Rodrigues da Rosa - EE. Cajueiro do Tatu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0398/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem a função de Servente, Referência I, no Município de Abaetetuba, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

NOME LOTAÇÃO

Domingas dos Santos - 3ª Div. Reg. de Educação; Maria da Glória dos Santos Costa - 3ª Div. Reg. de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0400/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 16/80-E.E. Sede, **R E S O L V E:**

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, MARLENE BATISTA LÔBO, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Instituto Stella Maris", no Município de Soure, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0399/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 033/80-Marapanim.

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Marapanim, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a

inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. I
NOME LOTAÇÃO

Maria Dilma Monteiro Ferreira - EE. Bibiano Monteiro; Maria Lenita Amaral da Silva - EE. Marieta Nunes; Luzia do Nascimento Mesquita - EE. P. Tereza B. Teixeira; Raimunda Monteiro dos Santos - EE. Nossa Sr^a da Conceição; Maria Ilma Cruz Ferreira - EE. Ruth Passarinho; Maria Dionea Ferreira Paixão - EE. Elias Negrão.

PROFESSOR REGENTE - REF. II
NOME LOTAÇÃO

Cleide Maria Freire Barroso - EE. Inácio L. Passarinho.

PROFESSOR NAO TITULADO - REF. I
NOME LOTAÇÃO

Lourenço dos Anjos Pinto - EE. Marieta Nunes; Deusarina Ferreira Freire - EE. Magalhães Barata; Maria Lucia de Oliveira Favacho - EE. P. Vicência Malcher; Dorivalda de Jesus Freire Oeiras - EE. Profa. V. Malcher; Francisco Guimarães Pereira - EE. Remigio Fernandes; Pedro Trindade Lopes - EE. Remigio Fernandes

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0401/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 26/80;

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Alenquer, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR REGENTE - REFERENCIA II
NOME LOTAÇÃO

Zeneide Castro Lopes - E. M. Veridiana Corrêa, Maria Nazaré Guimarães de Sousa - E. M. Veridiana Corrêa.

PROFESSOR NAO TITULADO - REF. I

NOME LOTAÇÃO

Maria Ruth Bentes Corrêa - E. M. Joaquim Valente, Maria Ivoneide de Carvalho - EE. do Camburão; Neide Marques dos Santos - E. M. Veridiana Corrêa, Martalina dos Santos Silva - E. M. Veridiana Corrêa, Maria da Conceição de Sousa Leite - E. M. Joaquim Valente, Ana Maria Simões da Mota - E. M. Joaquim Valente; Maria Lucina Aragão de Sousa - E. M. Joaquim Valente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0396/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Ivete Martins Cândido, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Desembargador Augusto Olímpio", no Município de Nova Timboteua, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1980.

DIONÍSIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0404/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Ana Modesto Soares, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual do Km-18, no Município de Benevides, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONÍSIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0409/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Requerimento datado de 21.01.80,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Maria Zenaide dos Reis Farias, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Coronel Pinheiro Junior", na vila de Traquateua Município de Bragança, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONÍSIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0406/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções na Escola Estadual "Professora Esmerina Bou-Habib", no Município de Abaetetuba, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função, a partir de 01.04.1980.

SERVENTE - REFERENCIA I -**NOME**

Waldelira da Conceição Barbosa Cardoso, Maria Helena dos Santos Fonseca, Catarina Loureiro dos Santos, Raimunda da Silva Pinheiro, Maria da Conceição de Lima Gomes, Maria Felicidade Sena Ferreira, Antônia Lobato dos Santos.

VIGIA - REFERENCIA I**NOME**

Antônio Silva Baía, Advaldo Soares dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0420/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta nos Ofícios nºs 30 e 34/80 - Tucuruí,

RESOLVE:

ADMITIR como Horistas, para lecionarem na Escola Estadual "Francisco de Assis Rios", no Município de Tucuruí, os Professores abaixo relacionados, até ulterior deliberação.

NOME	QUALIFIC.	DISCIPLINA
Dourival Carvalho Pereira	2º Grau - Matemática e Ciências	
Ranier Soares Lima	1º Grau - Educação Física	
Lindauro Costa Plácido	Pedagógico - Educação Física	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0421/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Ofício nº 26/80 e Processo nº 02013/80;

RESOLVE:

ADMITIR como Horistas, para lecionarem na Escola Estadual Prof. "Ademar Nunes de Vasconcelos", no Município de Salvaterra, os Professores abaixo relacionados até ulterior deliberação.

NOME	QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINA
Maria José Oliveira Vera	Autorizado - Ciências	
Luzia Maria de Resende	Pedagógico - Português	
Isidro Rojas Tamayo	Autorizado - Ed. Religiosa	
Maria de Fátima Mascarenhas Ferreira		

Autorizado - Ed. M. e Cívica, Ciências e História.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0414/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Maria da Consolidação Monteiro Pinheiro, para exercer a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual "Conego Batista Campos", no Município de Barcarena, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor, desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0422/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02014/80,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09., salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, para exercerem suas funções no Município de Salvaterra, ficando condicionada a permanência dos mesmos como servidores desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

PROFESSOR REGENTE - REFERENCIA II**NOME****LOTAÇÃO**

Ana Francisca Gonçalves Bandeira - EE. Caldeirão.

PROFESSOR NAO TITULADO - REF. I**NOME****LOTAÇÃO**

Nelma Lúcia do Rosário Eymard - EE. Caldeirão, Marlene da Cruz Bandeira - EE. Prof. Ademar Nunes de Vasconcelos.

VIGIA - REFERENCIA I**NOME****LOTAÇÃO**

Antonio Rodrigues Cabral - EE. D. Pedro I. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0419/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 03630/80,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil

02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Célia Maria Trindade Santos, para exercer a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual "Bertoldo Nunes", no Município de Melgaço, ficando condicionada a permanência da mesma como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0355/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29190/79,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07, salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, a partir de 01.01.80 até ulterior deliberação.

NOME

Maria de Lourdes Machado Gonçalves, Marivaldo Silva, Albertina Fátima Nascimento dos Santos, Maria de Fátima Veiga Castro e Maria de Fátima Doce Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0356/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no ofício nº 004/80 - EESD,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital, a partir de 01.01.80 até ulterior deliberação.

NOME

Vania Helena da Silva Nogueira, Edy Célia Pantoja Bogêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0338/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 083/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor Maria Dalmácia Sousa Piedade, Servente, Referência I, com exerci-

cio na Escola Estadual "Professora Antonia Rosa", no Município de São Caetano de Odivelas, admitido através da Portaria Coletiva nº 1224/73--DA/DP, de 27.06.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0260/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02766/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria do Socorro Gonçalves de Menezes, Servente, Referência I, com exercício no Centro de Treinamentos de Recursos Humanos, Prof. "Arthur Porto", no Município de Benevides, admitida através da Portaria Coletiva nº 4181/79 - DIVAP/DEPES, de 10.04.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0334/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02771/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor Maria da Graça Melo de Sousa, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Engº Fernando Guilhon", no Município de Itaituba, admitido através da Portaria Coletiva nº 1344/78 - DIVAP/DEPES, de 10.04.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0335/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1859/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Secretária, o servidor Maria Aguida Tocantins Nogueira, Professor Não Titulado, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Prof. Abel Chaves", no Município de Baião, designado através da Portaria nº 4560/79 - DIVAP/DEPES, de 01.06.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0352/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Requerimento datado de 06.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretor, da Escola Estadual "Honorato Filgueiras", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, o servidor **Mária Cecília Garcia Gomes**, Professor Primário, Referência IV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0380/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1553/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, **Maria das Neves do Espirito Santo Silva**, Professor Horista, Autorizado, Admitido através da Portaria nº 1975/78 - DIVAP/DEPES, de 24.04.1978, lotado na Escola Estadual Augusto Montenegro", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0377/80 - DIVAP/EPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 3260/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, **Francisca da Silva Pinto**, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola Estadual "Florentina Damasceno", no Município de Ourém, admitida através da Portaria nº 4416/77 - DIVAP/DEPES, de 16.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0395/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR **Ivente Martins Candido**, Servente, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Paulino de Brito" nesta capital, admitida através da Portaria nº 2007/77 - DIVAP/DEPES, de 07.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0359/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 019446/78,

RESOLVE:

DISPENSAR **Teotônio Cardoso Teixeira de Sousa**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício no Município de Chaves, admitido através da Portaria nº 1303/73-DA/DP, de 03.07.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0357/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29193/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Secretária, o servidor **Iolanda Valentina de Paula**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotada na Escola Estadual Mateus do Carmos, nesta capital, designada através da Portaria nº 4893/77 - DIVAP/DEPES, de 01.07.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0360/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 5907/79,

RESOLVE:

DISPENSAR; a pedido, **José João Moraes Cavalcante**, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Santa Luzia, nesta capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 2364/78 - DIVAP/DEPES, de 08.05.78, a partir de 01.04.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0408/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Requerimento datado de 21.01.80,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **Maria Zenaide dos Reis Farias**, Escrevente Datilógrafo, Referência III, com exercício na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, admitido através da Portaria nº 7388/79 - DIVAP/DEPES, de 29.06.1979, em virtude de ter sido admitido como Professor Referência IV, para o Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0329/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual "Ester Mouta", no Município de Ponta de Pedras, o servidor Ana Rosa Tadeu Pinto Bittencourt, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, designado através da Portaria nº 250/78-DP/DEPES; de 23.02.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0363/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 12/80,

RESOLVE:

DISPENSAR Lucimar Santos Marques, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, lotada no Município de São Caetano de Odivelas, admitida através da Portaria Coletiva nº 7621/79 - DIVAP/-DEPES, de 30.07.1979

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0364/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1017/80,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, Raimunda Rosangela Gomes Cavalcante, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual João Batista de Moura Carvalho, no Município de Benevides, admitido através da Portaria nº 670/76 - DIVAP/DEPES, de 06.04.76, a partir de 06.11.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0368/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27818/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Augusta Alvarés Magalhães, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Raimundo Arcaño da Costa, no Município de Oeiras do Pará, admitido através da Portaria nº 1784/73 - DA/DP, de 26.07.73.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0369/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27577/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Madalena Gomes de Oliveira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Cel. João Pinheiro, no Município de Jacundá, admitido através da Portaria Coletiva nº 1452/76-DIVAP/DEPES, e 26.05.76, a partir de 07.11.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0416/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor da Escola Estadual "Dr. Mariano Antunes", no Município de Vizeu, o servidor Ana Andrade Lima, Professor Não Titulado, Referência I, designado através da Portaria 12437/79 - DIVAP/DEPES, de 16.11.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0417/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

- Considerando que é justo e válido incentivar aqueles que através de um trabalho dedicado e autêntico contribuem de maneira efetiva para o processo educacional paraense;

- Considerando que, com essa dedicação e qualidade do trabalho educacional, executado é que nos integramos efetivamente no esforço desenvolvimentista e cultural de nosso Estado;

- Considerando ainda, que esse tipo de mestre merece o nosso apreço, o nosso respeito e a nossa consideração pelo muito de positivo que sua tarefa representa;

RESOLVE:

LOUVAR, aplaudir e agradecer a Professora Ana Andrade Lima da Escola Estadual Dr. "Mariano Antunes", no Município de Vizeu, pelo seu desempenho a frente da referida escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0361/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 11/80 - CELD,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Luiz Otávio de Souza Nunes, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Comissão Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado, admitido através da Portaria nº 2417/78 - DIVAP/DEPES, de 09.05.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0365/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 23327/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Sebastiana Silva do Carmo, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Paulino de Brito, no Município de Portel, admitido através da Portaria nº 2921/76-DIVAP/DEPES, de 30.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0367/80 - DIVAP/EPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27360/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Gracinda de Maria Ferreira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Santa Santos, no Município de Cametá, admitido através da Portaria Coletiva nº 4836/79 - DIVAP/DEPES, de 15.06.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0369/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27577/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Madalena Gomes de Oliveira, Professor não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Cel. João Pinheiro, no Município de Jacundá, admitido através da Portaria Coletiva nº 1452/76 - DIVAP/DEPES, de 26.05.76, a partir de 07.11.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0375/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02822/80,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido Maria Odete Ramos de Souza, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Duarte da Costa, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 6102/77 -DIVAP/DEPES, de 02.08.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0425/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1586/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Telma Edila Maia Gonçalves, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 4140/78 - DIVAP/DEPES, de 19.07.1978, a partir de 01.02.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0370/80 - DIVAP/DPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0539/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria do Carmo Pinheiro da Silva, Professor Primár, Referência IV, diarista, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Santana Marques, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0434/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02846/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Ivete Barbosa de Souza, Professsor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na 12ª Divisão Regional de Educação, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 4883/77 - DIVAP/DEPES, de 30.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0433/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02843/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Creuza Gonçalves Sousa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 4838/79 - DIVAP/DEPES, de 15.06.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0432/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02809/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Orisvaldo Lopes Oliveira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Campos Sales, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 4216/79 - DIVAP/DEPES, de 10.04.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0431/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02853/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria de Lourdes Santos de Sousa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Vale Piauiense, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 4807/79 - DIVAP/DEPES, de 13.06.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0430/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02848/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Lúcia Fernandes de Abreu Cardoso, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Santos Dumont, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 4216/79 - DIVAP/DEPES, de 10.04.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0429/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02849/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Raimunda Elza Guimarães, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Uirapurú, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 2406/74 - DP/DEPES, de 10.07.74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0428/80 - DIVAPPP/DEES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02852/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, José Pereira Rosa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Leonardo da Vinci, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 4105/78 - DIVAP/DEPES, de 14.07.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0427/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02845/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Amires Thomassen da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Nova Figueira, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 6503/77 - DIVAP/DEPES, de 22.08.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0424/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02824/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, José Pereira de Mi-

randa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Nova Floresta, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 2004/76 - DIVAP/DEPES, de 08.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0435/80 - DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02817/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Terezinha Maria dos Santos, Professor não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Abrahan Lincoln, no Município de Altamira, admitido através da Portaria nº 1291/72 - DA/DP, de 23.03.1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 20 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0437/80 - DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02854/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Rita Maria Magalhães, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Brasil Novo, no Município de Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 4216/79 - DIVAP/DEPES, de 10.04.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 21 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0332/80-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1.718/80,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor VALDEMAR JARDIM DA COSTA, Vigia, Referência I, lotado na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 06 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0362/80-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os des-

pachos exarados no Processo nº 1.598/80,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, Vigias, Referência I, diaristas, lotados no Município de Baião.

N O M E — L O T A Ç Ã O:

Judas Tadeu Tavares de Miranda - EE. Levindo Rocha, Rizomar Borges Meireles Campêlo - EE. Jarbas Passarinho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0378/80-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25.476/79,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, Vigia, Referência I, lotado na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 10 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0371/80-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 23.786/79,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor JOAO RIBEIRO SANTANA, Vigia, Referência I, diarista, lotado na Escola Estadual Inácio Solheiro, no Município de São João do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0327/80-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 03284/80,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva de nº 4960/79-DIVAP/DEPES, de 21.06.79, que concedeu 100% de gratificação, em relação ao servidor HENDEMBURGO CASTRO DA LUZ, Vigia, Referência I, lotado na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria de Estado, a partir de 01.02.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de março de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0374/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0829/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDA DE FÁTIMA SOUSA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Pedro Álvares Cabral, no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0439/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02885/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor SANDRA DE LOURDES PIRES, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Anajás.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0457/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 01964/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARIA DA SILVA MORAES, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Joaquim Caetano Corrêa, no Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0482/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARIA ELEUZIMAR DE OLIVEIRA LIMA - Irmã, Professor Primário, Referência IV, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "D. Bosco", no Município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0418/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 23.978/79,

R E S O L V E:

SUSPENDER cinquenta por cento (50%) dos vencimentos do servidor GERMANO SILVA DOS SANTOS, Vigia, Referência I, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Fonte Viva", nesta Capital, nos termos do Art. 184, § 2º da Lei nº 749, de 24.12.1953.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0372/80 - DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 30/80-CEDESP,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARIA ONETE OEIRAS SENA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Técnica, da Unidade Técnica Prof. Astério de Campos, desta Secretaria de Estado, em regime de 40 horas, a partir de janeiro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0405/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JANDIR FERREIRA DA SILVA, Professor Horista, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Profa. Esmerina Bou-Habib", no Município de Abaetetuba, a partir de 01.03.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0366/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 647/79-CEDESP,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor NELMA ONEIDE NORONHA SEABRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3 Classe "C", do Grupo Magistério-GEP-M-400, para atuar com a carga horária de 240 horas mensais, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0413/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Requerimento datado de 07.03.80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **TEÓFILO DA SILVA NEVES**, Professor não Titulado, Referência I, para responder, até ulterior deliberação pela Secretaria da Escola Estadual "Dr. Castro Ribeiro", no Município de Soure, para fins de regularização funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0373/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 0261/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **SELMA MÁCOLA DE MIRANDA (IRMÃ)**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora da Conceição, no Município de Tucuruí.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0358/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 621/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **OCILA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar em regime de hora-aula, a disciplina Educação para o Lar, no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0440/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02841/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, **FRANCILIO GONÇALVES PEREIRA**, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 7204/79-DIVAP/DEPES, de 15.06.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0438/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1720/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, **DALCÍDIO JURANDIR MOURA PINTO**, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual São Vicente, no Município de Ananindeua, admitido através da Portaria Coletiva nº 2325/75-DIVAP/DEPES, de 27.08.75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0456/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 01964/80,

R E S O L V E:

DISPENSAR da função de Diretor, o servidor **FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO**, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Joaquim Caetano Corrêa, no Município de Itaituba, designado através da Portaria Coletiva nº 1443/79-DIVAP/DEPES, de 21.03.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0309/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados na Exposição de Motivos, datado de 16.01.80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MARIA ZULEIDE DOS SANTOS GONÇALVES**, Professor Não Titulado, Referência I, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Paulino de Brito", no Município de Portel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de fevereiro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0336/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1860/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **SUELENA PINTO DA SILVA DE SOUZA**, Professor Não Titulado, Referência I, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Prof. "Abel Chaves", no Município de Baião. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 06 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0353/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Requerimento datado de 06.03.80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MARIA DAGMAR MATHIAS CABRAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Honorato Filgueiras", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0351/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MARIA RAIMUNDA BATISTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação pela Secretaria da Escola Estadual "Bruno de Menezes", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0350/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **EUNICE BARBOSA DE MOURA PALHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação pela Direção da Escola Estadual "Bruno de Menezes", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0376/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **OSVALDO ALMEIDA COIMBRA**, Professor Horista, Licenciado Pleno, para responder até ulterior deliberação, pela Direção do Centro de Artes Práticas, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0379/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 234/80,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **NADIR OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual "Santana Marques", nesta Capital, possuindo Licenciatura Plena em Administração Escolar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0381/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **RITA DE CÁSSIA MALCHER CARDOSO PEREIRA**, Professor Horista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Pedro Carneiro, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0393/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JUDITE SILVA DE**

SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação pela Direção da Escola Estadual "Dr. Mariano Antunes", no Município de Vizeu.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de março de 1980.

DIONÍSIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0393/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JUDITE SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação pela Direção da Escola Estadual "Dr. Mariano Antunes", no Município de Vizeu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0403/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ANA TEREZA SENNA MONTEIRO, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da 5ª Divisão Regional de Educação, no Município de Santarém.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1980.

DIONÍSIO JOAO HAGE
Secretário de Estado de Educação

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 119 — DE 9 DE ABRIL
DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 0825 de 26.03.80.

R E S O L V E:
Redistribuir, "ex-offício", Maria Angélica

da Costa Freire, Agente Tributário GEP-TAF-503.2, da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais para a 2ª Região Fiscal-Castanhal.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2254 - Dia: 16.04.80)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 27 — DE 08 DE ABRIL
DE 1980

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 01.01.79.

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com a Lei nº 749 dos arts. 98, 105 e 107, Licença para tratamento

de saúde, Licença para acompanhar pessoa da família e Licença Gestante, conforme Laudos Médicos e Atestados expedidos pela SESP, aos funcionários desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

RUBENS GUILHERME BARBOSA
DA CONCEIÇÃO
Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA.

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 27/80 — DAG-SEFA

Nº de Ordem	N o m e s	Localização	Fundamen- tação 749/1953	Ref. Nível ou Padrão	Nº do Pro- cesso	Nº do Laudo Médico	PERÍODO DE LICENÇA	Dias	Início	Término
01	Alcirema Magalhães Barbosa	5ª RF	98	Ag. Aux. F. 725/80	1086	15	07.03.80	21.03.80		

02	Clóvis Bahia Artur	1ª RF	98	Ag. Aux. F. 726/80	1082	60	28.02.80	27.04.80
03	Cezarina de Brito Machado	5ª RF	98	Ag.Tr.C,B 767/80	1130	08	10.03.80	17.03.80
04	Fátima Maria Damiana Martins C.	1ª RF	98	Ag.Tr.C,C 768/80	1175	60	27.02.80	26.04.80
05	Exedito Gilberto Paranhos da Silva	5ª RF	98	Ag.Tr.C,A 897/80	1223	19	13.03.80	31.03.80
06	Nahirza Rodrigues de Almeida	Gab. Sec.	98	Ag.Tr.C,C 727/80	1084	30	03.03.80	01.04.80

(Ext. Reg. nº 2254 - Dia: 16.04.80)

ANÚNCIOS

Atlas Frigorífico S/A.

C.G.C.M.F. 05.442.850/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas do Atlas Frigorífico S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 1980, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Sociedade, no lote I da Gleba Cajú - Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979.

b) Capitalização da reserva resultante da Correção Monetária do Capital Realizado.

c) Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado, com a consequente alteração estatutária;

d) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, (PA), 08 de abril de 1980.

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 6792 - Reg. nº 2261 - Dias: 16, 17 e 18.04.80)

CIMATRO — Companhia Internacional de Madeiras Tropicais

CGC/MF. 05.056.619/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na Rua Santo Antonio, 317, Conj. 304, na cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 26 do corrente mês de abril, a fim de

deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) aumento do capital social, que atualmente é de Cr\$ 73.332.710,00 para Cr\$ 78.428.161,00, mediante a emissão de 509.545 ações preferenciais classe "B", a serem subscritas na forma estatutária, com recursos do FINAM; (II) alteração redacional do artigo 5º do Estatuto Social; (III) o que ocorrer. Belém, (PA), 15 de abril de 1980. (A) Irapuan de Pinho Salles Filho. Diretor Superintendente.

(T. nº 6778 - Reg. nº 2265 - Dias: 16, 17 e 18.04.80)

S/A. Radiolux

C.G.C. 04.912.127/0001—38
Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Na forma do disposto no Art. 124, convidamos os Senhores Acionistas de S/A. RADIO-LUX, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 25 de abril de 1980, às 10:00 horas. Na Sede Social da Empresa, na Rua 28 de Setembro, nº 863, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Resultados relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1979;

b) Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Aumento do Capital Social;

e) Reforma dos Artigos nºs 05 e 06 do Estatuto;

f) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício encerrado à 31 de dezembro de 1979.

Belém, 10 de abril de 1980.

LAURO MONTEIRO

Diretor-Presidente

(T. n. 6785 - Reg. n. 2249 - Dias 16, 17 e 18.04.80)

AMAZONIA MINERAÇÃO S.A.
C.G.C. N° 04.973.657/0001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o Relatório de Atividades referente ao exercício de 1979, acompanhado do Balanço Patrimonial, encerrado em 31.12.79, e das demais Demonstrações Financeiras.

Os eventos mais significativos, ocorridos durante o ano de 1979, foram os seguintes:

1. REFORMA ESTATUTÁRIA

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11.05.79, foi aprovado o novo Estatuto Social da Companhia, pelo qual foi criado um Conselho de Administração que, na Reunião de 29.05.79, elegeu a atual Diretoria da Companhia.

2. POSICIONAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CARAJÁS

a. Estudos e Projetos - Percentuais Aproximados de Conclusão:

SETOR	PROJETOS BÁSICOS	PROJETOS DETALHADOS
MINA	80%	20%
FERROVIA	100%	75%
PORTO	86%	75%
ELETRIFICAÇÃO	36%	-
TELECOMUNICAÇÕES E SINALIZAÇÃO	80%	-
EDIFICAÇÕES	65%	10%

b. Construção

(1) As obras de implantação do Projeto Carajás tiveram desenvolvimento normal, compatível com os recursos disponíveis no exercício e com o previsto no Cronograma Geral de Obras.

(2) numa apreciação sucinta, destacamos, relativamente ao conjunto integrado MINA-FERROVIA-PORTO, o seguinte:

(a) MINA

Iniciados os trabalhos de recuperação da rodovia de acesso à Serra Norte e as obras da Usina-Piloto de tratamento de minério.

(b) FERROVIA

- Terminal Ferroviário do Porto: - Em construção;

- Km 0 ao 331 da ferrovia: - Em construção, com cerca de 40% de terraplenagem e 13% das obras de arte especiais já concluídos;

- Km 331 a 494 da ferrovia: - Construção já concluída, devendo ter início em janeiro de 1980;

- Km 494 ao 540 da ferrovia: - Em fase de construção;

- Ponte sobre o Rio Tocantins: Em fase de construção;

- Iniciado o processo de licitação da superestrutura.

(c) PORTO

- Relocação da DR-135: - Em andamento;

- Relocação dos ramais da RFFSA de acesso ferroviário ao Porto de Itaquí: - Em andamento;

- Melhores de proteção do Cais da Ponta da Madeira: - Assinado o Contrato;

3. CONTROLE E FINANÇAS - Eventos Principais:

- Assinatura de Contrato de Empréstimo em moeda, a longo prazo, com um consórcio de Bancos liderados pelo WOLFE TRUST COMPANY OF NEW YORK, no valor de US\$30 milhões;

- Durante o exercício, a empresa dispendeu cerca de Cr\$ 1.152 milhões. Até 31.12.79, foram dispendidos, no Projeto, Cr\$2.859 milhões (valores históricos);

- Prosseguiram satisfatoriamente, em 1979, as gestões junto ao Banco Mundial, visando sua participação no financiamento do Projeto Carajás.

4. PESSOAL, MATERIAL E SERVIÇOS - Aspectos a destacar:

- Foi adotada uma nova política, definindo a execução, através da CVRD, das principais aquisições de materiais, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à implantação do Projeto Carajás;

- A partir de 1980, entra em vigor uma nova política, que permitirá a participação da AMZA na assistência médica, odontológica e hospitalar dos empregados e seus dependentes.

Pela Diretoria

Belém, 01 de fevereiro de 1980.

ELIEZER BATISTA DA SILVA
Diretor Presidente

AMAZONIA MINERAÇÃO S.A.

CGC nº 04.973.157/0001

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

COMPARADO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

(Em milhares de cruzeiros)

ATIVO

PASSIVO

	1979	1978
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e bancos	4.091	4.786
Aplicações de disponibilidades temporárias (Nota 2)	223.081	- o -
Depósitos compulsórios	5	249
Adiantamentos a empregados	3.598	1.108
Contas a receber - convênio (Nota 3)	14.502	14.502
Empresa controladora	486	6
Empresas coligadas	2.443	855
Outras contas a receber	3.198	1.648
Total do ativo circulante	251.404	23.154
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a receber	4.353	4.141
Empréstimos e obrigações da Eletrobrás	59	31
Depósitos judiciais	2.122	1.058
Caução contrato concessão da ferrovia	5.484	6.592
Total do ativo realizável a longo prazo	12.018	11.822
ATIVO PERMANENTE		
INVESTIMENTOS	455	309
Aplicações em incentivos fiscais		
IMOBILIZADO (Nota 4)	104.138	70.228
Bens e equipamentos	4.362.575	2.052.071
Imobilizações em curso	954.494	636.435
Direitos de lavra	5.421.207	2.758.734
Total do imobilizado		
DIFERIDO (Nota 5)	905.660	395.014
Gastos pré-operacionais	6.327.322	3.154.057
Total do ativo permanente		
Total do ativo	6.590.744	3.189.033

PASSIVO CIRCULANTE

	1979	1978
Empréstimos e financiamentos	44.131	- o -
Fornecedores e empreiteiros	294.173	71.329
Salários e encargos sociais	5.599	2.230
Impostos a recolher	1.948	1.894
Empresa controladora	16.755	3.283
Credores por caução	5.613	1.387
Outros passivos circulantes	1.851	934
Credores por cessão de direitos minerais	- o -	9.520
Total do passivo circulante	370.070	90.577

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

	1979	1978
Empréstimos e financiamentos (Nota 6)	1.275.900	- o -
Empresa controladora (Nota 7)	287.000	- o -
Total passivo exigível a longo prazo	1.562.900	- o -

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1979	1978
CAPITAL SOCIAL (Nota 8)		
Capital subscrito	2.794.500	2.070.000
(-) Capital a integralizar	- o -	(68.500)
Total do capital social	2.794.500	2.001.500

RESERVAS DE CAPITAL

	1979	1978
Correção monetária do ativo imobilizado	547.890	444.297
Correção monetária do capital	1.315.384	652.659
Total das reservas de capital	1.863.274	1.096.956
Total do patrimônio líquido	4.657.774	3.098.456
Total do passivo	6.590.744	3.189.033

As notas explicativas anexas fazem parte integrante deste balanço

Eliezer Batista da Silva
Eliezer Batista da Silva
Diretor Presidente

Vicente Cavalcante Fialho
Vicente Cavalcante Fialho
Diretor Superintendente

Luiz Costa e Silva
Luiz Costa e Silva
Diretor de Administração e Finanças

Paulo Augusto Vivacqua
Paulo Augusto Vivacqua
Diretor de Projetos

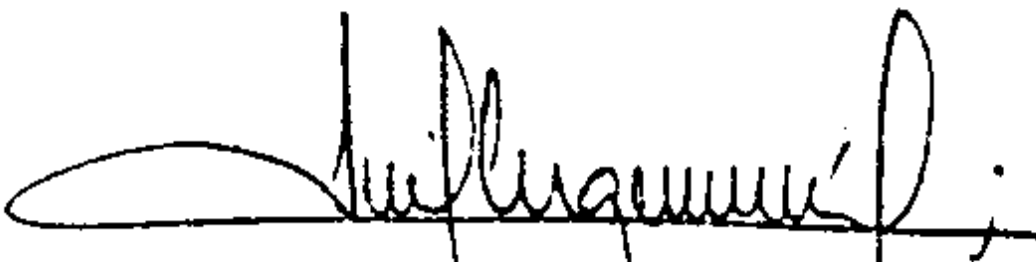
Emmanuel Mendonça Magalhães
Emmanuel Mendonça Magalhães
Diretor de Obras

Silvestre Luiz Pereira Cerqueira
Silvestre Luiz Pereira Cerqueira
Téc. em Contabilidade - CRC - RJ-026-197-4-S-PA
CPF - 118905927-49

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
 PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979,
 COMPARADA COM 31 DE DEZEMBRO DE 1978
 (Em milhares de cruzeiros)

	CAPITAL	RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA PARA MANUTEN ÇÃO DE CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.77	1.651.527	-	324.961	1.319	1.977.807
Transferência entre reservas	-	-	1.319	(1.319)	-
Integralização de capital em dinheiro	343.896	-	-	-	343.896
Integralização de capital com créditos	6.077	-	-	-	6.077
Correção monetária das contas do patrimônio líquido no período	-	652.659	118.017	-	770.676
Saldo em 31.12.78	2.001.500	652.659	444.297	-	3.098.456
Aumento de capital com utili- zação de reservas	724.500	(652.464)	(72.036)	-	-
Complemento da correção mone- tária da depreciação do exer- cício anterior	-	-	(75)	-	(75)
Integralização de capital em dinheiro	68.500	-	-	-	68.500
Correção monetária das contas do patrimônio líquido no período	-	1.315.189	175.704	-	1.490.893
Saldo em 31.12.79	2.794.500	1.315.384	547.890	-----	4.657.774

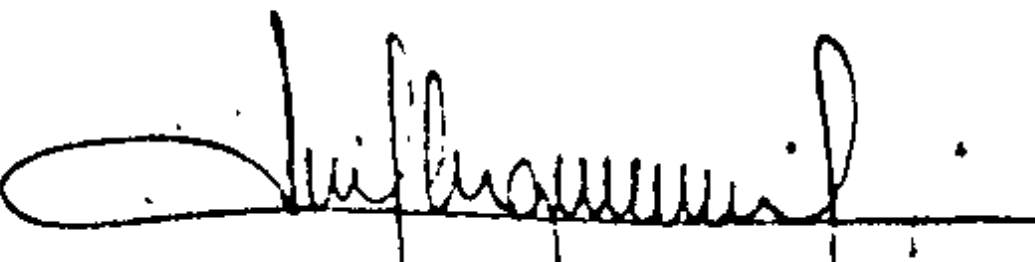
As notas explicativas anexas fazem parte integrante desta demonstração.


 Silvestre Luiz Pereira Cerqueira
 Téc. em Contabilidade - CRC-RJ-026.197-4-S-PA
 CPF-118905927-49

AMAZONIA MINERAÇÃO S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O ANO FINDO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979, COMPARADA COM 31 DE DEZEMBRO DE 1978
 (Em milhares de cruzeiros)

ORIGENS:	1979	1978
Integralização de capital em dinheiro	68.500	343.896
Venda de bens e equipamentos	1.602	13.334
Adiantamentos por conta de futuro aumento de capital	287.000	-
Empréstimos e financiamentos (inclusive variação cambial)	1.275.900	-
Outras origens	8.805	-
	1.641.807	357.230
APLICAÇÕES:		
Imobilizações em curso	1.232.561	316.020
Gastos pré-operacionais	439.578	53.754
Direito de lavra e outros	17.810	9.929
Aumento em contas a receber a longo prazo	240	4.172
Depósitos judiciais para desapropriação	2.861	1.058
	1.693.050	384.933
	51.243	27.703
ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO CAPITAL DE GIRO E ASSIM DEMONSTRADO:		
Ativo circulante	228.250	(45.036)
Passivo circulante	279.493	17.333
	51.243	(27.703)

As notas explicativas fazem parte integrante desta demonstração.


 Silvestre Luiz Pereira Cerqueira
 Téc. em Contabilidade - CRC-RJ-026.197-4-S-PA
 CPF-118905927-49

to de Itaquí. Essa relocação está sendo feita nas proximidades do Terminal Marítimo a ser construído pela Sociedade na região da Ponta da Madeira, São Luís, Estado do Maranhão.

(4) ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da Sociedade compõe-se de:

	CUSTO CORRIGIDO	
	1979	1978
- Direito de lavra	954.494	636.436
- Bens e equipamentos		
- Móveis e equipamentos (depreciação acumulada, deduzida: 1979 - Cr\$ 55.906; 1978 - Cr\$ 30.839)	75.039	59.061
- Imóveis	29.039	11.166
- Imobilização em curso	4.362.575	2.052.071
	<u>5.421.207</u>	<u>2.758.734</u>

Direito de lavra representa, principalmente, o valor, corrigido monetariamente, dos gastos realizados para a obtenção dos Decretos de Lavra de minério de ferro na área da Serra dos Carajás.

Imobilizações em curso, compreende os recursos, corrigidos monetariamente, aplicados basicamente em estudos de viabilidade, estudos de engenharia e planejamento e na construção em andamento do complexo para escoamento do minério (mina, ferrovia e terminal marítimo), desenvolvidos pela própria Sociedade ou por terceiros.

De acordo com as mais recentes estimativas, a Sociedade poderá começar a operar comercialmente em 1984. Para o ano de 1980, estão estimados investimentos substanciais no Projeto Carajás.

(5) ATIVO DIFERIDO

Composto de gastos gerais e administrativos, corrigidos monetariamente, que, por sua natureza, não guardam vinculação direta com os projetos e estudos desenvolvidos pela Sociedade, os quais deverão ser amortizados a partir do início das atividades, de acordo com a legislação em vigor, num prazo variável de cinco a dez anos.

(6) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O saldo corresponde a empréstimo de US\$ 30 milhões, garantido por aval da Companhia Vale do Rio Doce, contratado no exercício com um consórcio de bancos estrangeiros liderados pelo Morgan Guaranty Trust Company of New York, conforme segue:

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

E 31 DE DEZEMBRO DE 1978

(Em milhares de cruzeiros)

(1) SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas no preparo das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976) destacando-se as seguintes:

- a) E adotado o regime de competência na contabilização dos ativos e passivos.
- b) A segregação dos ativos e passivos circulantes observa o limite de um ano, em relação aos respectivos prazos de realização e exigibilidade.
- c) O ativo permanente (investimentos, ativos imobilizado e diferido), e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente, com base na variação do valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Considerando a fase pré-operacional da Sociedade, o resultado líquido da correção monetária do balanço apurado no exercício, no montante de Cr\$ 126.110, foi creditado a gastos pré-operacionais (1978 - Cr\$ 12.778 - debitado).
- d) A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.
- e) O empréstimo em moeda estrangeira foi convertido à taxa de câmbio vigente na data do balanço.
- f) Os valores correspondentes ao Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1978, foram adequados à titulação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1979, para efeito de comparação.

(2) APLICAÇÕES DE DISPONIBILIDADES TEMPORÁRIAS

Compreende operações realizadas com o Banco Central do Brasil, referentes a aplicações em Letras do Tesouro Nacional e depósito voluntário de recursos não utilizados relativos ao empréstimo externo contratado, cuja liberação deverá ser requerida pela Sociedade, na forma do inciso II, letra b, da Resolução 588 do Banco Central do Brasil.

(3) CONTAS A RECEBER - CONVÊNIO

O saldo de Cr\$ 14.502 compreende valor devido pela Rede Ferroviária Federal S.A., por força de Convênio firmado com a Sociedade, para relocação do traçado original da Estrada de Ferro São Luís-Teresina, ramal de acesso ao por-

(9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 31 de dezembro de 1979 a Sociedade vem recebendo da Companhia Vale do Rio Doce adiantamentos para aumento de capital, que alcançaram até 31 de janeiro de 1980 a Cr\$ 117.500.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	31.12.79	
	EM MOEDA DE ORIGEM-US\$ MIL	VALOR EM CRS MIL
Morgan Guaranty Trust Company of New York	US\$ 10.000	425.300
Chemical Bank	US\$ 10.000	425.300
The Fuji Bank, Limited	US\$ 5.000	212.650
The Mitsui Bank Ltd.	US\$ 5.000	212.650
	<u>US\$ 30.000</u>	<u>1.275.900</u>

Sobre o saldo devedor do empréstimo, incidem juros de 1,25% ao ano acima do London Interbank Offered Rate para períodos de seis meses. O empréstimo será amortizado em treze parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 11 de abril de 1985 e a última em 05 de abril de 1991.

(7) EMPRESA CONTROLADORA

Refere-se a suprimentos efetuados pela Companhia Vale do Rio Doce à Sociedade, para atender desembolsos e que, futuramente, serão aproveitados para aumento de capital.

(8) CAPITAL

Em 31 de dezembro de 1979, o capital subscrito era composto de 20.700.000 ações ordinárias, de valor nominal de cento e trinta e cinco cruzeiros cada, das quais cerca de 75% eram de propriedade da Companhia Vale do Rio Doce, pertencendo as ações restantes a empresa controlada pela acionista majoritária, à exceção de seis ações possuídas por membros do Conselho de Administração.

A integralização de capital, desde a constituição da Sociedade, foi efetuada como segue:

	ATE 31.12.78	INTEGRALIZAÇÕES EM 1979	EM 31.12.79
- Em dinheiro	1.384.283	68.500	1.452.783
- Com correção monetária do ativo imobilizado	330.000	72.036	402.036
- Com correção monetária do capital	-	652.464	652.464
- Com ativos:			
- Direito de lavra	210.430	-	210.430
- Equipamentos e outros bens ...	8.921	-	8.921
- Com créditos	67.866	-	67.866
	<u>2.001.500</u>	<u>793.000</u>	<u>2.794.500</u>

Em nossa opinião, sujeito a recuperação dos custos do projeto referidos no parágrafo anterior, as referidas demonstrações financeiras representam adequadamente a posição financeira da Amazônia Mineração S. A. em 31 de dezembro de 1979 e as origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa mesma data, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior.

Contador Responsável
Auditor Independente
CRC-SP-27.481-S-RJ

Silvestre Luiz Pereira Cerqueira
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ-026.197-4-S-PA
CPF-118905927-49

PEAT, MARWICK, MITCHELL & CO.
AUDITORES INDEPENDENTES

AV. RIO BRANCO, 110 - 402 AND.
CAIXA POSTAL 2888
20000 - RIO DE JANEIRO - RJ
283-0022

31 de janeiro de 1980

Aos Conselheiros e Acionistas da
Amazônia Mineração

Examinamos o balanço patrimonial da Amazônia Mineração S. A. em 31 de dezembro de 1979 e as correspondentes demonstrações das mutações patrimoniais e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros procedimentos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias. As demonstrações financeiras da Amazônia Mineração S. A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978, foram examinadas por outros auditores independentes, os quais, através de seu relatório datado de 6 de fevereiro de 1979, emitiram uma opinião sobre as mesmas, ressaltando a incerteza no que se refere a recuperação dos custos incorridos desde a constituição da Empresa até 31 de dezembro de 1978.

A Empresa foi constituída em 15 de abril de 1970 e encontra-se, ainda, em fase pré-operacional. Os custos incorridos até 31 de dezembro de 1979, incluídos no ativo imobilizado e no ativo diferido, compreendem basicamente a prospecção e desenvolvimento da jazida de minério de ferro e estudos de viabilidade, engenharia e implantação do complexo da mina, ferrovia e terminal marítimo do Projeto Carajás. Para a complementação do projeto, será necessária a obtenção de substanciais recursos adicionais. A recuperação dos custos já incorridos, bem como dos custos a incorrer, depende do sucesso das futuras operações da Empresa.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A., em cumprimento do disposto no inciso V, do artigo 142, da Lei nº 6.404/76, examinaram, inclusive à vista da verificação procedida pelos Auditores Independentes Peat, Marwick, Mitchell & Co., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979. Refletindo tais documentos a situação real da Empresa, o Conselho de Administração aprovou-os por unanimidade, em reunião realizada em 17 de março de 1980, estando os mesmos em condições de serem submetidos à Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 18 de março de 1980

ELIEZER BATISTA DA SILVA
pelo Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 2246 - Dia 16.04.80)

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

“Bamerindus Agro - Pastoril e Industrial Sociedade Anônima

CGC — MF NR 05.162.045/0001 - 86
Capital Autorizado Cr\$-180.266.567,00
Capital Subscrito Cr\$-157.948.019,00
Capital Integralizado Cr\$-157.948.019,00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas simultaneamente, no dia 28 de abril de 1980, às 08:00 horas, na sede social, à Fazenda Barreira Branca, nesta cidade de Marabá (PA), à fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:

1.1 Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, referentes ao exercício social de 1979;

1.2 Correção da Expressão Monetária do Capital, nos termos do Artigo 167, da Lei n. 6.404 de 15.12.76, com o consequente aumento do Capital Autorizado de Cr\$-180.266.567,00 para Cr\$-238.766.990,00, com a emissão de 33.977.384 Ações Ordinárias e 24.523.039 Ações Preferenciais, Classe “A”, todas nominativas do valor

nominal de Cr\$-1,00 cada e reforma do Artigo 5º do Estatuto Social;

1.3 Ratificação de Ato do Conselho de Administração relativo a sua composição;

1.4 Eleição do Conselho de Administração e Fixação dos Honorários;

1.5 Eleição do Conselho Fiscal e Fixação dos Honorários;

2. — EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:

2.1 Proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Autorizado de Cr\$-238.766.990,00 para Cr\$-268.766.990,00 mediante: Elevação do Capital representado por recursos próprios de Cr\$-125.714.507,00 para Cr\$-.... 135.714.507,00 através de subscrição particular, em dinheiro, com a realização de 100% no ato e emissão de 10.000.000 de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, e do capital representado por incentivos fiscais de Cr\$-107.052.483,00 para Cr\$-..... 127.052.483,00, a ser subscrito e integralizado com recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos do Decreto - Lei n. 1.376/74 e emissão de 20.000.000 de Ações Preferenciais, nominativas, classe “A”, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma.

2.2 Reforma do Artigo 5º do Estatuto Social.

Marabá (PA), 09 de abril de 1980.

a) TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n. 2213 - Dias 15, 16 e 17.04.80)

AGROPECUÁRIA TRATEX S. A. Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes: 16.991.999/0006-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo ao que determina os Estatutos Sociais, temos o prazer de submeter à vossa apreciação, o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 1979, bem como as notas explicativas, do mesmo exercício.

Para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários, ficamos a vossa inteira disposição.

Belém, 31 de março de 1980

Sabino Correa Rabello
- Sabino Correa Rabello -
Presidente

Sérgio Moreira da Costa
- Sérgio Moreira da Costa -
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-79 - COMPARATIVO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31-12-78

	31-12-79	31-12-78
ATIVO		
Terrenos	53.692.641,11	36.478.579,68
Fornecimento de Pastagens	27.733.875,17	16.670.091,12
Sementes e Sementeiro - Plantio	7.166.179,70	4.302.556,61
Equip. da Infra-Estrutura	17.064.179,44	11.459.052,25
Instalações Pecuárias	7.476.527,13	3.991.306,23
Edifícios e Casas	4.532.430,25	3.029.451,36
Obras em Andamento	679.646,49	412.339,61
Veículos, Maq., Mob., Apar. e Equip.	17.443.510,66	11.701.007,42
Móveis e Utensílios	317.599,21	100.631,88
Plantio Permanente - Fossato	24.932.289,01	7.563.767,24
Equinos e Asininos	784.414,12	325.712,34
Animais de Serviços	671.516,60	340.089,55
Rebanho Suíno	230.385,96	171.387,14
Culturas Permanente	117.717,50	79.926,87
CIRCULANTE	162.833.873,35	96.625.979,30
Caixa	213.056,62	206.562,80
Ranços e Movimento	178.699,53	1.688.729,52
Adiant. a Empreiteiros	618.565,64	320.111,57
Cultura Anual	10.030,00	10.030,00
Rebanho Bovino	3.748.000,00	1.846.000,00
PASSIVO	4.768.351,79	4.071.433,90
Despesas Pré-Operacionais - (nota 2).	25.523.378,93	11.758.091,89
TOTAL DO ATIVO	193.125.604,07	112.455.595,09
CIRCULANTE	PASSIVO	
Fornecedores	985.334,98	3.879.090,11
Obrigações a Pagar	137.002,40	55.675,26
Financiamentos	5.816.919,68	4.881.098,40
Serv. que nos Foram Prest. p/Empreit.	27.375.473,81	11.075.991,66
	34.314.730,87	19.891.855,43

AGROPECUÁRIA TRATEX S. A. Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes: 16.991.999/0006-10

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - (nota 3)

Superavitâncias Ativas	23.335.000,00	1.072.000,00
Saldo Credor de CM do Balanço	4.979.310,63	2.323.900,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.305.310,63	4.295.900,00
Capital Autorizado	60.000.000,00	45.500.000,00
Capital a Subscriver	(1.880.170,00)	(2.210.000,00)
Capital Integralizado	58.115.870,00	43.290.000,00
Reserva de Capital - (nota 4)	75.389.602,57	88.268.250,00
TOTAL DO PASSIVO	193.125.604,07	112.455.595,09

Sérgio Moreira da Costa
- Sérgio Moreira da Costa -
Diretor
CPF 091.999.006-10

Carlos Roberto da Costa
- Carlos Roberto da Costa -
Téc. Cont. CRCMG-S-PA-21788
CPF 051.203.816-34

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente se acha representado pelos custos de aquisição, acrescidos da CM, na forma do Dec. Lei 1.598/77;

NOTA 2 - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

As Despesas Pré-Operacionais representam os gastos de implantação, a serem amortizados a partir de ano que a empresa estiver em pleno funcionamento e definitivamente implantada;

NOTA 3 - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

- Os Resultados de Exercícios Futuros, representam as variações patrimoniais decorrentes de nascimentos de gados do plantel e suas mudanças de faixa etária, com estimativa de valor a preço de mercado, apresentando essa conta, resultados que se verificará na venda do gado, após a implantação do Projeto;

- O Saldo credor da CM de balanço, foi considerado resultado de exercício futuro; uma vez que a empresa se acha em fase pré-operacional não havendo apuração de resultado de exercício.

NOTA 4 - A Reserva de Capital, representa o montante da CM especial, na forma do Dec. Lei 1.598/77, acrescida da CM do Capital Integralizado, apurada essa correção, na forma dos Art. 39 a 42 Dec. Lei 1.598/77.

Sérgio Moreira da Costa
- Sérgio Moreira da Costa -
Diretor
CPF 091.999.006-10

Carlos Roberto da Costa
- Carlos Roberto da Costa -
Téc. Cont. CRCMG-S-PA-21788
CPF 051.203.816-34



AGROPECUÁRIA TRATEX S. A.
Inscrição no Cadastro Geral das Contribuintes: 14.691.337/0001-03

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Examinamos o Balanço Patrimonial anexo, da empresa "AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.", levantado em 31 de dezembro de 1.979, relativo ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessárias nas circunstâncias. Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial acima referido, apresenta adequadamente, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 1.979. Como se trata de empresa em fase pré-operacional não houve apuração de resultados no exercício.

" CONTEOR "
Consultores Técnicos e Auditores S/C

Francisco Ferreira dos Anjos
Contador CRC/MG - 132
C.A.I. nº MG-27
4ª Sec. Reg. - I.A.I.B. nº 33

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da "AGROPECUÁRIA TRATEX S.A." abaixo assinados, em cumprimento ao disposto no Art. 163 da Lei 6.404/76, após examinarmos o Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e Parecer da Auditoria Independente relativos ao exercício findo em 31-12-79, opinamos no sentido de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 31 de março de 1.980

Thales José de A. R. Coelho

Alberto Silva Araujo

Alvaro José B. de Oliveira

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 6789 - Reg. n. 2264 - Dia 16.04.80)

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A FRIMAPA

CGC (MF) nº 05.056.312/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, no dia 16 de abril de 1980, respectivamente às 15:00 e 16:00 horas, em sua sede social à Estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci-Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Autorizado no montante de Cr\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros), passando de Cr\$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros).

b) Alteração estatutária em decorrência do aumento acima.

c) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A) Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979.

b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado em 31.12.79 e respectiva capitalização no montante de Cr\$ 27.386.584,61 (Vinte e sete milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta e hum centavos), em obediência ao disposto no inciso I, do artigo 166, art. 167 e § 2º do art. 182, da Lei 6404, de 15.12.76 (das S/A's).

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1980 e fixação da respectiva remuneração.

Belém, (Pa), 07 de abril de 1980

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2023 - Dias: 08, 11 e 16/04/80)

JUTA DO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
C. G. C. M.F. 09 05.712.112/0001-99

RELATÓRIO DA DIRETORIA

De acordo com o preceituado em lei, o estatuto, submetemos à apreciação da Assembleia dos Acionistas, o Balanço e Demonstrações de Resultados correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979. Vale salientar que neste exercício a empresa operou em níveis de produção razoáveis, haja visto que comercializou mais de 3.000 toneladas de fibras de juta e malva. A safra de 1979 teve quebra, o que determinou com que as autoridades governamentais autorizassem a importação de 20.000 toneladas de fibra de juta para reforçar o abastecimento do mercado interno. Tal política visa o abastecimento das fábricas têxteis de anilagem do Brasil, que no ano de 1979 exportaram quase trinta milhões de dólares de manufaturados. Neste exercício, teve destacada atuação o "Instituto de Fibras da Amazônia" - "IFORAM", que está empenhado em elevar a produção de fibras de juta e malva para 120.000 toneladas em 1982, meta que julgamos realista. Os preços praticados pela nossa empresa, na compra direta ao produtor de fibras da Amazônia, suplantaram em mais de 70% os preços fixados pela "Comissão de Financiamento da Produção" - "CFP" o preço mínimo da safra 1979. Com esse excelente preço o produtor teve um ganho real de renda que possibilitará produzir mais e melhor na próxima safra de 1980. Neste exercício estamos concluindo a construção de modernas instalações para compra, beneficiamento e prensagem de malva em Capanema, Pará. A área construída foi de 2.400m² e toda a instalação estará pronta em março de 1980. As perspectivas do próximo exercício são altamente promissoras pois com as grandes safras agrícolas as fibras de juta e malva alcançarão seu justo valor dentro do mercado nacional e internacional.

Agradecemos a grande dedicação da nossa gerência, dos nossos funcionários e operários, sem os quais a empresa não teria alcançado seus objetivos. Agradecemos o grande apoio que nos presta o Banco do Brasil S/A, em Santarém, o Banco da Amazônia S/A e os demais estabelecimentos bancários da praça.

Finalizando, queremos agradecer o apoio integral dos nossos fornecedores de fibra para quem dedicamos toda a nossa atenção e esforço.

José de Albuquerque Queiroz	José Renúlio da Costa	Gustavo Perez Queiroz	José de A. Queiroz Filho	Marcos Perez Queiroz
Diretor Presidente	D. Superintendente	Diretor Adjunto	Diretor Adjunto	Diretor Adjunto

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979 E 1978
(EXPRESSO EM CRUZEIROS)

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
	1979	1978		1979	1978
Caixa e Bancos	152.942	139.517	Impostos a Pagar	739.710	324.773
Créditos:			Encargos Sociais a Pagar	54.777	22.847
Duplicatas a Receber	26.078.222	13.469.600	Duplicatas e Contas a Pagar	299.594	233.638
- Títulos Descontados	25.916.222	13.449.600	Promissórias a Pagar	-	91.414
	160.000	20.000		1.094.081	672.672
Adiantamentos	19.421	10.000	<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>		
Fibras a Faturar	7.319.000	8.123.660	Contas Correntes - Diretores	573.909	352.989
Estoques	2.812.600	765.022	Débitos da Empresas Coligadas	12.831.144	7.305.659
	10.454.963	9.058.199	Contas Correntes Filial	2.171.646	-
			Bancos c/Financiamentos	-	3.387.000
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>				15.376.701	11.045.648
Contas a Receber	-	35.750	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Contas Correntes	385.200	690.673	Capital	5.290.300	3.600.000
	385.200	726.423	Reserva c/Correção do Capital		
			Realizado	2.453.650	1.304.526
<u>ATIVO PERMANENTE</u>			Correção Monetária do Ativo		
Investimentos:			Imobilizado	-	22.295
Participação em Coligadas	3.860.346	2.244.603	Reserva Legal	-	103.357
Participação em Outras Empresas	-	12.102	Reserva p/ Renovação Maquinária	-	145.082
IMOBILIZADO c/ Investimento	-	8.690	Lucro ou Prejuízo Acumulado	(377.722)	456.279
FIMOR	99.720	29.179		7.276.178	5.631.539
	3.960.066	2.294.574		23.746.960	17.349.859
<u>IMOBILIZADO</u>					
Imóveis - Prédios e Terrenos	6.426.323	4.366.022	<u>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS</u>		
Móveis & Utensílios	747.142	481.489	<u>FIMOR EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979 E 1978</u>		
Máquinas Acessórias	1.212.686	806.597	<u>(EXPRESSO EM CRUZEIROS)</u>		
Ferramentas e Equipm. Inds.	361.392	225.629		1979	1978
Veículos	714.715	437.711	VENDAS	52.390.500	31.908.520
Construções em Andamento	1.855.960	-	- Impostos Faturado	2.762.955	3.452.763
e Depreciação Corrigida	2.371.487	1.046.785	- Custo dos Produtos Vendidos	38.034.012	22.083.430
	8.946.731	5.270.663			
	23.746.960	17.349.859			

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			
	1979	1978	
Impostos a Pagar	739.710	324.773	
Encargos Sociais a Pagar	54.777	22.847	
Duplicatas e Contas a Pagar	299.594	233.638	
Promissórias a Pagar	-	91.414	
	<u>1.094.081</u>	<u>672.672</u>	
<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>			
Contas Correntes - Diretores	573.909	352.989	
Débitos de Empresas Coligadas	12.831.144	7.305.659	
Contas Correntes Filial	2.171.646	-	
Bancos c/Financiamentos	-	3.387.000	
	<u>15.576.701</u>	<u>11.045.648</u>	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
Capital	5.200.000	3.600.000	
Reserva c/Correção do Capital			
Realizado	2.453.050	1.304.526	
Correção Monetária do Ativo			
Imobilizado	-	22.295	
Reserva Legal	-	103.357	
Reserva p/renovação Maquinária	-	145.082	
Lucro ou Prejuízo Acumulado	(377.722)	456.279	
	<u>7.276.178</u>	<u>5.631.539</u>	
	<u>23.746.960</u>	<u>17.349.859</u>	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FIMOR EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979 E 1978
(EXPRESSO EM CRUZEIROS)

	1979	1978
<u>VENIDAS</u>		
- Impostos Faturado	52.390.500	31.908.520
- Custo dos Produtos Vendidos	9.762.955	3.452.763
<u>LUCRO BRUTO</u>	38.034.912	22.083.438
<u>DESPESAS OPERACIONAIS:</u>		
Vendas	6.592.633	6.372.319
Administrativas	1.211.550	616.627
Financeiras	4.359.910	3.634.759
Depreciações	4.484.309	2.676.236
Resultado de Adições de Invest. em Coligadas ao Valor Patrimonial	356.604	-
<u>RESULTADO OPERACIONAL</u>	372.095	680.836
<u>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS:</u>	(1.957.645)	125.533
Receitas - Despesas	1.622.485	53.968
Resultado da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líq.	1.001.488	535.064
Lucro antes do Imposto de Renda	666.328	714.565
Provisão p/ Imposto de Renda	123.057	183.912
<u>Lucro Líquido do Exercício</u>	563.271	530.653
Lucro por Ações	0,11	0,15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FIMOR EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979 E 1978
(EXPRESSO EM CRUZEIROS)

	Correção Monetária	Correção Monetária	Reserva	Manutenção	Lucros	TOTAL	
	do Capital	de	Legal	de	Acumulados	1979	1978
Saldo no Início do Exercício	3.600.000	1.304.526	22.295	103.357	145.082	456.279	5.631.539
Aumento de Capital	1.600.000	(1.304.526)	(22.295)	(145.082)	(128.097)	-	-
Correção Monetária Especial							833.587
Correção Monetária		2.453.850		4.774	154.867	2.657.491	1.356.755
Ajustes de Exerc. Anteriores					(1.576.123)	(1.576.123)	-
Lucro Líquido do Exercício					563.271	563.271	530.653
Absorção dos Prejuízos Acumulados				(152.131)	152.131	-	-
	5.200.000	2.453.850	-	-	(377.672)	7.276.178	5.631.539

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979.

Nota 1 - Sumário das principais práticas contábeis.

As principais práticas contábeis adotadas pela companhia para elaboração das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- a) - As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas a observância dos dispositivos constantes da Lei 6.404/76
- b) - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulantes.
- c) - Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidas mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido baseada nas variações de valor das DRTN, sendo o resultado líquido depois da correção computado nos resultados do exercício.
- d) - Os estoques estão registrados aos custos médios de aquisição inferiores ao preço de mercado.
- e) - Os investimentos decorrentes de participação societária em controladas e os relevantes em coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão registrados ao custo corrigido.
- f) - O imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil-econômica dos bens, e é debitada ao resultado do exercício.

Nota 2 - Capital

O capital social da empresa em 31 de dezembro de 1979, está representado por 5.200.000 ações Ordinárias e Nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Santarém, 31 de março de 1980

Dr. Joel de Albuquerque Queiroz	José Raulfo da C. Queiroz Neto	Gustavo Perez Queiroz	Joel de Albuquerque Queiroz Filho
Diretor Presidente	Diretor Superintendente	Diretor Adjunto	Diretor Adjunto
CPF 000.553.284	CPF 018.397.134	CPF 000.680.614	CPF 000.940.304
	Marcos Perez Queiroz	Maria Sonia Brito Dias	
	Diretor Adjunto	Tec. Cont. CRC. 2596-PA	
	CPF 002.809.094	CPF 014.252.932	

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T.n. 6791 - Reg. n. 2259 - Dia 16.04.80)

Santa Luzia Agro Pecuária S/A.

CGC. 04.989.885/0001-54

— CONVOCAÇÃO —

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1980, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 11º andar — conj. 1.104, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Retificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 30.04.79, com alteração dos Estatutos Sociais;
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 10 de abril de 1980.

O Conselho de Administração.

(Ext. Reg. n.º 2193 - Dias: 14, 15 e 16.04.80)

Bermasa - Madeiras Tropicais S/A.

CGC — MF N.º 04.935.987/0001-97
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores acionistas de BERMASA — Madeiras Tropicais S.A. que se encontram à disposição, em nossa sede social a Rodovia Arthur Bernardes, km, 14, município e Comarca de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31.12.79.

Belém, 10 de abril de 1980.

A Diretoria

(T. n.º 6770 — Reg. n.º 2191 — Dias: 14, 15, 16 04.80)

COMIG — Companhia Madeira São Miguel

CGC/MF 04.971.941/0001-23

— CONVOCAÇÃO —

Estão por este edital convocados os senhores acionistas, a comparecem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 1249, nesta Cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 23 do mês em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) aumento do capital social, mediante a emissão de 13.831.181 ações preferenciais, classe "C", a serem subscritas por seu valor nominal com recursos do FINAM; (II) alteração redacional do artigo 5º do estatuto social, a fim de registrar o novo capital da Companhia; (III) o que ocorrer. Belém (PA), 14 de abril de 1980.

ELIAS GATTASSE KALUME

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n.º 2228 - Dias 15, 16 e 17.04.80)

Gaipara Agro Industrial S/A.

C.G.C. n.º 04.835.294/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores acionistas da GAIPARA AGRO INDUSTRIAL S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 22 de abril de 1980, às 10 horas, em sua sede social, à Trav. F.E.B. n.º 127, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre seguinte ordem do dia: a) Alienar os imóveis localizados no Estado do Pará; b) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA.), 09 de abril de 1980

MASAO YAMAMOTO

Dir. Presidente

(T. n.º 6759 - Reg. n.º 2182 - Dias: 14, 15 e 16.04.80)

INAJÁ - PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A:

C.G.C. 04.967.659/0001-72 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições estatutárias e legais, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979. Estamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 de DEZEMBRO DE 1979

- A T I V O -	1.979	1.978	- P A S S I V O -	1.979	1.978
ATIVO CIRCULANTE	10.667.205,24	6.833.414,46	PASSIVO CIRCULANTE	4.731.982,36	1.763.010,13
DISPONÍVEL			Créditos de Sócios	- 0 -	70.318,16
Caixa	132.742,39	22.382,71	Fornecedores	40.399,00	141.015,00
Bancos c/Movimento	402.912,25	1.818.637,10	DÉBITOS FISCAIS		
DIREITOS REALIZÁVEIS			Prev.Social a Recolher	27.199,10	15.853,61
Compradores	663.869,10	100.244,82	I.Renda a Recolher	40.943,00	16.339,00
Estoque	275.819,95	189.804,31	F.G.T.S. a Recolher	6.240,00	2.633,36
Gado de Engorda	6.372.545,67	2.348.255,59	I.S.S. a Recolher	11.583,26	- 0 -
OUTROS CRÉDITOS			Bancos c/Financiamento	4.605.618,00	1.516.851,00
ICM a Recuperar	10.911,02	79.198,82			
Adiant. a Recuperar	- 0 -	55.528,92	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Antecipações p/serviços	- 0 -	24.625,78	Bancos c/Financiamento	4.380.841,00	3.859.900,00
ADIANT. E EMPRÉSTIMOS					
Créditos c/sócios	1.426.957,87	842.117,69	PATRIMONIO LÍQUIDO	62.485.276,51	40.862.855,17
Créditos Diversos	1.343.429,99	1.267.190,06			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			Ações Preferenciais Classe "A"		
Ações de Outras Empresas	28.474,00	18.474,00	Capital Autorizado	4.015.790,00	4.015.790,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			(-) parcela a integralizar	(44.750,00)	(44.750,00)
Culturas	9.543,00	66.954,66			
ATIVO PERMANENTE	48.764.273,60	29.889.136,55	Ações Preferenciais Classe "B"		
Terras	4.617.396,54	3.137.031,42	Capital Autorizado	10.558.020,00	10.558.020,00
Pastagens	16.201.149,06	10.830.427,56	(-) parcela a subscrever	(976.960,00)	(976.960,00)
Obras de Infra-Estrutura	903.037,24	613.518,08			
Instalações pecuárias	2.887.903,16	1.936.807,47	Ações Ordinárias		
Construções Cíveis	1.598.576,76	1.086.063,45	Capital Autorizado	10.310.130,00	10.310.130,00
Veículos, Máqs. Apar. Equip.	4.231.531,61	2.893.482,58	(-) parcela a subscrever		(2.239.150,00)
Móveis e Utensílios	248.924,93	154.922,86	Reserva de Correção Monet.	18.154.257,82	12.333.893,49
Gado	16.639.315,43	8.260.977,44	Res. Especial de Capital	20.468.788,69	6.905.881,68
Estudos e Projetos	1.436.438,87	975.905,69			
ATIVO DIFERIDO	12.166.621,03	9.763.214,29			
Deficit de Implantação	12.166.621,03	9.763.214,29			
TOTAL DO ATIVO.....	71.598.099,87	46.485.765,30	TOTAL DO PASSIVO.....	71.598.099,87	46.485.765,30

- DEMONSTRAÇÃO DO DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO EM 31/12/79 -

- D É B I T O -			- C R É D I T O -		
Custos dos Rebanhos	2.815.270,91	1.286.929,20	Reprodução	4.020.000,00	1.718.000,00
Despesas Administrativas	3.689.288,21	2.727.518,99	Venda de Gado	6.255.948,13	3.670.659,18
Despesas Financeiras	227.850,33	391.599,55	Custo do Gado Vendido	(825.815,63)	(1.134.191,35)
Despesas Gerais	291.400,50	94.646,94	Receitas Eventuais	91.251,91	78.729,52
Correção Monetária	313.720,38	897.725,55	Deficit de Implantação Acum.	12.166.621,03	9.763.214,29
Exercícios Anteriores	14.370.475,11	8.697.991,41			
T O T A L.....	21.708.005,44	14.096.411,64	T O T A L.....	21.708.005,44	14.096.411,64

Sérgio Roberto Ortiz Nascimento-Diretor Presidente CPF 064.186.518-04

Roberto Nascimento-Diretor Financeiro CPF 008054678-15

Carlos Roberto Ortiz Nascimento-Diretor Comercial CPF 699357508-68

José Aparecido Fabri Contador CRC 74651/SP IS 240/PA CPF 087.245.478-91

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 6790 - Reg. n. 2260 - Dia 16.04.80)

Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os Acionistas da Companhia Paraense de Turismo — PARATUR —, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às dez horas do dia 25 de abril corrente, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho

Fiscal, Balanço e Contas, referentes ao exercício de 1979;

2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus Suplentes;

3) Fixação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 14 de abril de 1980.

OLAVO DE LIRA MAIA

Presidente do Conselho de Administração da PARATUR

(Ext. Reg. n. 2233 — Dia 15.04.80)

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07.04.80.

LOCAL: Sede Social, nº Km 2,8 da BR 316, Município de Ananindeua, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: edital publicado nos dias 27, 28 e 29 de março, no Diário Oficial do Estado e no jornal "O Liberal". PRESIDENTE: Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia. SECRETÁRIA: Dirce Jucá de Guapindaia. QUORUM: mais de 2/3 de capital votante. SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS: Item a) da pauta: I- dispensada a leitura dos documentos pela assembleia, foram colocados em discussão e posterior votação. II- aprovação da proposta por unanimidade. III- comentários do sr. presidente a respeito do desenvolvimento da Empresa em 1979. Item b) da pauta: I- leitura da proposta da Diretoria sobre a destinação do Lucro a disposição da A.G.O., num montante de Cr\$ 7.880.600,29 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos cruzeiros e vinte e nove centavos), com distribuição de dividendos, atendendo os percentuais e disposições estatutárias, num total de Cr\$ 3.148.785,00 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros), que representariam 39,96% do Lucro a distribuir. II- discussão e votação da proposta, verificando-se a unanimidade e integral aprovação. III- a seguir, o sr. presidente deixou a critério da assembleia a destinação do saldo remanescente do Lucro. III- proposta do acionista Cyro Barata Jucá, designando parte do Lucro para gratificação-estatutária à Diretoria, considerando ter sido autorizada a distribuição de dividendos em expressivo montante. V- aprovação da proposta por unanimidade e sem restrições, ficando então estabelecido o montante de Cr\$ 1.313.433,38 (um milhão, trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e trinta e oito centavos), limite legal estabelecido pela Lei nº 6.404/76. Item c) da pauta: aprovação da correção monetária do Capital Social, no montante de Cr\$ 23.020.066,45 (vinte e três milhões, vinte mil e sessenta e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos), permanecendo referido montante em Reserva para Futuro Aumento de Capital, conforme disposto no Art. 297 - Disposições Transitórias, Capítulo XVI, da Lei nº 6.404/76. A seguir, aprovação da proposta de reeleição da atual Diretoria, para o biênio 1980/1982, sendo imediatamente empossados nos respectivos cargos os seguintes diretores: Diretores Superintendentes: Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia, RG nº 1.146.881 SECUP-PA, CPF nº 000.407.622-20 e Carlos Acatauassú Nunes, RG. nº 276.116 SECUP-PA, CPF nº 000.314.022-91. Diretor Industrial: Fernando Guapindaia Netto, RG. nº 1.159.866 SECUP-PA, CPF nº 022.108.197-68. Diretor Comercial: Fernando Acatauassú Nunes, RG. nº 901.030 SECUP-PA, CPF nº 000.242.282-49. Item d) da pauta: aprovação da proposta da atualização dos honorários da Diretoria, observando as restrições legais e o Artigo 23 do Estatuto da Empresa, sendo destinada a verba de Cr\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros), para ser rateada mensalmente pelos quatro Diretores e com vigência para o presente exercício. Aprovação de voto de reconhecimento dos acionistas pelo trabalho honesto e profícuo da Diretoria. Agradecimento da Diretoria o apoio recebido do quadro acionário e a dedicação dos funcionários. Consulta aos acionistas sobre funcionamento do Conselho Fiscal, não o sendo necessário na ocasião. a

a) Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia - Presidente e Dirce Jucá de Guapindaia - Secretária. OBSERVAÇÃO - A ata cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na JUCEPA, conforme abaixo transcrito: " Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Cartório que, por decisão da segunda turma, reunida em 08.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 341-80, a 1ª via da presente Ata de Poliplast S. A. - Plásticos da Amazônia. Belém, 08 de abril de 1980. a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(T. n. 6784 - Reg. n. 2267 - Dia 16.04.80)

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

CIMATRO
COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS

COC/MF. 04.068.618/0001-31

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AS 16:00 HORAS DO DIA 17 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1980.

LOCAL: Sede social, na Rua Santo Antônio, 317, sala 301, Belém (PA); CONVOCAÇÃO: Edital publicado nos dias 02, 05 e 06 de março de 1980 no "Diário Oficial" do Estado do Pará, e nos dias 30 e 31 de janeiro, e 01 de fevereiro do mesmo ano no jornal "O Liberal", de circulação em Belém (PA); PRESIDENTE: Acionistas IRANJAN DE RINHO SALLER FILHO, Diretor Superintendente da Companhia; SECRETÁRIO: Acionista OSWALDO NASSER TUMA, SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS: (a) aprovação do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras por esta apresentadas, relativos ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1979; (b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado; (c) capitalização de parte do saldo de conta constituída para regular e suprir referido correção monetária no montante de Cr\$ 12.220.780,00 (DOZE MILHÕES DUZENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), com a consequente bonificação em ações; (d) aprovação de nova redação do artigo 5º do estatuto social; "Art. 5º - Tem a Companhia o capital de Cr\$ 72.332.710,00 (Setenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil setecentos e dez cruzeiros), representado por 7.332.711 (Sete milhões trezentos e trinta e dois mil setecentos e onze ações, com valor nominal unitário de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros), sendo 3.211.308 (Três milhões duzentos e onze mil trezentas e seis ações ordinárias, 2.508 (Duas mil quinhentas e oito) ações preferenciais classe "A" e 4.118.457 (Quatro milhões cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete) ações preferenciais classe "B"; (e) manutenção da existência da companhia apresentada por seu ocupante, o acionista OSWALDO NASSER TUMA, e do Diretor Comercial, cujas atribuições serão exercidas, conjuntamente, pelos demais diretores; (f) voto de reconhecimento à atuação do acionista OSWALDO NASSER TUMA no exercício de função de diretor Administrativo-Financeiro, da qual teve de se afastar para dedicar-se a outras atividades profissionais; (g) fixação como remuneração mensal da Diretoria para o exercício de 1980 do quantum global de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) (sal íntegro de Paulo Sales Filho, Lóri Hedi Dreher Tuma, Oswaldo Nasser Tuma, Esmeralda Esmeralda e Consultores Lide, Henrique Osqui, Casarina Maria Domingas Mido Sales, João Leal Sales e Wilson Santos Brito - Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 14.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 344/80, a 1ª via da presente Ata de CIMATRO - COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS, Belém, 14 de abril de 1980. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral. ADALBERTO ACATAUASSU NUNES - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 6778 - Reg. n. 2263 - Dia 16.04.80)

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. - PALMAZON -

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. - PALMAZON, que se encontram a sua disposição na sede social da empresa sita à Rua Caripunas s/n., Belmar, nesta cidade, no horário comercial, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém (Pa), 26 de 03 de 1980.

A DIRETORIA

(T. nº 6763. Reg. nº 2177 - Dias: 14, 15 e 16.04.80)

SOTEAÇO - Estruturas em Aço S.A.

CGC - Nº 04.924.106/0001-32
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de SOTEAÇO - ESTRUTURAS EM AÇO S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia trinta (30) de abril do ano em curso às 18:00 horas, na sede social da empresa; à Rodovia BR-316 Km 2.5 (Ananindeua) nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeira relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1979.

b) Fixação dos honorários da Diretoria.

c) O que ocorrer.

Belém-Pa., 11 de abril de 1980.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2178 - Dias: 14, 15 e 16.04.80)

Salvador, Indústria e Comércio S/A. - SINCOSA

C.G.C. 04.894.002 0001-22

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da SALVADOR, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - SINCOSA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 15 de maio de 1980, às 10:00 horas, na sede da Empresa a Avenida Alcindo Cacela nº 1848, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

01) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.79.

02) Destinação do lucro líquido do exercício.

03) Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social.

04) Remuneração dos Conselheiros e Administradores.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01) Aumento do Capital Social já corrigido, e consequente alteração do Art. 6º do Estatuto Social.

02) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém (PA.), 11 de abril de 1980

a) BENEDICTO ROSSETTI

Diretor

(Ext. Reg. nº 2217 - Dias: 15, 16 e 17.04.80)

Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia

C.G.C. N. 04787214/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da RODEIO — CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sua sede social, na Rua XV de Novembro, n. 226, nesta cidade, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1980, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979;

b) Destinação do lucro do exercício;

c) Aumento do capital subscrito e integralizado, pela capitalização da reserva constituída no exercício de 1979, decorrente da correção de sua expressão monetária, nos termos do artigo 167, da Lei n. 6.404/76;

d) Aumento do capital autorizado, nos termos do artigo 168, § 2º, da mesma Lei citada, e consequente reforma do Estatuto;

e) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fernando de Magalhães Pinto — Presidente;
Germano de Brito Lyra e Roberto Ribeiro de Oliveira Resende — Conselheiros.

Belém (PA), 10 de abril de 1980.

(T. N. 6778 - Reg. n. 2234 - Dias 15, 16 e 17.04.80)

Frota Amazônica S.A.

CGC. nº 58.127.609/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Capital Autorizado Cr\$ 136.236.844,00

Capital Integralizado Cr\$ 107.485.000,00

Capital a

realizar

Cr\$ 28.751.844,00

São convidados os senhores Acionistas da FROTA AMAZONICA S.A., a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na sede social da empresa, à Avenida Presidente Vargas nº 112, nesta capital, às 11 horas do dia 30 (trinta) de abril de 1980, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

a) Relatório do Conselho de Administração, Relatório e contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e de Origens e Aplicações de Recursos, documentos relativos ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1979;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Homologação da incorporação da reserva especial de correção monetária do capital social ao capital da empresa;

e) Assuntos de interesse geral.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

a) Aumento de capital social autorizado para Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros);

b) Aumento do capital integralizado com aproveitamento de reservas livres, provenientes de: Reserva de Imposto de Renda a capitalizar, Cr\$ 16.596.185,60 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e seis mil cento e oitenta e cinco cruzeiros), Reserva de Plano de investimentos, no valor de Cr\$ 18.226,81 (dezoito mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e um centavos), Reserva de Redução do Imposto de Renda, no valor de Cr\$ 250.282,83 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e três centavos), Reservas de Lucros Acumulados, no valor de Cr\$ 40.102.355,36 (quarenta milhões, cento e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos), no total geral de Cr\$ 56.967.050,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil e cinquenta cruzeiros), conforme proposta da diretoria;

c) Assuntos de interesse geral.

Belém, 10 de abril de 1980

ROBERTO GUSTAVO PINFILDI

Diretor

C.P.F. 020.804.788-34

Ofício Privativo de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Reconheço a firma acima assinada de Roberto Gustavo Pinfildi.

Em testemunho, J. A. P. da cidade. Belém, 10 de abril de 1980.

JOSE AUGUSTO PONTES MORAES

Tableião

(Ext. Reg. nº 2156 - Dias: 14, 15 e 16.04.80).

Rádio Marajoara S.A.

CGC nº 04.909.230/0001-29

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**Convocação**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, a Avenida Governador José Malcher, 1332, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apresentação do Relatório da Diretoria sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.1979;

2 - Cópia das demonstrações financeiras;

3 - Apreciação do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal;

4 - Aprovação de Aumento de Capital em bases que se possa apropriar do saldo da Conta "Reserva para Aumento de Capital" existente em 31.12.1979; e

5 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1980 e fixação de seus honorários.

Belém (Pará), 07 de abril de 1980

a) ELNA ANDERSEN TRINDADE

Diretor-Presidente

b) ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARAES

Diretor-Gerente

c) ROBERTO JARES MARTINS

Diretor-Secretário

(Ext. Reg. nº 2158 - Dias: 14, 15 e 16.04.80)

IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A.

CGC/MF 04.932.265/0001-89

— CONVOCAÇÃO —

Estão por este edital convocados os senhores acionistas, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, na Rodovia Augusto Montenegro - Km. 08 - Município de Belém (PA), às 15:00 horas do dia 24 do mês em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979; (II) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado; (III) capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital", com a consequente elevação do valor nominal das Ações da Companhia; (IV) alteração redacional do artigo 5º do estatuto social; (V) eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração mensal; (VI) o que ocorrer.

Belém (PA), 14 de abril de 1980.

ELIAS GATTASSE KALUME

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 2227 - Dias 15, 16 e 17.04.80)

Instituição Benemerita do Cedro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos quatorze dias do mês de abril de 1980, na Passagem Bolonha, nº 106, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, realizou-se a Assembléia Geral de Constituição da INSTITUIÇÃO BENEMÉRITA DO CEDRO, Associação Civil, de fins ideais, sem finalidade lucrativa, na forma prescrita pelos artigos 20 a 22 do Código Civil Brasileiro. A Assembléia Geral, foi presidida pelo Sr. Nabih Abou El Hosn e secretariada pela Sra. Lilian Abou El Hosn Cordeiro. A Instituição tem por finalidades sociais a implantação e administração de necrópoles modernas, tipo Parque-Jardim, bem como contribuir no campo filantrópico sócio-cultural e no desenvolvimento da ciência e tecnologia, da saúde pública e no aperfeiçoamento do homem na educação e no trabalho. Três são as categorias dos sócios: Fundadores, Beneméritos e Usuários. Os Órgãos da Administração da Instituição são a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal. A Diretoria da instituição é composta de um diretor-presidente, um diretor-vice-presidente, um diretor-primeiro secretário, um diretor-segundo secretário, um diretor-primeiro tesoureiro e um diretor-segundo tesoureiro. O mandato da Diretoria é de oito (08) anos, podendo haver recondução. O mandato do Conselho Fiscal é de quatro (04) anos, podendo seus membros serem reconduzidos. O patrimônio social inicial da instituição é constituído de quatro (04) lotes de terrenos localizados no conjunto denominado PROVIDÊNCIA, na estrada BR-316, medindo 70 mil metros quadrados, com 200 metros de frente por 350 metros de fundos, estes projetados para a Rua Providência, lotes esses de números 187, 188, 213 e 214, fazendo frente para a Rua Celestino Rocha, patrimônio esse decorrente da venda que faz à Instituição, o Sr. NABIH ABOU EL HOSN, pela quantia de Três Milhões e Novecentos Mil Cruzeiros (Cr\$ 3.900.000,00), a ser quitada pela instituição de acordo com suas possibilidades. A Assembléia Geral escolheu sua primeira Diretoria que fica assim constituída: Diretor-Presidente: NABIH ABOU EL HOSN; Diretor-Vice-Presidente: LEILA LÚCIA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN; Diretor-Primeiro-Secretário: LILIAN ABOU EL HOSN CORDEIRO; Diretor-Segundo Secretário: MAGDA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN; Diretor-Primeiro-Tesoureiro: KÁTIA REGINA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN e Diretor-Segundo Tesoureiro: MONA CRISTINA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN. A Assembléia Geral, também escolheu o Conselho Fiscal, que ficou assim constituído: Membros Efetivos: BICHARA FRAHIA NETO, CARLOS ALBERTO ROCQUE e JOÃO BATISTA

FIGUEIRA MARQUES. Membros Suplentes: ELÁDIO BASTOS RIBEIRO, GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN e FRANKLIN BACELAR DUARTE. A sede social provisória se localizará na Passagem Bolonha, nº 106.

NABIH ABOU EL HOSN
LEILA LÚCIA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN
LILIAN ABOU EL HOSN CORDEIRO
MAGDA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN
KÁTIA REGINA SANJAD ABOU EL HOSN
MONA CRISTINA SANJAD ABOU EL HOSN

(T. Nº 6787 - Reg. nº 2257 - Dia 16.04.80)

COPALA — Indústrias Reunidas S.A.

C.G.C. — 04.895.066/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Capital Autorizado	75.240.000,00
Capital Subscrito e Integralizado	
Ações Ordinárias	12.728.626,00
Ações Preferenciais Classe A	15.480.000,00
Ações Preferenciais Classe B	612.000,00
Ações Preferenciais Classe C	2.347.927,00

Ficam convidados os Srs. Acionistas da COPALA — Indústrias Reunidas S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 22 de abril de 1980, às 10 horas, na sede social à Avenida Bernardo Sayão nº 5232, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.
- Deliberar sobre a destinação do Lucro do Exercício e a Distribuição dos Dividendos.
- Eleger os Membros do Conselho de Administração e os Membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração.
- Aprovar a correção da expressão monetária e incorporação ao Capital Social.
- Autorização para publicação da Ata instrumentada em peça única, por extrato, com sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações conforme facultado pelo Art. 130 §§ 2º e 3º da Lei 6.404/76.

Belém, 11 de abril de 1980.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Antonio Ferraz de Andrade Filho

Presidente

Dr. Luiz Antonio Ferraz de Andrade

1º Vice-Presidente

Dr. Felmo Foliente de Menezes Montenegro

2º Vice-Presidente

(T. nº 6771 - Reg. Nº 2192 — Dias: 14, 15 e 16.04.80)

Frota Amazônica S.A.

C.G.C. Nº 58.127.689/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Passamos a apreciação de V. Sas. o relatório desta diretoria referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979, acompanhado do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultados e de Origens e Aplicações de Recursos.

Embora o impacto do aumento nos preços de combustíveis, por contingências internacionais, tenha acrescido nossas despesas do exercício, o valor da receita operacional foi substancialmente maior.

A máxima desvalorização do cruzeiro, ocorrida no último mês do exercício concorreu, também para o acréscimo no nível das despesas operacionais.

Os navios "SANTO ANDRÉ" e "TAPAJÓS", tiveram suas operações paralisadas durante o período, respectivamente em 14 e 22 dias, devido a docagem e reparos obrigatórios a sua reclassificação.

OPERAÇÃO:

Durante o ano de 1979, a empresa transportou, em seus navios próprios 149.034 toneladas de carga geral, distribuídas conforme quadro abaixo, em importação e exportação. Pela comparação com o ano anterior, verifica-se o incremento das exportações na região, no apoio à política governamental.

	Nº de Navios ex. ant. este ex.		Nº Vg. Redondas ex. ant. este ex.		Tonelagem ex. ant. este ex.	
Importação	05	05	21	22	76.286	77.249
Exportação	05	05	21	22	65.697	71.785
Total	05	05	21	22	141.983	149.034

(só se considerando navios que completaram suas viagens redondas no exercício e cujos resultados foram apropriados no Balanço).

Em navios afretados, durante o exercício, a empresa transportou carga geral (42.738 toneladas) e Graneis sólidos (59.000 tons.), assim distribuídos e em comparação com exercício anterior:

A — CARGA GERAL

	Nº de Navios ex. ant. este exercício		Tonelagem Transportada exercício anterior este exercício	
Importação	08	08	24.743	13.685
Exportação	08	08	10.692	29.123
Total	08	08	35.435	42.738

B — GRANEIS SÓLIDOS

	Nº de Navios ex. ant. este exercício		Tonelagem exercício anterior este exercício	
Importação	03	06	51.904	59.000
Exportação	-	-	-	-
Total	03	06	51.904	59.000

FROTA OPERANTE

A empresa operou, durante o ano de 1979, 19 navios, sendo 5 próprios e 14 afretados, assim distribuídos:

	NAVIOS PRÓPRIOS	NAVIOS AFRETADOS	TOTAL
CARGA GERAL	05	08	13
GRANEL	-	06	06
TOTAL	05	14	19

Frota Amazônica S.A.

DISMENSIONAMENTO DA FROTA:

1. Cumprida a programação atual, isto é, a contratação de 3 unidades de 5.300 tons. de porte bruto - classe Solimões, ainda do II Plano de Construção Naval com entrega prevista no decorrer de 1981, a frota de "Liners" desta Empresa estará acrescida de 5.300 tons. de porte bruto, considerando-se a substituição / alienação do "Santo Amaro" e "Santo André" e reposição do "Juruá".
2. Navios em construção:
Estão sendo construídos no estaleiro EMAQ, na Ilha do Governador, 2 graneleiros de 35.000 tons. de porte bruto cada um denominados "ORLANDO BARBOSA" e "Alte. ANICETO". Além desses, nossa programação para o aumento de tonelagem da frota de graneleiros já entregue à SUNAMAM, consiste na contratação imediata de um graneleiro de 63.000 TPB e, conforme o desenvolvimento do mercado, planejaremos a contratação de mais 2 unidades em 1981.
3. Frota de Liners
A frota de liners desta empresa, no total de 6 unidades com 31.950 TPB, em 1987 apresentará o seguinte quadro.

Navios	DWT	Entrega Tráfego	Idade
Solimões	5.350	1973	14 anos
Tocantins	"	1973	"
Tapajós	"	1974	13 anos
A Em fase,	"	1982	5 anos
B Cons-	"	1982	5 anos
* 9 C: trução	"	1983	5 anos

RESULTADOS

As demonstrações financeiras mostram o resultado de 22 viagens completadas durante o exercício, em navios próprios e 14 em navios afretados, tendo sido diferidos resultados parciais de viagens em curso em 31.12.1979, que não entraram no cálculo nem das toneladas transportadas, nem nos resultados do exercício.

Pelas demonstrações financeiras publicadas, nota-se um acréscimo de 66% no resultado do transporte ou lucro operacional bruto.

As receitas financeiras excederam as despesas financeiras, dado que é política interna da empresa investir recursos sempre que possível, para minimizar a perda do valor monetário de nossa moeda.

O lucro líquido obtido pela empresa está 95% acima do percentual do exercício anterior.

CRITÉRIOS DE CONTABILIZAÇÃO — Seguidos de acordo com os regulamentos específicos da área e da atividade da empresa, dentro do regime de competência de exercício.

DIVIDENDOS

Os dividendos propostos são de 25% além do mínimo obrigatório previsto em estatutos e lei, ficando a cargo da Assembleia Geral sua aprovação ou retificação.

CAPITAL SOCIAL

Durante o exercício de 1978, o capital da empresa foi subscrito e integralizado, com reservas livres no total de Cr\$ 42.735.000,00, inclusive o imposto de renda dos resultados das atividades incentivadas.

RESERVAS

A Diretoria recomenda à Assembleia o aumento do capital social imediato após sua correção do valor da ação, com o produto da correção monetária especial de Cr\$ 51.066.277,04 que transformará o valor unitário da ação de Cr\$ 1,00 para Cr\$ 1,47.

Estamos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos sobre o Balanço Patrimonial ora apresentado.

Frota Amazônica S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

A T I V O

1. CIRCULANTE

1.1 - DISPONÍVEL

Caixa	784.995,28	
Bancos	2.370.211,74	
Títulos e Valores Mobiliários	28.184.549,60	31.339.756,62

1.2 Estoque

4.149.539,87

1.3 Realizável Curto Prazo

Frete a Receber	119.430.044,45	
Agentes e Representantes...	185.882.956,59	
Impostos Restituíveis	250.368,54	
Armadores	1.544.005,25	
Contas Transitórias de Empregados	952.016,25	
Contas a Receber e Créditos a Receber	9.581.214,90	317.640.605,98

1.4 Valores e Bens

Incentivos fiscais a realizar.	227.165,00	
Investimentos temporários.	186.611,10	413.776,10

1.5 CONTAS VINCULADAS (Banco do Brasil AFRMM)

Saldo a aplicar AFRMM	3.336.512,85	
	(3.336.512,85)	-

1.6 ATIVO DIFERIDO

Valores exercícios subsequentes	1.015.079,00	354.558.757,57
---------------------------------------	--------------	----------------

2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Recursos Incentivos Fiscais a Realizar

lizar	853.497,17	
Créditos a Receber	485.708,76	
Cauções e Depósitos	72.531,16	
Depósitos Compulsórios Restituíveis	20.363,31	
Depósitos Judiciais p/recursos...	10.232,21	1.442.332,61

Valores e Bens

Títulos e Valores Mobiliários	56.245,20	
Investimentos temporários a realizar	24.069,87	80.315,07

Créditos Extra Operações

Empregados	194.597,40	
Acionistas	101.809,01	296.406,41 1.819.054,09

3. PERMANENTE

3.1 INVESTIMENTOS

Em controladas e Coligadas	102.198.938,61	
Outras Participações	1.598.776,02	103.797.714,63 103.797.714,63

3.2 IMOBILIZADO

Embarcações	619.614.181,78	
Depreciações Acumuladas.	(361.815.605,96)	257.798.575,82

Frota Amazônica S.A.

Instalações.....	3.232.228,65		
Depreciações Acumuladas ..	(1.028.441,07)	2.203.787,58	
Móveis e Utensílios	3.303.765,27		
Depreciações Acumuladas ..	(1.720.066,84)	1.583.699,43	
Veículos	512.623,66		
Depreciações Acumuladas ..	(252.157,44)	260.466,22	
Máquinas e Equipamentos ..	21.669,63		
Depreciações Acumuladas ..	(13.362,35)	8.307,28	
Imóveis	15.450.022,46		
Depreciações Acumuladas ..	(930.454,96)	14.519.567,50	276.374.402,83
3.3 DIFERIDO.....			2.177.430,27 382.349.547,73
TOTAL DO ATIVO			Cr\$ 738.727.359,39

P A S S I V O**1. CIRCULANTE**

Contas a Pagar		54.215.045,54	
Dividendos a Pagar		187.361,30	
Empréstimos e Financiamentos:			
- Financiamento de Navios	20.825.356,81		
- Outros	561.858,30	21.387.215,11	
Financiamentos de Incentivos Fiscais		2.636.113,02	
Salários e Obrigações Trabalhistas ...		4.589.207,30	
Obrigações Fiscais		424.036,81	
Dividendos Propostos		56.377.390,00	
Participações Societárias		5.924.000,00	
Provisão para Imposto de Renda			
- a pagar	3.158.320,00		
- a capitalizar	16.596.185,00	19.754.505,00	165.494.874,08

2. EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Contas a Pagar		1.032.278,14	
Empréstimos e Financiamentos:			
- Financiamentos de Navios	232.565.311,23		
- Outros	3.558.436,01	236.123.747,24	
Financiamento de Incentivos Fiscais:		4.674.780,60	
Débitos Extra Operações:			
- Controladora	8.269.944,72		
- Coligada	887.199,98	9.157.144,70	
Provisão para Imposto de Renda		9.337.507,00	260.325.457,68

3. RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Receitas de Viagens a Completar	137.502.256,20		
Custos de Viagens a completar	(57.253.862,56)	80.248.393,64	

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Autorizado	136.236.844,00		
(-) Capital a Subscriver	(28.751.844,00)		
Capital realizado		107.485.000,00	

Frota Amazônica S.A.

RESERVAS DE CAPITAL

Correção Monetária do Capital Realizado
Reserva Redução Imposto de Renda

51.066.277,04
258.282,83 51.324.559,87

RESERVAS DE LUCROS

Reserva Legal
Reserva Plano Investimento

13.988.550,97
18.226,81 14.006.777,78

RESULTADOS ACUMULADOS

59.842.296,34 232.658.633,99

TOTAL DO PASSIVO

Cr\$ 738.727.359,39

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1979	1978
Receitas Operacionais de Transporte	736.490.595,58	435.943.558,79
(-) Custos e Despesas Transporte	(599.439.329,97)	(360.804.920,44)
Resultado do Transporte ou Lucro Operacional Bruto	137.051.265,61	75.138.638,35
Outras Receitas Operacionais	651.235,82	636.701,87
Resultados de Avaliações Patrimoniais	7.508.982,27	1.969.240,84
Receitas Financeiras Líquidas	6.406.452,60	5.140.682,93
(-) Outras Despesas Operacionais	(43.503.321,70)	(27.526.340,55)
(-) Variações Monetárias Líquidas	(30.266.445,80)	(30.805.249,54)
Lucro Operacional	77.848.168,80	24.553.673,90
(-) Resultado Não Operacionais	(4.107,08)	(164.470,90)
Correção Monetária - Saldo Credor	61.389.935,73	47.083.284,09
Lucro antes do Imposto de Renda	139.233.997,45	71.472.487,09
Provisão p/Imposto de Renda	(26.479.223,00)	(8.215.257,00)
Lucro Líquido do Exercício	112.754.774,45	63.257.230,09
Destinação proposta à Assembléia		
Reserva Legal 5% ..	5.637.739,00	(3.162.862,00)
Dividendos:		
Estatutários	28.188.695,00	(15.814.308,00)
Adicionais	28.188.695,00	(15.814.308,00)
Participações Socie- tárias	5.924.000,00	(3.350.000,00)
	44.815.645,45	25.115.752,09
Lucro Líquido do Exer- cício	112.754.774,45	63.257.230,09
Quantidade de Ações ...	107.495.000	64.750.000
Lucro Líquido por ações	Cr\$ 1,05	Cr\$ 0,98

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS ACUMULADOS

	1979	1978
Saldo no início do exercício	25.197.499,14	15.414.289,27
Correção do saldo inicial remanescente	4.817.594,75	21.743,43
Reversão de reservas	56.781,00	7.978.274,00

Frota Amazônica

Saldo corrigido e ajustado		30.071.874,89	23.414.306,70
Resultado Líquido do exercício		112.754.774,45	63.257.230,09
Transferência para Reservas de Lucro	5.637.739,00	142.826.649,34	86.671.536,79
Dividendos Propostos	56.377.390,00		(3.162.862,00)
Lucro Capitalizado	15.045.224,00		(54.943.616,00)
Outras Participações	5.924.000,00	(82.984.353,00)	(17.559,65)
			(3.350.000,00)
Saldo no fim do período		59.842.296,34	25.197.499,14

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. ORIGENS

1.1 Lucro Líquido do Exercício	44.815.645,45
1.2 Depreciações	56.893.666,06
1.3 Realização do capital social	20.696.176,00
1.4 Contribuição para Reserva de Capital ...	227.165,00
1.5 Contribuição para Reserva de Lucros ...	5.637.739,00
1.6 Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	101.913.043,66
1.7 Diminuição do Ativo Realizável a Longo Prazo	6.116.954,15
1.8 Aumento Resultado Viagens Fechadas	34.249.266,80
1.9 Baixas do Imobilizado	10.247.743,37
1.10 Baixas do permanente diferido	739.669,41

Total das Origens

281.537.068,90

2. RECURSOS

2.1 Aumento de Aplicações nos Investimentos	52.430.037,00
2.2 Anulação Resultado Correção Monetária do Exercício	61.389.935,73
2.3 Aproveitamento Lucros Acumulados ..	14.988.443,00

Total das Aplicações

128.808.415,73

3. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE ..

152.728.653,17

281.537.068,90

4. DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE ..

	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variação
4.1 Ativo Circulante	136.464.588,94	354.558.757,57	218.094.168,63
4.2 Passivo Circulante	100.129.358,62	165.494.874,08	65.365.515,46
4.3 Variação do Capital Circulante	36.335.230,32	189.063.883,49	152.728.653,17

NOTAS EXPLICATIVAS

PRÁTICAS CONTÁBEIS: A empresa adota o regime de competência na contabilização de ativo, passivo, receitas e despesas, usando as adaptações específicas preconizadas pela Portaria 268/76, quanto as viagens diferidas.

Os **ESTOQUES** são avaliados ao custo médio de compra.

As **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** são registradas pelo valor original da aplicação e os resultados de resgates no exercício subsequente apropriados pro-rata dentro do período de competência.

Os **INVESTIMENTOS RELEVANTES** em empresas controladas e coligadas, onde exerce influência direta e indireta, foram avaliados pelo método de avaliação patrimonial, após a correção monetária, mediante verificação dos balanços das investidas encerrados dentro dos mesmos critérios e normas da investidora.

Frota Amazônica

Os INVESTIMENTOS PERMANENTES NÃO RELEVANTES são corrigidos monetariamente, as bonificações apenas registradas pelo número de ações recebidas e os dividendos abatidos do valor contabilizado. Em vista de não ter a empresa negociado até o fim do exercício, investimentos considerados no realizável, transferiu os valores para o permanente, considerando, para fins de correção monetária a ORTN do último balanço encerrado.

A CORREÇÃO MONETÁRIA é feita baseada no Razão auxiliar ORTN, em contas analíticas e sintéticas, que controlam os bens existentes,

O ATIVO IMOBILIZADO é contabilizado ao custo corrigido de acordo com os índices das ORTN e a depreciação da frota é feita dentro do mesmo critério, na base de 5% anuais. Neste exercício, a empresa usou a depreciação direta, independente de ter o AFRMM considerado como depreciação adicional também sido considerado. A mudança do critério deu-se aos entendimentos mantidos através do órgão da classe, de que a Receita consideraria a partir do exercício de 1980, o adicional como uma Reserva de Capital e não mais um adicional de depreciação.

A RECEITA OPERACIONAL inclui todas as viagens rondadas completadas durante o exercício de 1979, sendo diferidas receitas e despesas de viagens a completar na conta de RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.

O patrimônio Líquido foi corrigido monetariamente, na mesma base das ORTN usadas para o Permanente.

Os SALDOS BANCÁRIOS, de AGENTES, ARMADORES e OUTROS, NO EXTERIOR, e os FINANCIAMENTOS CONTRATADOS COM A SUNAMAM, foram reajustados à base das variações cambiais do dólar norte-americano pelo valor em 31.12.1979, ou das outras moedas de origem, na mesma data do balanço. Correspondentemente os créditos em moedas estrangeiras, foram corrigidas monetariamente. A empresa contabilizou o total na sua conta de despesa do exercício, sendo diferido, pelo Livro de Ajuste do Lucro Real, o valor dessas correções que ultrapassou a variação da ORTN no exercício. Este procedimento significou uma mudança de critério fiscal, penalizando a empresa, já que a variação do exercício é da competência derivada da perda do valor monetário de nossa moeda durante o período que corresponde o balanço.

Foi considerado, no resultado, baixa de 25% da perda do investimento relevante na primeira avaliação feita em 02.01.1978, da NAVEGO - Navegação Antonio Gomes S/A.

PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS

	Valor Patr. Corrigido	Patrimônio Líquido	% de Par- ticipação	Lucro ou Prejuízo
a) COLIGADAS (Controladas indireta)				
NAVEGO — Navegação Antonio Gomes S/A.	130.237	40.695.424	15.333%	6.109.714
SOSAL SALINEIRAS DO NOR- DESTE S/A.	10.111.127	7.793.819	13.195%	(2.317.308)
b) CONTROLADAS				
SALINAS GUANABARA S/A.	68.702.614	73.158.886	55.914%	4.456.245
c) OUTRAS EMPRESAS				
SABRENA — Sociedade de Reparos				
Navais Ltda.	1.453.739			
OUTRAS	145.036			

As informações referentes ao patrimônio líquido e resultados correntes das coligadas e controladas foram extraídas de seus balanços e balancetes em 31.12.1979, ajustados aos mesmos procedimentos contábeis desta empresa.

No PASSIVO A CURTO PRAZO foram alocadas as obrigações correspondentes ao exercício subsequente, e no Longo Prazo aquelas que ultrapassam o exercício seguinte:

IMOBILIZADO	Embarcações	Out. Imobilizaç.
Custo corrigido monetariamente	619.614.182	22.520.310
Depreciações acumuladas (inclusive AFRMM) corrigidas	361.815.606	3.944.483

Durante o exercício, a empresa promoveu a troca das suas embarcações em construção (casco CCN 133 — CCN 150) com a Cia Netumar, contratando, com a interveniência da Sunamam, nos estaleiros da EMAQ S/A., 2 unidades de 35/38 m toneladas cada uma. Não houve pagamentos por conta desta nova construção durante o exercício, e foi baixado os valores já pagos e depreciados das unidades trocadas.

O saldo a aplicar da AFRMM acha-se depositado em conta bancária vinculada no Banco do Brasil, registrado contabilmente no Ativo Circulante, diminuído do mesmo valor da parte que representa o total não aplicado em pagamento de navios próprios ou em construção, procedimento adotado para que não haja nem aumento nem diminuição na análise das origens dos recursos e aplicações.

Frota Amazônica

FINANCIAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA E OUTROS FINANCIAMENTOS
Compreendem-se em CURTO PRAZO LONGO PRAZO

SUNAMAM — Financiamento amortizável nos 365 dias subsequentes ao balanço do exercício, reajustados a taxa do dólar no fim do exercício	21.387.215,11	
Saldo a pagar após o exercício subsequente		236.123.747,24
RECURSOS FINAN		
Financiamento amortizável em moeda nacional com recursos próprios no exercício subsequente	2.636.113,02	
Saldo a pagar após o exercício subsequente		4.674.780,60

Os valores acima não compreendem os juros que são debitados a despesas do exercício sendo que, no caso do financiamento SUNAMAM são imobilizados quando pagos com recursos de AFRMM, sofrendo tal parcela imediata depreciação.

Os juros referentes aos empréstimos incentivados área Sudam, estão acrescidos ao circulante, já que são devidos a partir de 31.12.1979, sendo contabilizados nas condições e termos do projeto aprovado pela Sunamam.

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

De conformidade com as normas para as empresas sediadas na zona da Amazônia Legal, a provisão de imposto de renda classificada no circulante, engloba 95% do valor a ser levado à reserva de capital e 5% será adicionado ao valor do imposto devido, por se tratar de contribuição do PIS, independentemente do lucro de exploração.

No exigível a longo prazo foi classificada provisão de imposto de renda calculado sobre lucros INFLACIONARIOS não realizados no exercício, de acordo com a legislação fiscal.

CAPITAL SOCIAL.

O capital social é representado por 107.485.000 ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, subscritas e integralizadas.

Aos acionistas é assegurado o dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, e a diretoria, uma gratificação de acordo com as normas legais. O lucro líquido deverá ser deduzido de 5% para criação de Reserva Legal obrigatória por Lei e por Estatuto, ficando a Assembléia Geral de Acionistas soberana para o destino do saldo dos lucros, inclusive criações de reservas.

Belém, 31 de dezembro de 1979.

JOSÉ CARLOS FRAGOSO PIRES

Presidente

C.P.F. - 002.321.307-87

WELLINGTON GERALDO DE BARROS

Vice-Presidente

C.P.F. - 030.550.947-00

MAURÍCIO MOCKEL PASCHOAL

Superintendente

C.P.F. - 023.223.587-20

ROBERTO GUSTAVO PINFILDI

Diretor

C.P.F. - 020.804.788-34

WERNER HAGMANN DE FIGUEIREDO

Diretor

C.P.F. - 001.268.022-20

SERAFIM FERNANDO DE OLIVEIRA AZEVEDO

Técnico em Contabilidade

CRCRJ-29685-S-CRCPA - C.P.F. - 279.974.727-20

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da FROTA AMAZÔNICA S.A. apreciando o Relatório e as contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979, conforme determinam os Estatutos da Companhia, manifesta-se de acordo com os documentos apresentados, considerando que o Balanço Geral, as Demonstrações Financeiras, de Origens e Aplicações de Recursos, assim como as Notas Explicativas, traduzem com justeza e propriedade a posição da Companhia no referido exercício.

Belém, 31 de dezembro de 1979.

Ass.:) Fernando Saldanha da Gama Frota, Presidente, José Carlos Fragoso Pires, Vice-Presidente, Pedro Morand, Conselheiro.

Atesto que a presente é cópia fiel do que se acha no Livro próprio.
Belém, 9 de janeiro de 1980.

ROBERTO GUSTAVO PINFILDI

Diretor

C.P.F. 020.804.788-34

(Ext. Reg. nº 2237 - Dia: 16.04.80)

Comercial Nortelustre Ltda.

C.G.C. 04.568.549/0001-38
INSC. MUNICIPAL 82.322-0

BALANÇO DE ABERTURA EM 31.08.79
ATIVO
DISPONÍVEL
CAIXA..... Cr\$ 500.000,00
TOTAL DO ATIVO..... Cr\$ 500.000,00

PASSIVO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL..... Cr\$ 500.000,00
TOTAL DO PASSIVO..... Cr\$ 500.000,00

(Importa o presente Balanço de abertura em
Cr\$ 500.000,00 "Quinhentos mil cruzeiros").

Belém, 30 de agosto de 1.979

COMERCIAL NORTELUSTRE LTDA

MARIA IZABEL TORRES RAMOS

Diretora

CIC 057613282-91

CARLOS ALBERTO FERREIRA RAMOS

Contador C.R.C. PA. 2155

C.I.C. 000.328.832.34

(T. Nº 6783, Reg. nº 2256 - Dia: 16/04/80)

S.A. Bragantina de Importação e Exportação

ERRATA

O BALANÇO PATRIMONIAL DE S.A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inserido no "D.O." nº 24.241, de 14 de abril de 1980, saiu com incorreções.

1) No Cabeçalho, onde se lê: S/A Bragantina de Importação e Exportação - Inscrição C.G.C. nº 04922357/0001-88, leia-se o correto: S/A BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO 722 - Belém - Pará - Inscrição C.G.C. nº 04922357/0001-88. - (à página 48).

2) No Quadro das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Períodos Findos em 31 de Dezembro de 1978 e 1979 - Demonstração do Aumento no Capital Circulante, "Coluna 1977": Onde se lê: Ativo Circulante 7.074.116, leia-se o correto: ATIVO CIRCULANTE 7.074.118 - (à página 50).

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

(Ext. Reg. nº 2.169 - Dia: 16/04/80)

Companhia Agro Pastoril do Araguaia

C.G.C. — 05.426.226/0001 - 72

ERRATA

Os Balanços Patrimoniais realizados em 31.12.1978 e 31.12.1979 da COMPANHIA AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA, inseridos no "D.O." N. 24.227, de 21 de março de 1980, saiu com incorreção.

Leia-se o correto:

- À página 23.

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
	Saldos Em 31.12.78	Saldos Em 31.12.77	Variação Líquida
Ativo Circulante	11.573.592	9.123.497	2.450.095
Passivo Circulante.....	7.197.755	6.999.462	198.293
Capital Circulante Líquido.....	<u>4.375.837</u>	<u>2.124.035</u>	<u>2.251.802</u>

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

(Ext. Reg. n. 1.589 - Dia 16.04.80)

Indústria Madeireira Marte S/A

C.G.C. n. 04.406.021/0001 - 62

* ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03.03.1980.

As dez horas do dia três de março do ano de mil novecentos e oitenta, reuniram-se em sua sede social à Avenida Marechal Hermes s/n., nesta Capital, os acionistas da Indústria Madeireira Marte S/A, representando a totalidade do capital social, conforme se constatou pelas assinaturas e anotações constantes do Livro de Presença. Assumindo a direção dos trabalhos o Diretor Presidente da sociedade, Sr. Aldo Urbinati, que convidou a mim Enzo Oltramari, para Secretário, declarou instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária, esclarecendo ter sido dispensada a convocação pela Imprensa, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, uma vez que convocados pessoalmente por cartas, haviam comparecido a esta Assembléia acionistas representando a totalidade do capital social. O Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da reunião era tomar conhecimento de uma proposta da Diretoria, que se encontrava sobre a mesa e assim redigida: PROPOSTA DA DIRETORIA: — Senhores Acionistas. De acordo com o quanto determina o artigo 22 do Estatuto Social, a Diretoria solicita o consentimento dos acionistas para vender imóveis de propriedade da sociedade, localizados na cidade de Santarém, visto que, conforme já anteriormente explanado, as alienações são de interesse para a empresa. Belém, 01 de março de 1980. (aa) Aldo Urbinati - Vittorio A. Di San Marzano - Ferruccio Ferrari. Finda a leitura da proposta da Diretoria, o Sr. Presidente submeteu-a à votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade. O Sr. Presidente indagou aos presentes se alguém, desejava fazer uso da palavra e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão para a lavratura desta ata, a qual após lida e aprovada, passa a ser assinada.

Belém, 03 de março de 1980.

ALDO URBINATI

Presidente

ENZO OLTRAMARI

Secretário

MARINA DI SAN MARZANO

ALDO URBINATI

FERRUCCIO FERRARI

EDOARDO DE PAOLI

TULLIO PRADA

JORGE VARO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 01 de abril de 1980, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 316/80 a 1ª via da presente Ata de Indústria Madeireira Marte S/A.

Belém, 01 de abril de 1980

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

Dr. AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA
Presidente em Exercício
JUCEPA

* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O" nº 24.237, de 08 de abril de 1980.
(T. nº 6719, Reg. nº 2008 - Dia: 16/04/80)

A. Monteiro da Silva, Tecidos S/A.

C.G.C. 04909123/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, na Praça Barão do Guajará, nº 39, nesta cidade de Belém (Pa), às dez (10) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de maio do corrente ano, a fim de participarem de Assembléia Geral Ordinária que obedeceu a seguinte ordem do dia:

- a) - Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria;
- b) - Fixação dos Honorários da Diretoria;
- c) - Preenchimento do cargo de Diretor-Adjunto;
- d) - Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social;
- e) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 15 de abril de 1980

a) A DIRETORIA

(T. nº 6781, Reg. nº 2271 - Dias: 16/04-06-08/05/80)

Aso Metal S/A.

C.G.C. 04.944.815/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em sua sede social à Rodovia BR-316 Km. 2 - Ananindeua - Pará no dia 23 de abril de 1980, às 17 horas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 — ORDINARIAMENTE

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.
- b) Deliberar sobre os resultados do exercício.
- c) Eleger os administradores e fixar honorários.
- d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.
- e) O que ocorrer.

2 — EXTRAORDINARIAMENTE

- a) Incorporação de Reserva ao Capital Social da empresa com modificação no valor nominal da ação.
- b) O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 1980.

a) A DIRETORIA

(T. nº 6798, Reg. nº 2279 - Dias: 16, 17 e 18/04/80)

Perfumarias Phebo S/A.

CGC. nº 04.911.095/0001-56

**SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL
ABERTO****GEMEC-RCA-200/76-214****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em sua sede social à Travessa Quintino Bocaiuva nº 663.687, nesta Capital, no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 1980, às 16:00 (dezesesseis) horas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINARIAMENTE

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação do montante global dos honorários dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício de 1980/81;

d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

e) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital (art. 167 da Lei nº 6404/76) e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, pela incorporação da Reserva de Correção Monetária de Capital, no valor de Crs. 63.708.579,20 elevando-se o Capital Social de Crs 134.385.284,25, para Crs 198.093.863,45, e o valor nominal das ações para Crs 1,99, cada uma.

f) Outros assuntos de interesse social.

II - EXTRAORDINARIAMENTE

a) Alteração do Artigo 31 do Estatuto Social, com o acréscimo de inciso que levará o nº. IV, a letra "a" do referido artigo;

b) Alteração da letra "b" do Artigo 31 do Estatuto Social, elevando-se o percentual de participação nos lucros, atribuído aos Administradores, ao limite permitido pelo parágrafo 1º do Artigo 152 da Lei nº 6404/76.

c) Consolidação dos Estatutos Sociais.

Belém-PA., de abril de 1980

MARIO GOUVEIA SANTIAGO
Presidente do Cons. Administração

(T. nº 6755 - Reg. nº 2155 - Dias: 14, 15 e 16.04.80)

INAJÁ - PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A.

CGC 04967659/0001-72
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1980 às 15:00 horas, na sede social, Fazenda Inajá s/nº - Conceição do Araguaia, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas relativas ao exercício findo em 31/12/79.

b) Incorporação da correção monetária do capital ao capital social da empresa na forma da lei, mediante aumento do valor nominal das ações.

c) Alteração do estatuto social para adequá-lo ao novo capital.

d) Fixação de honorários da Administração.

e) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 11/04/80.

Roberto Nascimento
Pres. Conselho Administração

(T. n. 6790 - Reg. n. 2262 - Dias 16, 17 e 18.04.80)

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

BCN Agropastoril S.A.**Sociedade de Capital Autorizado**

C.G.C.M.F. nº 003.503.802/0001-02
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 1.980, às 17:00 (dezessete) horas, na sede social, na Rua João Alfredo nº. 224, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-

I - leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, das contas e demais documentos referentes ao exercício de 1.979;

II - deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício;

III - aprovar a correção monetária do capital realizado em 31.12.79, e sua capitalização, nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404/76 e do limite de autorização do capital social, conforme preceitua o § 2º do artigo 168 da mesma Lei, com a consequente atualização da expressão monetária do capital social, referida no artigo 4º dos Estatutos Sociais.

IV - outros assuntos de interesse social.
Belém, 08 de abril de 1.980

(a) **ARMANDO CONDE**
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2238 - Dias: 16, 17 e 18.04.80)

Cimentos do Brasil S/A CIBRASA

CGC. MF. Nº 04.898.425/0001 - 10
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, sita à Travessa Padre Prudêncio nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, pelas 10,00 (dez) horas, do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 1980, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Conhecer e deliberar sobre pedido de conversão de ações preferenciais, especiais, em ações ordinárias, formulado por vários acionistas titulares de ditas ações;

b) Conhecer e deliberar sobre Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, pertinente aos seguintes assuntos: 1) re-ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 28.09.79 e 04.12.79, em razão de alterações feitas no Protocolo de Operação de Cisão Parcial, firmado com a Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, em 04.09.79, com o fim de se fazer cumprir o disposto no artigo 39 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 1598, de 27 de dezembro de 1977; 2) reforma e consolidação dos Estatutos Sociais, em face das medidas antes aludidas, e para dar melhor redação aos seus artigos e estabelecer com precisão os direitos e restrições de cada uma das classes de ações que compõem o capital social.

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 14 de abril de 1980

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Secretário

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Gerente

(Ext. Reg. nº 2287 - Dias 16, 17 e 18.04.80)

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

CGC. MF. Nº 04.953.915/0001-72
Capital Autorizado..... Cr\$ 1.000.000.000,00
Capital Subscrito
e Integralizado..... Cr\$-174.638.558,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª Convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, sita à Travessa Padre Prudêncio n. 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, pelas 14,00 (quatorze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 1980, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, pertinente aos seguintes assuntos: 1) re-ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 10.10.79 e 16.11.79, em razão de alterações feitas no Protocolo de operação de Cisão Parcial, firmado com a Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, em 04.09.79, a fim

de que a sociedade recipiente possa fazer cumprir o disposto no artigo 39 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 1598, de 27.12.77; 2) reforma e consolidação dos Estatutos Sociais, em face da medida antes aludida, bem como para dar uma melhor redação aos seus artigos e estabelecer com precisão os direitos e restrições de cada uma das classes de ações que compõem o capital social.

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 14 de abril de 1980

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Vice Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2286 - Dias 16, 17 e 18.04.80)

Indústrias Brasilit da Amazônia S/A.

ERRATA

Na publicação das Demonstrações Financeiras efetuada neste jornal no dia 1º de abril de 1980, no quadro "DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO", sob o título "APLICAÇÕES DE RECURSOS", aparece indevidamente, o detalhamento do título "DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO" e vice-versa.

(T. nº 6785 - Reg. nº 2251 - Dia: 16/04/80)

Moinho de Trigo Belém S.A.

CGC: MF: 04.795.944/0001-53

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, na sede social da empresa, sita na Av. Pedro Alvares Cabral nº 264, em Belém (PA), no dia 23 de abril de 1980, às nove (9) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.79.

2 - Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital social.

3 - Destinar o resultado do exercício

4 - Fixar a remuneração dos administradores

5 - Elevar o capital social de Cr\$ 115.500.000,00 para Cr\$ 185.000.000,00, mediante aproveitamento de Reservas.

6 - Alterar os Estatutos Sociais no que couber.

7 - Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 07 de abril de 1980.

THEOPHILO A. STEIN

Diretor Executivo

(T. nº 6785 - Reg. nº 2250 - Dias: 16, 17 e 18/04/80)

Decor Luxe Decoração de Luxo, Ind. e Com. S/A

CGC. 05635768/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Na forma do disposto no Art. 124, convidamos os Senhores Acionistas de DECOR LUXE DECORAÇÃO DE LUXO, IND. E COM. S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 25 de abril de 1980, às 10:00 horas, na Sede Social da Empresa, à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Resultados relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1979.

b) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

c) Fixação dos honorários da Diretoria.

d) Aumento do Capital Social.

e) Reforma do Artigo nº 5 do Estatuto.

f) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício encerrado a 31 de dezembro de 1979.

Belem, 10 de abril de 1980

LAURO MONTEIRO

Diretor Presidente

(T. nº 6785 - Reg. nº 2253 - Dias: 16, 17 e 18/04/80)

Jollybel S/A. - Integração Agropecuária

CGC/MF 05.054.226/0001-99

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, na sede social da empresa, sita à Av. Pedro Alvares Cabral nº 264-A, Belém (PA), no dia 23 de abril de 1980, às 11 (onze) horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apreciar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.79

2- Aprovar e capitalizar a correção monetária do Capital Social

3 - Destinar o Resultado do Exercício

4 - Fixar a remuneração dos administradores

5 - Elevar o Capital Social de Cr\$ 34.000.000,00 para Cr\$ 53.000.000,00, sendo Cr\$ 16.000.000,00 por capitalização de reservas e Cr\$ 3.000.000,00 mediante subscrição particular de ações preferenciais classe "C".

6 - Alterar os Estatutos Sociais no que couber

7 - Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 07 de abril de 1980

THEOPHILO A. STEIN

Diretor Executivo

(T. nº 6785 - Reg. nº 2252 - Dias: 16, 17 e 18/04/80)

S. A. Bitar Irmãos

CGC: 04920450/0001 - 53

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente convidamos os acionistas desta empresa, para a reunião de A.G.O. a realizar-se no dia 25 de abril às 9 hs. da manhã em nossa sede social à Rua Siqueira Mendes 79, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

1) Tomada de conta da Diretoria relativo ao período financeiro de 1979, consubstanciada no Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras bem como do relatório da Diretoria.

2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3) Aprovação da nova expressão monetária do capital.

4) Eleição do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Aumento de capital, com alteração do art. 5º dos Estatutos

2) Outros assuntos de interesses especiais.

Belém, 16 de abril de 1980.

MIGUEL DE PAULO R. BITAR

Presidente

(Ext. Reg. n. 2266 - Dias: 16 e 24.04.80)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Celsa Pereira dos Santos, Marilena Martins dos Santos, Maria Ceci dos Santos Alves, Adilson Salgado Vieira, Marlene Barreto e Silva Lopes de Almeida, Maria José Meira Ribeiro, Almira Fonseca de Oliveira, Ronaldo Sérgio Silva Cruz, Maria Elvira Gemaque de Lima, Myriam de Belém Mello Rocha, Neomizio Lobo Nobre, Benigno da Costa Goês, Sandra do Céu da Fonseca Mendes, Sérgio Guilherme da Silva Oliveira, Joana Magno Teixeira, Ernando Rosa da Silva, Haroldo Alves dos Santos, em caráter Suplementar os Advogados: Odete Maria Fernandes e José Walber Pereira da Silva; no Quadro de Estagiários, de Acadêmicos de Direito: Naria Ney Conceição Rodrigues Dantas Feitosa, Claudete Alves da Costa Reis; Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 10 de abril de 1980.a) WILHAN CAVALCANTE

1º Secretário

No Quadro de Estagiários: José Maria Pereira Campos e Silva, Epitácio da Silva Santana, requereu inscrição no Quadro de Provisionados: Olímpio Fernandes de Lima.

10 de abril de 1980

SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SEÇÃO DO PARÁ

(T. n. 6760 - Reg. n. 2180 - Dias 14, 15 e 16.04.80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Sociedade Beneficente Dezenove de Abril

RESUMO DOS ESTATUTOS, REFORMADOS DA: "SOCIEDADE BENEFICENTE DEZENOVE DE ABRIL", APROVADOS EM SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 1978.

Denominação: — Sociedade Beneficente Dezenove de Abril

Fundo Social: — É constituído de: Contribuições, Jóias, Mensalidades, Anuidades, Diplomas, Estatutos, Carteiras Sociais, donativos, auxílio ou subvenções recebido dos poderes públicos, importância correspondente a funerais e auxílios luto, cujo o pagamento não tenha sido requerido, assim como outros dignos de serem avolumados.

Fins: — Têm por finalidades: a) — Fornecer assistência médica, farmacêutica, dentária e funerária aos sócios na forma do presente Estatuto.

b) Prestar os benefícios concedidos pela alínea anterior a pessoa estranha ao quadro social reconhecidamente pobre, dentro de número limitado.

c) Pagar aos herdeiros legais de sócios falecidos, ou a quem for de direito um auxílio luto em dinheiro.

d) Criar e manter, desde que as condições financeiras da instituição, venham a permitirem assistência hospitalares e escolar, assim como exame de Laboratório e um departamento cívico cultural e uma seção recreativa destinada aos sócios e seus familiares.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: — 19 de Abril de 1945.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.

Responsabilidade: — Os associados da Sociedade Beneficente Dezenove de Abril, não responderão pelas obrigações contraidas pelos corpos dirigentes da Sociedade.

Dissolução: — A dissolução da Sociedade só poderá ser processada se for aprovada na Assembleia Geral, pelo voto de um mínimo de dois terços (2/3), de seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo Único — Decidida pela Assembleia Geral a dissolução da Sociedade, reunir-se-á 03 (três) poderes que escolherão uma sociedade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, para efeito de encampação da mesma.

Diretoria: — Presidente: — Osvaldo Cunha de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, re-

sidente à Trav. Barão do Triunfo, nº 1085.

1º Secretário: — Eduardo Jorge de Jesus, brasileiro, casado, guarda-livros.

Tesoureiro: — Luiz Oliveira da Silva, brasileiro, casado, aposentado.

Belém, 12 de abril de 1980.

OSVALDO CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente

(T. nº 6786 - Reg. nº 2258 - Dia: 16.04.80)

Centro de Libertação para a Vida

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO DE LIBERTAÇÃO PARA A VIDA, APROVADOS NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 1º DE MAIO DE 1979.

DENOMINAÇÃO: Centro de Libertação Para a Vida

FUNDO SOCIAL: É mantido por contribuições voluntárias de cooperadores, Igrejas, Órgãos do Governo, entidades, famílias, e de quem queira colaborar em favor da recuperação de jovens toxicômanos.

FINS: Tem por objetivo combater o uso indevido de entorpecentes e promover a recuperação de jovens viciados em tóxicos.

SEDE: Av. Governador José Malcher, 1563, Belém, Pa.

DATA DA FUNDAÇÃO: 21 de abril de 1977

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria

PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 04 anos

DURAÇÃO: Tempo indeterminado

DISSOLUÇÃO: O Centro só poderá se dissolver se não preencher os fins a que se propõe, e os seus bens serão entregues, de preferência, a entidades congêneres, a critério da Diretoria, em pleno acordo com a Comissão Fiscal.

DIRETORIA: Presidente - Antonio Alves Teixeira, brasileiro, casado, Deputado Estadual, residente nesta cidade.

Primeiro Vice-Presidente - Firmino da Anunciação Gouveia, brasileiro, casado, pastor

Segundo Vice-Presidente - Adão Francisco de Oliveira, brasileiro, professor, casado.

Primeiro Secretário - Augusto Sérgio Sousa Carneiro, brasileiro, estudante, solteiro

Segundo Secretário - Lígia da Silva Coutinho, brasileira, estudante, solteira

Primeiro Tesoureiro - Manoel Castro Costa, brasileiro, professor, casado

Segundo Tesoureiro - Nilda da Silva Pereira, brasileira, contabilista, casada.

Belém-Pa., 24 de março de 1980

Deputado Estadual ANTONIO ALVES

TEIXEIRA

Presidente

(G. Reg. nº 255 - Dia: 16.04.80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR

RESOLUÇÃO Nº 02 - DE 14 DE ABRIL DE 1980

EMENTA: Altera em parte a Resolução nº 01 de 29 de fevereiro de 1980 da Comissão Permanente do Concurso Vestibular.

A COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR, usando da atribuição que lhe confere a alínea "b", do artigo 12, e 15 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito o determinado por aquela Resolução no que se refere a LEITURAS OBRIGATÓRIAS do Programa da Prova de Comunicação e Expressão.

Artigo 2º - Determinar que para o Programa da Prova de Comunicação e Expressão, as Leituras Obrigatórias serão as mesmas do Concurso Vestibular de 1980, a saber:

1. Línguas da Promissão de Adonias Filho
2. I. Juca Pirama de Gonçalves Dias

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COPERVES, em 14 de abril de 1980

Prof. Dr. JUSSE GONÇALVES DE SOUZA
Pró-Reitor de Ensino e
Presidente da COPERVES

(Ext. Reg. n. 2255 - Dia 16.04.80)

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Secretaria de Estado
da Fazenda**

PROCESSO Nº 638/80 - Concedendo ao servidor Moacyr de Azevedo Bentes Monteiro, oito (8) diárias no valor respectivo de Cr\$ 844,44, cada uma.

PROCESSO Nº 759/80 - Concedendo aos servidores Cleber Edson dos S. Rodrigues, Hindemburgo de Sá Seixas, José Carlos dos S. Rodrigues, Kepler da Costa Lobo, Getulio Brasil da Silva, Raimundo Figueiredo, Nilson Klinger Maranhão, Rui Guilherme P. da Silva, duas (2) diárias no valor respectivo de Cr\$ 672,30 cada uma.

PROCESSO Nº 816/80 - Indeferindo o pedido de ajuda de custo formulado pela funcionária Zeneide Benedita Limão Aguiar, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº 939/80 - Autorizando o pagamento da importância de Cr\$ 6.400,00 em favor da Instrutora do Curso de Relações Humanas e Ética no Trabalho que será realizado em 32 horas-aula, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal.

PROCESSO Nº 800/80 - Autorizando o pagamento da importância de Cr\$ 2.639,20, em favor de Maria dos Santos Machado Solano, correspondente a vencimentos e vantagens no período de 09.01.80.

PROCESSO Nº 781/80 - Concedendo ao servidor Manoel Valente, 15 diárias no valor de Cr\$ 200,00 cada uma.

PROCESSO Nº 583/80 - Concedendo aos servidores Fortunato da Silva Melo, Raimundo Nonato Pereira Nunes, Edmundo Guerreiro Bentes, Antônio Bruno de Souza Nery, Higino dos Reis Pampolha, José Carmelino da Silva Júnior, Benedito Sabbá Neto, Célio Nazareth G. França, Sérgio Gutemberg Nogueira de Azevedo, Braulino Pena Martins, duas (2) diárias a cada um, no valor respectivo de Cr\$ 829,00.

PROCESSO Nº 657/80 - Concedendo ao servidor Cláudio da Conceição Gemaque, quinze (15) diárias no valor respectivo de Cr\$ 200,00.

PROCESSO Nº 940/80 - Concedendo aos servidores Elias de Sousa Rodrigues, Carlos Boulhosa Malato, Sebastião Costa Pereira, Hélio José Araújo, Alcy Greco Monteiro, meia e uma diária nos valores respectivos de Cr\$... 414,50 e Cr\$ 829,00.

PROCESSO Nº 839/80 - Concedendo ao servidor Cláudio da Conceição Gemaque, oito (8) diárias no valor de Cr\$ 200,00 cada uma.

PROCESSO Nº 868/80 - Concedendo ajuda de custo ao servidor Plínio dos Santos, arbitrando-a no valor de Cr\$ 6.850,00, correspondente a um mês de seus vencimentos.

PROCESSO Nº 679/80 - Concedendo ao servidor Ozeias Monteiro da Costa, ajuda de custo arbitrada em Cr\$ 5.760,00, correspondente a um mês de seus vencimentos.

Secretaria de Estado da Fazenda

Em, 11 de abril de 1980

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete

Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 2254 - Dia: 16.04.80)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP

Instrumento Particular de contrato de prestação de serviços para execução de obras de reforma em parte do prédio sito à Av. Magalhães Barata nº 1002, de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, objeto de Licitação nº 001/80, conforme abaixo melhor se declara:

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços para execução de obras de reforma de parte do prédio sito à Av. Magalhães Barata nº 1002, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE** o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, entidade autárquica estadual com sede nesta cidade à Rua Senador Manoel Barata nº 50, portador do CGC 05056031/0001-88, e neste ato representado por seu Presidente senhor Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque, brasileiro, casado, bacharel em administração, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado como **CONTRATADO** a firma Manoel Joaquim Almeida, Construções Gerais Ltda, estabelecida nesta cidade à Av. Governador José Malcher nº 1831, portadora do CGC 04953612/0001-73, representada por seu proprietário Manoel Joaquim Almeida, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, consoante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: - O **CONTRATADO** se obriga a executar as obras de reforma de parte do prédio sito à Av. Magalhães Barata nº 1002, de propriedade do **CONTRATANTE**, de conformidade com as

especificações que passam a fazer parte deste instrumento;

SEGUNDA - O prazo para conclusão das obras de reforma ora contratada é de 60 (sessenta) dias, somente prorrogáveis a critério do **CONTRATANTE**;

TERCEIRA: - O valor das obras de reforma de que trata este contrato é de Cr\$ 375.389,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos), nos termos da proposta vencedora da Licitação (CONVITE) nº 001/80, realizada em 1º de abril de 1980;

QUARTA: - O **CONTRATADO** receberá a quando da assinatura deste instrumento a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do previsto na cláusula anterior, ficando o restante para ser pago a quando da conclusão e entrega ao **CONTRATANTE** dos serviços ora contratados;

QUINTA: - No valor constante da cláusula terceira, incluem-se o material a ser empregado e a mão de obra necessária à execução das reformas de que tratam as especificações referidas na cláusula primeira;

SEXTA: - O pessoal empregado na execução das obras de reforma previstas neste instrumento, será admitido e remunerado pelo **CONTRATADO** e não terão qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

SETIMA: - O **CONTRATADO** se obriga a providenciar junto aos órgãos da administração competentes, a necessária autorização para execução dos serviços de que trata este instrumento;

OITAVA: - Ao **CONTRATANTE** fica reservado o direito de exercer fiscalização no local de realização das reformas, através de sua Assessoria de Engenharia, objetivando o fiel cumprimento do estatuído nas especificações técnicas referidas na cláusula primeira;

NONA: - As despesas decorrentes deste contrato, correrão à conta da dotação própria do IPASEP, obedecida a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: IPASEP	4302
UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	22
FUNÇÃO: ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	15
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO	07
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	021
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.003
NATUREZA DA DESPESA	

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESA DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.

DECIMA: - Para dirimir quaisquer dúvidas neste instrumento os contratantes elegem o foro desta Comarca de Belém, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 10 de abril de 1980
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Presidente do IPASEP
 CIC nº 000005312-00
MANOEL JOAQUIM ALMEIDA
 CIC nº 004369092-00

Testemunhas:

a.a) Ilegíveis

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

5º Ofício

Reconheço a firma de Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque.

Em testemunho M.J.S. da verdade.
 Belém do Pará, 11 de abril de 1980.

Maria José Araújo Santos
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CONDURU

4º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal M. F. T. da verdade.

Belém (PA), 14 de abril de 1980.

Mariza Fátima Tomazi

Escr. Autorizada

(Ext. Reg. nº 2241 - Dia: 16/04/80)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

AVISO DE EDITAL

A comissão de Tomada de Preço designada pela Portaria nº 0021 de 14/04 de 1980, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, sito à Travessa Frutuoso Guimarães nº 90, torna público, para conhecimento das firmas interessadas e registradas no serviço de cadastro da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra à disposição das mesmas com a comissão, o seguinte Edital:

TOMADA DE PREÇO Nº 03/80

A Secretaria de Estado do Interior e Justiça, necessita contratar serviços de Vigilância e Segurança, em sua sede, à Travessa Frutuoso Guimarães nº 90.

O prazo para recebimento das propostas e documentação encerrará às 12 horas, do dia 23 de abril do corrente ano, e a abertura dar-se-á no dia 25 subsequente, às 9,30 horas.

Belém, 15 de abril de 1980

a) Ilegível

Presidente da Comissão de Tomada de Preço

(G. Reg. nº 241)

Procuradoria Geral do Estado

CONTRATO DE TRABALHO REALIZADO NO MES DE MARÇO

Procuradoria Geral do Estado, representada pelo Des. Procurador Geral do Estado, Arthur Cláudio Mello, CPF nº 000.330.142-72 designado Contratante e José Olinto de Souza, CPF nº 049.091.432-20 designado Contratado.

O Contratado, regido pela Legislação Trabalhista, fazendo opção pelo Sistema da Lei nº 5.107/67, com a função de Motorista no período de 1º de março a 31 de dezembro de 1980.

O horário de trabalho, estabelecido pelo Contratante, será de oito (8) horas diárias, ou 40 horas semanais, podendo prorrogar por mais duas (2) horas (Art. 59 da CLT).

O Contratante pagará ao Contratado o salário mensal de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), ficando sujeito aos descontos legais.

As despesas com a execução do presente contrato estão subordinadas às verbas 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 120102040142.017.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Contratante

JOSÉ OLINTO DE SOUZA

Contratado

(Ext. Reg. nº 2243 - Dia: 16.04.80)

CONTRATO DE TRABALHO REALIZADO NO MES DE ABRIL

Procuradoria Geral do Estado, representada pelo Des. Procurador Geral do Estado, Arthur Cláudio Mello, CPF nº 000.330.142-72 designado Contratante e Francisco Assis Pereira, Carteira de Identidade nº 852.305-SEGUP-Pa., designado Contratado.

O Contratado, regido pela Legislação Trabalhista, fazendo opção pelo Sistema da Lei nº 5.107/67, com a função de Oficial Documentarista-MP-D, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1980.

O horário de trabalho, estabelecido pelo Contratante, será de oito (8) horas diárias, ou 40 horas semanais, podendo prorrogar por mais duas (2) horas (Art. 59 da CLT).

O Contratante pagará ao Contratado o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), ficando sujeito aos descontos legais.

As despesas com a execução do presente contrato estão subordinadas às verbas 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 120102040142-017.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Contratante

FRANCISCO ASSIS PEREIRA

Contratado

(Ext. Reg. nº 2245 - Dia: 16.04.80)

CONTRATO DE TRABALHO REALIZADO NO MES DE ABRIL

Procuradoria Geral do Estado, representada pelo Des. Procurador Geral do Estado, Arthur Cláudio Mello, CPF nº 000.330.142-72 designado Contratante e Antonia Maria do Rosario Silva, CPF. nº 093.390.432-00 designado Contratada.

A Contratada, regida pela Legislação Trabalhista, fazendo opção pelo Sistema da Lei nº 5.107/67, com a função de Oficial Documentarista MP-D no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1980.

O horário de trabalho, estabelecido pelo Contratante, será de oito (8) horas diárias, ou 40 horas semanais, podendo prorrogar por mais 2 horas (Art. 59 da CLT).

O Contratante pagará à Contratada o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), ficando sujeito aos descontos legais.

As despesas com a execução do presente contrato estão subordinadas às verbas 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 120102040142-017.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Contratante

ANTONIA MARIA DO ROSARIO SILVA

Contratada

(Ext. Reg. nº 2244 - Dia: 16.04.80)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN)

CONVENIO SEPLAN Nº 046/80
FUNDEPARÁ/PRAM

**TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular o Secretário de Estado Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Prefeitura Municipal de Marabá, aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal Engº BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR, doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios - PRAM, conforme autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA como colaboração financeira

do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com a "Limpeza e Conservação de Escolas na Velha Marabá".

CLÁUSULA SEGUNDA — Por força deste Convênio a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de transcrição;

b) promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA — Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr\$ 201.882,67 (Duzentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos) com recursos disponíveis na conta nº 181.482-6 - FUNDEPARÁ.

CLÁUSULA QUARTA — A despesa em que importa a execução do presente Convênio num total de Cr\$ 201.882,67 (Duzentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos) correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão - 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.091 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 3214.00 - Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA — O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA — As partes convênientes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA — Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA — Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenientes, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 14 de abril de 1980

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR

Prefeito Municipal de Marabá

TESTEMUNHAS:

MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE

**ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 046/80
(FUNDEPARÁ/PRAM)**

Fonte de Recursos: Imposto Único Sobre Minerais.

PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - Despesas Correntes Cr\$ 201.882,67
3100 - Despesas de Custeio Cr\$ 201.882,67
3130 - Serviços de Terceiros e
Encargos Cr\$ 201.882,67
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 201.882,67
— Recursos destinados ao atendimento de despesas com “Limpeza e Conservação de Escolas na Velha Marabá”.

TOTAL Cr\$ 201.882,67

(Ext. Reg. nº 2270 - Dia: 16/04/80)

**CONVÊNIO SEPLAN Nº 053/80
FUNDEPARÁ/PRAM**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular o Secretário de Estado Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Prefeitura Municipal de Baião, aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS, doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios - PRAM, conforme autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos

à PREFEITURA como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com a Situação de Emergência declarada no Município de Baião, ocasionada pela enchente do Rio Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA — Por força deste Convênio a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de transcrição;

b) promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA — Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) com recursos disponíveis na conta nº 181.482-6-FUNDEPARÁ.

CLÁUSULA QUARTA — A despesa em que importa a execução do presente Convênio num total de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão - 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.091 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais: 4313.00 - Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA — O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA — As partes convenientes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA — Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA — Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenientes, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 11 de abril de 1980

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS

Prefeito Municipal de Baião

TESTEMUNHAS:

MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE

CARVALHO

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 053/80
(FUNDEPARÁ/PRAM)

Fonte de Recursos: Imposto Único Sobre Minerais.

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - Despesas de Capital Cr\$ 100.000,00

4100 - Investimentos Cr\$ 100.000,00

4130 - Investimentos em Regime de

Execução Especial Cr\$ 100.000,00

— Recursos destinados ao atendimento de despesas com a "Situação de Emergência declarada no Município de Baião ocasionada pela enchente do Rio Tocantins", compreendendo:

Combustível e Transporte

Outras despesas em caráter emergencial.

TOTAL.....Cr\$ 100.000,00

(Ext. Reg. nº 2269 - Dia: 16/04/80)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN
Nº 011/79 FUNDEPARÁ (PRAM)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Prefeitura Municipal de Castanhal, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALMIR TAVARES LIMA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 011/79 FUNDEPARÁ/TRANSFERÊNCIAS ITERPA (PRAM), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima mencionado, até o dia 28 de fevereiro de 1981, a fim de permitir a continuação da execução dos serviços de natureza técnica pela Coordenadoria de Articulação Municipal na Prefeitura Municipal de Castanhal, para a "Implantação do Plano de Desenvolvimento Urbano - PDU" e do Projeto de "Modernização Administrativa".

CLÁUSULA SEGUNDA — O valor mencionado na Cláusula Terceira do Convênio Original, fica através deste Termo Aditivo, alterado para Cr\$ 1.126.030,86 (Hum milhão, cento e vinte e seis mil, trinta cruzeiros e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA — A despesa em que importa a execução do Convênio Original, no valor total de Cr\$ 1.126.030,86 (Hum milhão, cento e vinte e seis mil, trinta cruzeiros e oitenta e seis centavos) correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

— Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), conforme disposto no Orçamento Programa Anual de 1979, Órgão: 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento; do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.084 - Programação a Cargo dos Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará; 3214.00 - Contribuições a Fundos: Cr\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros); 4313.00 — Contribuições a Fundos - Cr\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil cruzeiros).

— Cr\$ 626.030,86 (Seiscentos e vinte e seis mil, trinta cruzeiros e oitenta e seis centavos), proveniente do Imposto Único Sobre Minerais e de acordo com o Orçamento Programa Anual de 1980, Órgão: 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.091 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 3214.00 - Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUARTA — O Plano de Aplicação, cujo resumo faz parte integrante e inseparável do Convênio ora aditado, passa a ser substituído pelo seguinte:

PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - Despesas Correntes Cr\$ 1.010.030,86

3100 - Despesas de Custeio Cr\$ 1.010.030,86

3130 - Serviços de Terceiros e

Encargos Cr\$ 1.010.030,86

4000 - Despesas de Capital Cr\$ 116.000,00

4100 - Investimentos Cr\$ 116.000,00

4120 - Equipamentos e Material

Permanente Cr\$ 116.000,00

CLÁUSULA QUINTA — Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, revogadas as disposições em contrário.

E por estarem justas e avençadas, as partes convenientes assinam o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 14 de abril de 1980

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ALMIR TAVARES LIMA

Prefeito Municipal de Castanhal

TESTEMUNHAS:

MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE

(Ext. Reg. nº 2268 - Dia: 16/04/80)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca de Conceição do Araguaia

EDITAL DE PRAÇA

ODr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA —
Juiz de Direito desta Comarca de
Conceição do Araguaia, Estado do Pará,
na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, na carta precatória de Avaliação e Praceamento, oriunda da Comarca de Colinas de Goiás-GO., com jurisdição ampliada na Comarca de Pedro Afonso-Go., extraída dos autos de uma Ação Executiva, nº 37, que o Banco da Amazônia S/A., Agência de Pedro Afonso-Go., move contra os Srs. JOÃO ALVES DA SILVA e JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA, para Avaliação, Intimação e Praceamento de bens imóveis, foi designado o dia 06 (seis) de maio próximo, no Forum, para a realização da praça dos bens penhorados ao executado e que são os seguintes: Uma Posse de Terras Rural, denominada Lote nº 10, com uma área de 4.356 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis) hectares, formada de mata virgem (mogno). Limitando-se pela frente Meridional, com terras devolutas; lado esquerdo e Ocidental com Luso Sales Solino; lado direito e Oriental com terras pertencentes à Devedora. E uma Posse de Terras Rural, denominada Lote nº 11, com uma área de 4.356 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis), hectares, formada por mata virgem (mogno), limitando-se pela frente Meridional, com o Lote nº 14; fundos e Setentrional, com terras pertencentes a Luso Sales Solino; lado esquerdo e Ocidental, com terras pertencentes à Devedora e lado direito, com terras pertencentes a Absalão Rodrigues Pitambeira, na FAZENDA MAITAL, região Itaipavas, à margem esquerda do Rio Araguaia, neste Município e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, com as seguintes avaliações, procedidas pelo Sr. João Alberto Lopes, Avaliador Judicial: Ambos os lotes são avaliados pela quantia de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) cada um lote, foi observado pelo avaliador judicial que existem em ambos os lotes moradores ou posseiros há mais de ano e dia, cujas benfeitorias e moradias não fazem parte da avaliação, existindo cerca de 40 (quarenta) moradores com suas famílias.

No dia e local acima referidos, os imóveis serão levados à praça para venda a quem maior lance oferecer acima da avaliação, e, se licitante não houver que ofereça preço superior à avaliação, os imóveis serão vendidos no dia 16 (dezesesseis) de maio próximo, no Forum, pelo maior preço oferecido.

Para conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será afixado no Forum e publicado uma vez na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Ficam, pelo presente Edital, intimados os Srs. JOÃO ALVES DA SILVA e JOSÉ BRITO MIRANDA, representantes de MAITAL — MADEIREIRA ITAIPAVAS LTDA., executada, na presente ação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e oitenta. Eu, a) Ilegível - Escrivão, mandei datilografar e subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Juiz de Direito

(Ext. Reg. Nº 2248 — Dia 16.04.80)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santarém

ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE SESENTA DIAS

A Doutora Sidney Floracy Silva Fonseca,
Juíza de Direito da Segunda Vara desta
Comarca de Santarém, Estado do Pará,

Faz saber a todos quantos o presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório Bentes Vieira do Segundo Ofício, aos termos da Ação de Usucapião em que é requerente Arlene Amazonas Maciel dos Santos, e seu marido José Garrido dos Santos Neto, pelo presente e para todos os termos e atos do processo, ficam citados os réus ausentes, incertos e desconhecidos, do inteiro teor da petição e despacho a

seguir transcritos: Petição: Arlene Amazonas Maciel dos Santos, professora, e seu marido José Garrido dos Santos Neto, operador de máquinas, ambos brasileiros, residentes e domiciliado nesta cidade, por sua procuradora judicial infra assinada, advogada inscrita na OAB-PA n. S-45, CIC 015.685.312-49, com escritório nesta cidade, vem com o devido respeito e fundamentos nos artigos 530, III, 550 e seguintes do Código Civil Brasileiro, combinados com os arts. 941 e 945 do Código de Processo Civil, expor para a final requerer o seguinte: A suplicante adquiriu por compra à senhora Beatriz dos Santos Dezincourt, e seu marido Alberto Dezincourt, o imóvel situado nesta cidade à Avenida David Riker, atualmente Avenida Marabá, e antiga primeira Avenida paralela à Avenida Borges Leal, no perímetro compreendido entre as Travessas Turiano Meira e D. Amando Bahlmann, de forma retangular, medindo 15 metros de frente por 50 metros de fundos, limitando-se ao Norte

com Izabel Martins, ao Sul para onde faz frente com a referida Avenida David Riker atualmente Avenida Marabá, a Leste com Virgilia Cassiano da Silva e a Oeste com Ana Agostinho de Oliveira. O imóvel acima descrito pertencia originariamente à senhora Maria Rosa Santos, falecida nesta cidade em 13 de novembro de 1958, sem deixar testamento, e sem deixar herdeiros. O vínculo que ligava as senhoras Maria Rosa dos Santos e Beatriz dos Santos Dezincourt, era o vínculo fraterno de irmãs de criação, visto terem sido criadas juntas desde infância até o falecimento da primeira, ligadas pela amizade de verdadeiras irmãs, e consideradas como tal pela genitora de dona Maria Rosa. D. Maria Rosa dos Santos, adquiriu o citado imóvel por aforamento perpétuo, conforme o título expedido em 1º de março de 1958, pela Prefeitura Municipal de Santarém e lavrado às folhas 152 do livro nº 17, conforme xerocópia autenticada em anexo. Com o falecimento de dona Maria Rosa, em 13 de novembro de 1958, dona Beatriz ficou na posse do imóvel durante vários anos até 18 de abril de 74, quando o transacionou com a suplicante conforme os documentos de nº 4 permanecendo na posse da mesma, mansa e pacificamente até a presente data. O documento de nº 4 acima referido, não é documento hábil visto a inexistência de vínculo legal de parentesco entre a senhora Maria Rosa e a senhora Beatriz, daí a suplicante estar a descoberto, sem título formal com que possa fazer prova da afetividade de seu domínio (ver docs. 2 e 3). Entretanto, dúvida absolutamente não há, ser sua a posse do imóvel, que somando o seu tempo de 18.04.74 e esta data com o tempo de dona Beatriz, de 13 de 11.58 a 18.04.74 completam mais de vinte anos exigidos pelos artigos 550 e 552 do Código Civil Brasileiro, que dá ao possuidor, usucapiente, para efeitos de contagem de tempo legal do usucapião, o direito de acrescentar a sua posse, a posse de seu antecessor, uma vez que ambas se apresentam contínuas e pacíficas. MM. Sra. Magistrada, a suplicante, tem realmente, o prazo legal necessário à prescrição aquisitiva do imóvel, porquanto, juntamente à sua posse, a posse mansa e pacífica de sua antecessora, que remonta a 1958, se encontra precisamente como resultante da soma das duas posses referidas, o lapso de tempo, exigido por lei, à aquisição do imóvel domínio pleno. Nesta situação, a suplicante com o devido respeito requer que, depois de processada e julgada a justificação, na forma do art. 941 e seguintes do Código de Processo Civil, presente o Ilmo. Sr. Dr. Representante do Ministério Público e ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, se digne V. Exa. determinar a citação dos confinantes do imóvel, e o Ilmo. Sr. Dr. Representante do Ministério Público, bem assim como por edital, observado o que dispõe o art. 232, nº IV do Código de Processo Civil, os interessados incertos e desconhecidos, para contestarem, no prazo da lei, a presente ação, em virtude da qual e na forma dos artigos 550 e 552 do Código Civil Brasileiro, deverá ser reconhecido e declarado o domínio da suplicante sobre o terreno acima descrito, prosseguindo-se como de direito até

final sentença que servirá de título hábil para transação no Registro Imobiliário". Protesta-se por todo gênero de provas admitidas em direito, inclusive depoimento pessoal de qualquer interessado, inquirição de testemunhas, perícia as demais que se fizerem necessárias para prova do alegado. Dá à causa o valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para efeitos fiscais. TESTEMUNHAS: Sebastião José do Nascimento, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado à Trav. D. Amando, 1.058; Luiz de Oliveira Souza, brasileiro, casado, agente de portaria, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa D. Amando, 1.073; José de Oliveira Martins, brasileiro, casado, braçal, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Marabá, 183. As testemunhas acima comparecerão independente de notificação. Nestes Termos. P. Deferimento. Santarém, 11 de outubro de 1979. p.p. Silvia Mary Cardoso de Almeida, advogada. DESIGNO O DIA 25/06/80 às 9 horas para a audiência de justificação de posse, ciente o R.M.P. Citem-se por mandado os confinantes do imóvel e por edital com o prazo de 60 dias, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo. Cientifiquem-se as Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município para que manifestem interesse na causa. Santarém, 20 de dezembro de 1979. a) Floracy Silva, Juíza da 2ª Vara. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que, será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório Bentes Vieira do Segundo Ofício, aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta. Eu, a) Ilegível, Escrivã, subscrevi.

Dra. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA
Juíza de Direito

(T. nº 6782 - Reg. nº 2247 - Dia: 16.04.80)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que as fls. 109 a 110 dos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, entre partes, como Apelante - Irmãos Estácio Ltda., Escafandristas - Navegação (Dr. Vasco Borborema), e Apelado - Francisco Nonato do Espírito Santo (Dra. Gilda Lima), foi pela Exma. Sra. Desembargadora Presidenta exarado o seguinte despacho:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RECORRENTE: Irmãos Estácio Ltda., Escafandrista - Navegação

RECORRIDO: Venerando Acórdão Nº 5781.

FRANCISCO NONATO DO ESPÍRITO SANTO, propôs Ação de Indenização contra a firma IRMÃOS ESTÁCIO LTDA., ESCAFANDRISTA - NAVEGAÇÃO, proprietária da alvarenga "A Grécia", por ter a mesma abalroado

com uma canoa com motor de centro, de sua propriedade, que se encontrava atracada no porto da cidade de Barcarena. Com o choque a canoa sofreu avarias o que ocasionou prejuízo ao autor.

Na delegacia local a ré prometeu indenizar os prejuízos mas não cumpriu a promessa, daí a presente ação.

A ré foi citada para audiência da instrução sumária e não havendo conciliação, o processo seguiu os tramites legais, sendo ouvidas as partes e testemunhas arroladas.

A Juíza julgou procedente a ação, condenando a ré no pagamento da quantia de Dez mil cruzeiros (Cr\$-10.000,00) mais meio salário mínimo, juros, correção monetária relativa aos lucros cessantes.

O réu na apelação, preliminarmente, insurge-se contra o rito dado à causa, alega que: tratando-se de abaloamento de embarcação, desloca a questão para a esfera da Justiça Federal. No mérito, diz que não concorreu para o abaloamento, por isso nada tem a indenizar.

O recorrido contra-arrozoando o recurso e a Egrégia 3ª Câmara Cível, através do V. Acórdão nº 5781 desprezou a preliminar e confirmou a decisão recorrida.

Irresignada a ré recorre para o Colendo Supremo Tribunal Federal com fulcro no artigo 119, inciso III, letra A da Constituição da República Federativa do Brasil, apresentando os mesmos argumentos já apresentados no decorrer do processo.

O recorrido impugnou, mostrando a inadmissibilidade do recurso por não ter sido ventilada na decisão recorrida a questão federal ora suscitada.

A decisão recorrida aplicou corretamente a lei. Trata-se de ação de rito sumaríssimo onde o autor reclama indenização pelos danos causados à sua embarcação pela alvarenga "A Grécia" de propriedade da recorrente.

Não há vulneração da Lei Federal nem da Carta Magna.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.

Belém, 02 de abril de 1980.

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES

Presidente

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 09 de abril de 1980.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. nº 254)

Repartição Criminal

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho - Juiz de Direito da 6a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Adil Salgado Vieira, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA NASCIMEN-

TO, brasileiro, solteiro, gazeteiro, analfabeto, de 22 anos de idade, sem residência fixa, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, Inciso I do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 24 de mês de abril, às 10:00 horas, a fim de assistir audiência de Inquirição de testemunhas, no processo acima referido.

Repartição Criminal, 10 de abril de 1980.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivão, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6a. Vara Penal

(G. Reg. nº 244)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho - Juiz de Direito da 6a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado JOSÉ SERPA ou JOSÉ LEÔNIO SERPA, brasileiro, casado, de profissão e residência ignoradas, como incurso nas penas do artigo ... do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste, às 10.00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de abril de 1980.
Eu, Maria das Dores Garcia, escrivã, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6a. Vara Penal

(G. Reg. nº 244)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho - Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Américo Duarte Monteiro, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado WALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, vulgo "BENÊ BRANCO", maranhense, casado, estivador, com 50 anos de idade, que residia à Passagem D, nº 99, Sacramento, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129, § 1º, Incisos I e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de abril de 1980.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da 6a. Vara Penal

(G. Reg. nº 244)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho - Juiz de Direito da 6a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Alberto Soares Maia, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, de estado civil, profissão e residência ignoradas, como incurso nas penas do artigo 171, § 2º, Inciso VI, co, b com o art. 51 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena e revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de abril de 1980.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6a. Vara Penal
(G. Reg. nº 244)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho - Juiz de Direito da 6a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Américo Duarte Monteiro, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado ROSIVAM FERREIRA MENDES ou ROSIVALDO FERREIRA MENDES, de profissão, estado civil e residência ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155, comb. com o art. 25, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste, às 10:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de abril de 1980.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6a. Vara Penal
(G. Reg. nº 244)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho - Juiz de Direito da 6a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Melo da Rocha, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, cearense, pardo, solteiro, de 35 anos de idade, sem profissão, analfabeto, que residia à 5ª Rua, nº 113 - Bairro da Marambaia, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129, § 1º, Item II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de abril de 1980.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6a. Vara Penal
(G. Reg. nº 244)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho Juiz de Direito da 6a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado RUBENS MODESTO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Governador José Malcher, 930 - atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171, § 2º, Inciso VI, do C.P.B. do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 09 de abril de 1980.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6a. Vara Penal
(G. Reg. nº 243)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coelho Juiz de Direito da 6a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado EMANOEL JORGE DA SILVA SARMENTO ou EMANOEL JORGE DA SILVA SARMANHO, paraense, solteiro, de 19 anos de idade, braçal, de residência ignorada como incurso nas penas do artigo 155, §§ 1º e 4º, Inciso III, c.c. o art. 51 e 307 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 09 de abril de 1980.
Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6a. Vara Penal

(G. Reg. nº 243)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.243 — Belém - Quarta-feira, 16 de abril de 1980

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

TRIBUNAL PLENO

ACORDAO Nº 5.994 PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Requerente: Edgar Barbosa de Moraes, funcionário da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público. Em face da certidão do Secretário e demais documentos apresentados pelo requerente, deferir-se o pedido de contagem de tempo de serviço público, formulado pelo funcionário Edgar Barbosa de Moraes.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor do requerente, 8 anos, 10 meses e 6 dias, de serviço público, até 25.03.1980.

Belém, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE — Belém, 14 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 254)

ACORDAO Nº 5.995 PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

NESTA EDIÇÃO

ACORDAOS
Do Tribunal de Justiça do Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

DECRETOS,
PORTARIAS e
ATAS
Da Assembleia Legislativa

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

Requerente: Maria Ruth Alfaia de Menezes, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público. Deferir-se em favor da funcionária Maria Ruth Alfaia de Menezes, em face dos documentos apresentados.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente 3 anos, 10 meses e 20 dias de serviço público, até 31 de março de 1980.

Belém, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE — Belém, 14 de abril de 1980

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 254)

ACORDAO Nº 5.996 PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Requerente: Simone Maria Lopes de Bacellar, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público requerido pela funcionária Simone Maria Lopes de Bacellar. Deferir-se uma vez que a mesma juntou documentos que comprovam o pedido.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente 7 anos, 10 meses e 7 dias de serviço público, até 31.03.1980.

Belém, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE — Belém, 14 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 254)

ACORDAO Nº 5.997

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Requerente: Maria José Lameira de Melo, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público. Defere-se em favor da funcionária Maria José Lameira de Melo, uma vez que a mesma juntou documentos que comprovam o pedido.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente 3 anos, 10 meses e 20 dias de serviço público, até 31.03.1980.

Belém, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE — Belém, 14 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 254)

ACORDAO Nº 5.998

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Requerente: Raimundo Pereira dos Santos, motorista do Tribunal de Justiça

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público. Defere-se em favor do motorista Raimundo Pereira dos Santos, em face dos documentos apresentados.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor do requerente 8 anos, 6 meses e 20 dias de serviço público, até 25 de março de 1980.

Belém, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE — Belém, 14 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 254)

ACORDAO Nº 5.999

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Requerente: Antônio Monteiro, Agente de Portaria, lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça.

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público. Defere-se em favor do funcionário Antônio Monteiro, em face dos documentos apresentados.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor do requerente 09 anos, 2 meses e 9 dias de serviço público, até 18.03.1980.

Belém, 02 de abril de 1980.

(a.) LYDIA DIAS FERNANDES — Presidenta

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 14 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 254)

3ª CAMARA CIVEL

ACORDAO Nº 6.000

APELAÇÃO CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

Apelantes: Nicodemos Mariano da Silva e sua mulher (Dr. Waldemar Viana)

Apelado: José Jairo Valença e sua mulher (Dr. Jaime Lamarão)

Relator: Desembargador Ossiam Almeida.

EMENTA: Ação de Manutenção de Posse. Recurso de Apelação. Improvimento. Improcede a ação de manutenção de posse quando esta não fica provada durante a instrução da causa. Decisão unânime.

Vistos, etc.

Isto posto.

ACORDAM os Juizes componentes da 3ª Câmara Cível Isolada, em turma, e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão apelada.

Custas na forma da lei.

Belém, Pa., 14 de dezembro de 1979.

(a.a.) OSWALDO POJUCAN TAVARES — Presidente

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA — Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 14 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 254)

3ª CAMARA CIVEL ISOLADA

ACORDAO Nº 6.001

APELAÇÃO CIVIL DA CAPITAL

Apelante: Sebastião Rocha (Dr. Francisco Gomes da Costa)

Apelado: Incopesca — Indústria e Comércio de Pesca Ltda. (Dra. Carmem Lúcia Cunha)

Relator: Des. Ossiam Corrêa

EMENTA: Pagamento indevido a quem não tinha qualidade para receber, só desonera o devedor se o credor ratificar o pagamento, ou dele se beneficiar. O pagamento só é válido sendo feito ao próprio credor ou a pessoa por ele competentemente autorizada para receber.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Turma, e à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, Pa., 24 de agosto de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES — Presidente

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA — Relator

Secretaria do TJE — Belém, 14 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 254)

ACORDAO Nº 6.002

APELAÇÃO CIVIL DA CAPITAL

Apelante Antônio Alves dos Santos (Dr. Roberto Seixas Simões)

Apelado: Calixto Malaquias Mendes (Dr. Nelson Alves Cunha)

Relator: Des. Ossiam Corrêa de Almeida

EMENTA: Ação de Despejo. Apelação. Revisão. Diligência. Converte-se o julgamento em diligência para remessa dos autos à revisão. Decisão unânime.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Turma, por votação unânime, em converter o julgamento em diligência para remessa dos autos à revisão.

Belém, Pa., 21 de março de 1980.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES — Presidente
Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA — Relator
Secretaria do TJE — Belém, 14 de abril de 1980
MARIA SALOME NOVAES
PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 254)

ACORDÃO Nº 6.003

APELAÇÃO CIVIL DA CAPITAL

Apelantes: Vanilo Raimundo Pontes dos Santos e s/ mulher (Dr. Donato Cardoso de Souza)

Apelado: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo (Dr. Laudomício Ferreira)

Relator: Des. Ossiam Corrêa de Almeida

EMENTA: Apelação. Extinção do Processo. Homologação. Segundo as regras do artigo 749, I, do Código de Processo Civil, extingue-se a execução quando o devedor satisfaz a obrigação. Pedido de extinção do processo que se homologa, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Turma, e à unanimidade de votos, em homologar o pedido de fls., de extinção do processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Custas na forma da lei.

Belém, Pa., 21 de março de 1980.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES — Presidente
Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA — Relator
Secretaria do TJE — Belém, 14 de abril de 1980.
MARIA SALOME NOVAES
PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 254)

Repartição Criminal

PORTARIA Nº 37/80

O Dr. Werther Benedito Coêlho — Juiz de Direito da 6ª Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, por nomeação legal, etc...

CONSIDERANDO que o Sr. Adervan Moura Santiago exercia o cargo de Oficial de Justiça da Repartição Criminal, tendo sido nomeado por ato, de 26 de setembro de 1953, do Exmo.

Sr. Dr. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal e Diretor da Repartição Criminal.

CONSIDERANDO que o referido funcionário permanece como titular do cargo de Oficial de Justiça até a presente data, sem que esteja incurso nas sanções penais, por sentença condenatória irrecorrível.

CONSIDERANDO que o mesmo foi submetido a exame da Junta de Inspeção de Saúde, da Secretaria de Estado, de Saúde Pública, que no Laudo nº 820, de 28.02.80, concluiu achar-se em estado de incapacidade definitiva, tendo em vista o diagnóstico: (332,0 revisão de 1975 — C.J.D.E.C.M.

RESOLVE:

Aposentar o Sr. Adervan Moura Santiago, por motivo de ataxia espinhal hereditária, devendo perceber vencimento integral, conforme o disposto nos artigos 159, inciso III e § 2º, e artigo 162, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, (Lei 749, de 24.12.53).

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Belém, 10 de abril de 1980

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito

Diretor da Repartição Criminal

(G. Reg. nº 254)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 1980 — 6ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

Proc. nº 557/79

EXECUÇÃO

Ex: José Afonso Pinto Marques Tavares

Adv: Júlio Augusto de Alencar

Ex: Envipel — Entrepósito Viseu de Pescado Ltda. e outro.

DESP: Oficie-se.

Proc. nº 88/80

EXECUÇÃO

Ex: José Afonso Pinto Marques Tavares

Adv: Júlio Augusto de Alencar

Ex: Envipel — Entrepósito Viseu de Pescado Ltda. e outro

DESP: Oficie-se.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Calin Jorge João, por sua procuradora Dra. Maria da Graça Rossi Jorge, rebatendo as alegações do réu na contestação apresentada na Ação de Consignação em Pagamento.

DESP: N.A. CIs.

3ª VARA

Proc. nº 548/72

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Ex: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo

Adv: Laudomício Ferreira

Ex: Jospe de Andrade Azedo

DESP: Digam os interessados sobre a conta.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Herança de Arnatiff Bedran José Bechara, requerendo juntada de nova procuração outorgada a Dra. Aurea de Fátima Gomes, em substituição ao Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho, na Ação Ordinária de Anulação de Atos Jurídicos.

DESP: Junte-se aos autos.

Proc. nº 465/75

USUCAPÍAO

Req: Heitor Gonçalves Barreiros

Adv: Pedro Moura Palha

Parte interessada: Alkyzanor Gonçalves Gesta e s/ mulher

Adv: Daniel Coelho de Souza

Parte interessada: Cia. de D. e Ad. da Area Metropolitana

— CODEM

Adva: Maria de Fátima Lauande

DESP: Com vistas as partes para produção de provas, conforme determina o Venerando Acórdão nº 5.869.

PETIÇÃO DE: Nagib José Bechara, por seu advogado Dr. Miguel Brasil Cunha, apresentando suas contra razões no Agravo de Instrumento interposto na Ação Ordinária que lhe movem Roberto Bechara Rocha e outros.

DESP: Junte-se aos autos.

Proc. nº 157/80

SUMARISSIMA

Aut: Transportadora Asenal Ltda.

Adv: Frederico Coelho de Souza

Réu: J.B. Tonini

DESP: Para a audiência de Instrução e Julgamento designo o dia 20/05 do ano em curso, às 10 horas. Cumpram-se as formalidades legais. Cite-se o requerido cientificando através de mandado que pelo menos 48 horas antes da audiência, deverá apresentar o rol de testemunhas e requerer o que desejar.

Proc. nº 590/79

ARROLAMENTO

Req: Carmem Leite Barbosa dos Santos

Adv: Guilherme R. Salame

Req: Vicente Caetano dos Santos

DESP: Ao partidor judicial

Proc. nº 577/75

INVENTARIO

Inv: Moisés Barcessat

Adv: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau

Inv: Anna Athias Barcessat

DESP: Lavre-se o termo das primeiras declarações e após prossiga-se até o cálculo desde que não haja impugnação. Cumpra-se.

5ª VARA

Proc. nº 158/80

EXECUÇÃO

Ex: Sahid Xerfan

Adv: Carlos H. Chaves

Ex: Selma Koury Brazão e Silva

DESP: Cite-se.

PETIÇÃO DE: Guaracy de Jesus Castilhos Bezerra, por seu advogado Dr. Armando Cordeiro, requerendo o pagamento da Ação de Execução que lhe move Fininvest S/A, Crédito, Financiamento e Investimentos.

DESP: N.A. CIs.

7ª VARA

Proc. nº 98/80

EXECUÇÃO

Ex: Benedito Gomes Jardim

Adv: Humberto H. Vasconcelos

Ex: João Henrique da Silva

Parte interessada: Maria da Glória

Adv: Adil Salgado Vieira (AJC)

DESP: Fale o autor.

PETIÇÃO DE: Ilmo Ribeiro da Silva, por seu advogado Dr. José A. M. Rocha, requerendo purgação da mora, na Ação de Despejo que lhe move José Gomes Batista.

DESP: N.A. CIs.

Proc. nº 572/79

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: Regina Noriko Watanabe

Req: Masanori Watanabe

Adv: Ademar Kato

DESP: Nomeio curador especial a Dra. Izabel Ozório, advogada com escritório nesta cidade.

9ª VARA

Proc. nº 57/80

DESPEJO

Aut: Manoel Rodrigues Filho

Adv: José Lusquinhos

Réu: Ernesto Abadessa de Souza

Adv: José Livio S. Barbalho

DESP: Diga o autor

Proc. nº 154/80

DIVÓRCIO

Req: Hélio José de Araújo

Adv: Loris de Oliveira Neves

Req: Maria Célia Lima de Araújo

DESP: Junte-se aos autos do entao desquite amigável.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Interditos e Ausentes, desta Comarca. Dr. Romão Macedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara. INVENTARIO. Joffre de Souza Jacob. Requerimento de Silvia da Silva, Jacob. Despacho: "N.A. Sim.". Advogado Dr. Pedro Moura Falha.

1ª Vara. TUTELA. Marinete Pereira de Souza. Requerente Dr. 2º Curador Geral de Orfãos. Despacho: "A. Tome-se por termo a nomeação".

1ª Vara. INVENTARIO. Sobrepertilha. Mimosa Bedran Bechara. Requerimento de Adéllo Valente Pinto. Despacho: "Junte-se aos autos". Advogados: Drs. José Manoel Reis Ferreira, Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, Antônio Jorge Abelém, Rosa Cristina Glória Santos, Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Maria Rosa Peres de Souza. Despacho: "A partilha". Advogada: Dra. Adra Elisa Gaia Ribeiro.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Sueko Fujishima. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Benedito José Lisboa Carreira. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações". Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara. ALVARA. Terezinha Lodi Mutti Pedreira. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca.

1ª Vara. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Requerente: Eduardo Nunes Pinto e outros. Requerida: Dona Nadyr Miramar Neno e Silva. Despacho: "Cite-se". Advogado: Dr. Almerindo Trindade.

1ª Vara. INVENTARIO: Arnatiff Bedran José Bechara. Requerimento de Maria José Quadros Remédios. Despacho: "Junte-se aos autos". Advogados: Drs. Henrique de Melo Rodrigues Filho e Aurea de Fátima Gomes.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Domingos Fabiano de Araújo. Despacho: "Designo o dia 21 de maio de 1980, às 10:30 horas, para realização da audiência, às partes para ciência". Advogados: Milton Ferreira das Chagas, Zuleide Pimentel Leite, João Júlio da Fonseca, defensor.

3ª Vara. INVENTARIO. Elly Saraiva do Amaral. Despacho: "Digam os interessados". Advogado: Dr. Orlando Melo e Silva.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Ubirajara Cantal Dantas. Requerente: Dr. 1º Curador Geral. Despacho: "A distribuição de cartório".

1ª Vara. INTERDIÇÃO. Lúcia Cunha Leal Silva. Despacho: "Digam os interessados". Advogado defensor: Dr. João Júlio da Fonseca.

Belém, 11 de abril de 1980.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA DO CIVEL

RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1980

PRIMEIRA PRETORIA DO CIVEL E COMERCIO

AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Autora: Edith Lima e Silva (Dr. João Júlio da Fonseca)

Réu: Francisco Rodrigues de Brito (Dr. Edgar Contente)

DESPACHO: (Parte final da sentença): Nestas condições julgo procedente o pedido, condenando o réu a prestar contas à autora, da quantia de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) acrescido dos juros e correção monetária em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 08.04.1980. (a) Dra. Maria Lúcia X. Hanaque, 1ª Pretora.

ARROLAMENTO

Inventariante: Tereza Costa Neto (Dra. Maria do Carmo Costa)

DESPACHO: As últimas declarações, após a conta. Em, 07.04.1980.

INVENTARIO NEGATIVO DE BENS

Inventariante: Antônio de Souza Rolim (Dra. Neide Teixeira)

DESPACHO: Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, as declarações negativas de bens prestadas por Antônio de Souza Rolim, em razão do falecimento de Raimunda de Bastos Rolim, ocorrido a 02 de fevereiro de 1977. Custas ex-lege. Belém, 08.04.1980. (a) Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

EXECUÇÃO

Autor: Joaquim da Rocha Bastos (Dr. Edgard Contente)

Réu: Napoleão Cruz

DESPACHO: Proceda a penhora em tantos bens quanto bastem para cobrir a dívida, observando-se as formalidades legais. Intime-se o réu e sua mulher. Belém, 09.04.1980.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autora: Sônia Maria Lobato de Oliveira (Dr. Geraldo Moraes Lima)

Rêu: José Humberto Barros (Dr. Lourival Neves dos Santos)

DESPACHO: Certifique a escritã se decorreu o prazo para apresentação de provas. Diga a parte contrária sobre a petição de fls. 27, item 3.

CARTORIO SARMENTO

1º OFICIO

RESENHA DO DIA 11.04.80

JUIZO DA 7ª VARA

DIVORCIO LITIGIOSO

A: Arthur da Silva Neves Filho (Adv: Francisco Nunes Salgado)

R: Alice Teixeira Neves (Adv: Assistência Judiciária)

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 31. Oficie-se.

ARROLAMENTO de Lydia Varela de Albuquerque (Adv: Marise Freitas)

DESPACHO: Contados e preparados, voltem-me conclusos.

DIVORCIO

A: Terezinha de Jesus Furtado Costa (Adv: Djalma Chaves)

R: Ambrósio Costa

DESPACHO: Sentenciado. Assim, nada havendo que enseje o prosseguimento do feito, conheço diretamente do pedido, nos termos do art. 37 da Lei nº 6.515/77 e julgo-o procedente, convertendo em divórcio a separação homologada no dia 11 de junho de 1964, do casal acima qualificado. Custas na forma da lei. Registre-se e intime-se. Transitada em julgado, averbe-se.

JUIZO DA 8ª VARA

DIVORCIO

A: João Batista de Oliveira Castilho (Adv: José Maria do Nascimento)

R: Ana Lúcia Gouveia Castilho (Adv: Ronaldo Barata)

DESPACHO: Fale o rep. do M.P.

JUIZO DA 3ª VARA

DESPEJO

A: Idalinda Batista da Costa (Adv: Frederico Coelho de Souza)

R: Maria Amélia Lima e Silva (Adv: Christovam Colombo Gonçalves)

DESPACHO: Designo o dia 22/05/80, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se.

JUIZO DA 4ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Raimunda Janthy Nunes (Adva: Maria de Nazaré Guimarães)

R: José de Almeida Santos (Adv: Djalma Chaves)

DESPACHO: Com vista a requerida.

CARTORIO RUY BARATA — 4º OFICIO

RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1980

JUIZO DA 3ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: A. Prata e Cia. Ltda. (Adv: José Paulo Queiroz)

Requerido: Maria da Conceição Pedrinha (Adv: Izabel Osório)

DESPACHO: Arbitro os honorários do adv. do autor em 15%. Determino que vá a conta. Cumpra-se.

JUIZO DA 7ª VARA — DIVORCIO

Requerente: Diniz Oeiras Botelho (Adv: Ophir Coutinho)

Requerido: Maria Auad Botelho

DESPACHO: Nomeio curadora a lide a Dra. Glaucimar Souza de Oliveira, a qual deverá ser intimada a ter vista dos autos.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: Madeireira Bannach Ltda. (Adv: Bichara Frahla Neto)

Requerido: Belcopy Equipamentos de Escritório Ltda.

DESPACHO: A conta.

DIVORCIO

Requerente: Zilza Marinho da Silveira (Adva: Jeanete Prado)

Requerido: Rosinaldo Vasconcelos da Silveira)

DESPACHO: Designo o dia 24.04.80 às 10:30 horas para apresentação de Memoriais. Intime-se as partes e o Rep. do M. Público.

REIVINDICAÇÃO

Requerente: Eduardo Granden Hermes (Adv: Artemis Leite da Silva)

Requerido: Camila Pereira Serra (Adv: César Z. Mártires)

DESPACHO: Fale o autor sobre a contestação e reconvenção

JUIZO DA 9ª VARA

Requerimento de Ind. Brasilit da Amazônia, na Ação de Execução de sentença que move contra Estância 20 de Janeiro, requerendo seja intimado o devedor para pagamento. (Adv.: Nathanael Farias Leitão).

DESPACHO: Como requer.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Ronaldo José Ferreira Batista e Edna Maria Garcia Batista.

DESPACHO: Diga a D. Edna Maria, sobre o pedido de fls. 25 "in fine".

JUIZO DA 10ª VARA — BUSCA E APREENSAO

Requerente: FINASA S/A (Adv: Frederico Coelho de Souza)

Requerido: Antônio Marques da Rocha

DESPACHO: Expeça-se mandado de busca e apreensão.

JUIZO DA 4ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Maria Miranil A. Pereira (Adv: Artemis Leite da Silva)

Requerido: Sérgio Sidney O. de Vasconcelos

DESPACHO: Cite-se.

JUIZO DA 5ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Banco Real de Investimento (Adv: Paulo R.X. de Sá)

Requerido: Construtora Lago Ltda.

DESPACHO: Oficie-se na forma do pedido de fls. 19

ARROLAMENTO

Requerente: Francisca da Silva da Conceição (Adv: Paulo Klautau)

Requerido: João Paulo da Conceição

DESPACHO: Em avaliação.

DESPEJO

requerente: Fernando de Matos Lima (Adv: José Lusquinhos)

Requerido: Ind. Alimentícias Flórida (Adv: Carlos A.F. Arruda)

DESPACHO: Designo o dia 18.04.80 às 10:30 horas para a purgação da mora, pagando custas processuais e honorários já arbitrados, conforme fls. 16. Intime-se.

DESPEJO

Requerente: Antônio Carlos L. Teixeira (Adv: Luiz Roberto Meira)

Requerido: Benjamim Marques da Silva

DESPACHO: Cite-se.

DESPEJO

Requerente: Maria Pires T. Chaves (Adv: Antônio da S. Medeiros)

Requerido: Olimpio Failache Duarte (Adv: Antônio Miléo Gomes)

DESPACHO: Para purgação da mora, designo o dia 18.04.80, às 11 horas, em cartório, pagando custas processuais e honorários do advogado do autor que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Intime-se.

JUIZO DA 7ª VARA — SUMARISSIMA

Requerente: Itaú Seguradora S/A (Adv: Paulo Chermont)

Requerido: Narcisio Martins Guimarães

DESPACHO: Cite-se na via ordinária

DESPEJO

Requerente: Aracelis Anaisse (Adv: Pedro Lima)

Requerido: Sahid Xerfan (Adv: Carlos Hachem Chaves)

DESPACHO: Falem os interessados.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 11 DE ABRIL DE 1980 (sexta-feira)

4ª VARA

Processo nº 108

DESPEJO

Req: Mário Teixeira Farias

Adv: Paolo Ricci

Reqd: Edison Monteiro Pantoja

Adva: Neide Pereira Teixeira

DESP: Em provas. Com vista as partes

Processo nº 825

EXECUÇÃO

Req: Norte Detroit Allinon Ltda.

Adva: Estrela Queiroz

Reqd: Cicero Soares Nepomuceno

Adv: Benedito de Miranda Alvarenga

DESP: Designo o dia 22 do mês em curso às 10 horas, para o requerido efetuar o pagamento conforme, fls. 49. Intime-se e cumpra-se.

6ª VARA

Processo nº

EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A

Adv: Roberto Simões

Reqd: Raul Novaes da Silveira

DESP: Cite-se, mediante precatória, prazo 20 dias.

Processo nº 125

EXECUÇÃO

Req: Banco do Estado do Pará S/A

Adv: Roberto Simões

Reqd: Irene Bemerguy

DESP: Cite-se.

10ª VARA

Processo nº 122

EXECUÇÃO

Req: Mesbla S/A

Adv: Loris Vilas Boas

Reqd: Carmen Conceição Paiva

Adv: Christovam Colombo

DESP: Diga a A. sobre o petitório de fls. 15 e 16.

Processo nº 1.260

AUTOS DE IMPUGNAÇÃO

Req: Odir Cezário Quintanilha Godino

Adv: Leonam Cruz

Reqd: José Dias Façanha

Adv: Ademir Kato

DESP: Oficie-se ao Dr. Corregedor e remetendo a cópia de decisão.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 11.04.80

INVENTÁRIO — TERCEIRA VARA

Inventariante: Maria Júlia Caldeira Fernandes (Adv: Almir Trindade)

Inventariado: Hugo Serafim André Fernandes

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo por sentença o presente para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se para pagamento do imposto na forma da lei, e das formalidades e cautelas legais. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, para os devidos fins de direito. Cumpra-se. Belém, 09.04.80. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz da 3ª Vara.

FALENCIA

Mafecin Ltda.

Despacho: Cumpra-se o artigo 114 do Decreto-Lei nº 7.661, de 21.06.1945 (Lei de Falências), e, após, voltem conclusos os presentes autos, para os devidos fins de direito. Belém, 09.04.80. (a) Pedro Paulo Martins.

ORDINARIA

Autor: Belém Diesel S.A. (Adv: Orlando Fonseca)

Réu: José Luiz Sanchez Cruz (Adv: Malheiros da Fonse-

ca)

DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta. Belém, 10.04.80. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz da 3ª Vara.

FALENCIA — QUARTA VARA

De A. Moura Papelaria Ltda. (Adv: Paulo Carneiro)

Entregue em Cartório Habilitação do Crédito de Fausto Soares Filho & Cia. (Adv: Paulo Sá)

EXECUÇÃO — QUINTA VARA

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva: Solange Moraes)

Réu: Natanael Leitão

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente ação na forma do art. 267, item VIII do COC e ordeno o arquivamento dos autos. Custas de lei. P.R.I. Belém, 09.04.80. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

EXECUÇÃO

Autor: Banco da Amazônia S.A. (Adv: Carlos Afonso)

Ré: Alcima Azancot Moura e outros.

Despacho na desistência: N.A. Ao contador do Juízo, em 09.04.80. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiza da 5ª Vara.

ORDINARIA

Autora: Cia. de Des. e Adm. da Área Metropolitana de Belém — CODEM (Adva: Maria de Fátima Lauande)

Ré: Benedicta Maria da Conceição

DESPACHO: Diga a autora sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Belém, 09.04.80. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiza da 5ª Vara.

ORDINARIA

Autora: Cia. de Des. e Administração da Área Metropolitana de Belém (Adva: Maria de Nazareth Mendes)

Réu: Benedito Corrêa

DESPACHO: Nomeio curador especial a Dra. Glaucimar Souza Oliveira Reuter, a qual deverá ser intimada e ter vista dos autos. Belém, 10.04.80. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiza da 5ª Vara.

CONSIGNAÇÃO — SEXTA VARA

Autora: Urbe — Arq. e Eletricidade Ltda. (Adv: Albertico Pimentel)

Réu: Heber Chillon Monção (Adv: Artur Cláudio Melo)

DESPACHO: Sim, depositando-se no Banco do Estado do Pará S.A., Ag. do TJE. Belém, 01.04.80. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 6ª Vara.

DIVÓRCIO — SETIMA VARA

Autor: Teófilo dos Santos Aré (Adv: Antônio Lindoso)

Ré: Benedita Flexa Oeiras Saré (Adv: Artemis Leite)

DESPACHO: Intime-se nos termos da decisão. Em 08.04.80 (a) Climenie Pontes, ac. a 7ª Vara.

DESPEJO — OITAVA VARA

Autora: Sra Lobato Boulhosa (Adva: Maria Lobato)

Réu: Saturnino Gomes dos Santos

DESPACHO: Citem-se. Em 09.04.80. (a) Climenie Pontes, Juiza da 8ª Vara.

CONSIGNAÇÃO

Autor: José Moacyr Chagas (Adv: José Chagas)

Réu: Finasa — Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Adv: Frederico Coelho de Souza)

DESPACHO: Informe o sr. escrivão se o suplicante vem depositando regularmente as prestações. Em 08.04.80. (a) Climenie Pontes, Juiza da 8ª Vara.

INVENTÁRIO — NONA VARA

Inventariante: Maria Petronila Cavalcanti Porto (Adv: Leonam Cruz)

Inventariado: Josias da Silva Porto

DESPACHO: A contá. Em 09.04.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juiza da 9ª Vara.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 11.04.80

2ª VARA — DESPEJO

Aut: Célia Ferreira da Silva

Adv: Raimundo Costa

Réu: Fernando Miyuki Sawada

DESP: Cite-se. Belém, 10.04.80. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA — SUMARISSIMA

Aut: João Batista Ferreira

Adv: Wandernei Simor

Réu: José Batista de Souza

DESP: Protestando o autor, em o pedido de fls. 2, por todos os gêneros de provas em direito admitidas, o que, em ação de procedimento sumaríssimo, não se pode aceitar, por força do que dispõe o artigo 276 do Código de Processo Civil, determino seja a inicial emendada para que o acionante, nela indique, desde logo, em específico, as provas que pretende produzir. Belém, 10.04.80. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA — ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Aut: Paulo Costa Machado de Souza

Adv: Ademar Kato

Réu: Banco Brasileiro de Descontos S/A

Adv: Carlos Balbino Potiguar

DESP: Conhecendo do pedido de fls. 78, aceito a proposição do sr. perito do Juízo, arbitrando em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) os seus honorários. Nos termos do artigo 33 do Código de Processo Civil, determino que, no prazo de cinco (5) dias, o Banco acionado, que requereu a perícia contábil nos livros da autora, proceda ao pagamento dos honorários do perito. Belém, 10.04.80. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA — REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Francis Mariano de Aguiar

Adv: Ailton Ribeiro

Ré: Maria de Nazaré Marçal

Adv: Elisabeth Maria Sparano

DESP: Especifiquem as partes as provas que pretendam produzir, ainda. Belém, 10.04.80 (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª Vara - Despejo

Aut. Orlando Amoedo Maues

Adv: Waldemir Teixeira

Réu: Alaor Cereja Correa Fonseca Filho

Desp: Contados e preparados, à conclusão. Belém, 10.04.80. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

4ª Vara - Despejo

Aut: Antonio Rodrigues de Souza

Adv: Eduardo Lassance de Carvalho

Réu: MNM Dantas

Adv: Altemar da Silva Paes

Desp: Com vistas ao autor. Belém, 10.04.80. a) Florinda Dias Ricker

9ª Vara - Acidentes de Trabalho

Aut: Helena Mendes

Adv: Vera Couto

Réu: INPS

Adv: Luiz Carlos Noura

Desp: Renovem-se para o dia 28 de maio, 11 hs. Belém, 09.04.80. a) Maria Lucia Caminha Gomes dos Santos

10ª Vara - Reintegração de Posse

Aut: Izabel Ferraz de Souza

Adv: Cezar Martyres

Réu: Ormindo Ribeiro Magalhães

Desp: Cite-se. Belém, 09.04.80. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na IOE às 16,00 h do dia 14.04.80.

(Ext. Reg. nº 2242)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/80

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

EXONERAR a pedido José de Ribamar Alvim Soares, do cargo de "Secretário Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 23 de março de 1980.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 27 de março de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 923)

PORTARIA Nº 44/80

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Izaura Vidal Corrêa, ocupante do cargo de "Taquígrafo Parlamentar Classe - B", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, prorrogação por sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 15.03.80.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 27.03.80.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 923)

PORTARIA Nº 45/80

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário Ailton Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de "Assistente Legislativo Classe "A", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, oito (8) dias de licença para contrair matrimônio, de conformidade com o art. 85, item II da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 27 de fevereiro de 1980 (27.02 a 05.03.80).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 31 de março de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 923)

PORTARIA Nº 46/80

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir de 1º de abril do corrente ano, os efeitos das Portarias nºs 01-A/80 e 02-A/80.

Cumpra-se, registre-se e publique-se
 Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, em 31 de março de 1980.
 Deputado LAURO DE BELEM SABBA
 Presidente
 Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA
 1ª Secretária
 Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
 2º Secretário
 (G. Reg. nº 923)

PORTARIA Nº 47/80

Considerando decisão da Mesa Diretora no Processo nº 57,
 de 25.01.80, ao qual responde o funcionário Osmar Gerhardt da
 Costa;

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C",
 inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

REPREENDER de acordo com o item I, do artigo 181, da
 Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do
 Estado e dos Municípios), o funcionário Osmar Gerhardt da
 Costa, tendo em vista a decisão final apresentada na Comissão
 Especial de Inquérito, constituída através Resolução nº 03/80.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, em 1º de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA
 Presidente
 Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA
 1ª Secretária
 Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
 2º Secretário

(G. Reg. nº 923)

PORTARIA Nº 48/80

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C",
 inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 135 da Lei 749 de
 24.12.53, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e
 dos Municípios), os benefícios do salário família para o filho do
 funcionário Osvaldo Sousa Pereira, Osmar Afonso Miranda Pe-
 reira, conforme certidão apresentada, a partir de fevereiro de
 1980.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, em 09 de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA
 Presidente
 Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA
 1ª Secretária
 Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
 2º Secretário

(G. Reg. nº 925)

PORTARIA Nº 49/80

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C",
 inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Nair Araújo Gambôa, ocupan-
 te do cargo de "Técnico Legislativo Classe B", do Quadro Geral
 de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, trinta
 (30) dias de licença para tratamento de saúde de sua genitora,
 de conformidade com o art. 105 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto
 dos Funcionários), a partir de 21.02.80 (21.02 a 21.03.80).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, em 09 de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA
 Presidente
 Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA
 1ª Secretária
 Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
 2º Secretário

PORTARIA Nº 50/80

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C",
 inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário Domingos Coelho Bezerra,
 ocupante do cargo de "Assistente Legislativo Classe A", do Qua-
 dro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de
 conformidade com o art. 105 da lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos
 Funcionários), a partir de 13 de fevereiro de 1980 (13.02 a
 27.02.80).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, em 09 de abril de 1980

Deputado LAURO DE BELEM SABBA
 Presidente
 Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA
 1ª Secretária
 Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
 2º Secretário

(G. Reg. nº 925)

PORTARIA Nº 51/80

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C",
 inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário Domingos Coelho Bezerra,
 ocupante do cargo de "Assistente Legislativo Classe A", do Qua-
 dro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de
 conformidade com o art. 105 da Lei 749 (Estatuto dos Funcio-
 nários), a partir de 04 de março de 1980 (04 a 18.03.80).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, em 09 de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA
 Presidente
 Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA
 1ª Secretária
 Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
 2º Secretário

(G. Reg. nº 925)

PORTARIA Nº 52/80

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C",
 inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário Domingos Coelho Bezerra,
 ocupante do cargo de "Assistente Legislativo Classe A", do Qua-
 dro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de
 conformidade com o art. 105 da Lei 749 (Estatuto dos Funcio-
 nários), a partir de 19 de março de 1980 (19.03 a 02.04.80).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, em 09 de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA
 Presidente
 Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA
 1ª Secretária
 Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
 2º Secretário

(G. Reg. nº 925)

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que através da Resolução nº 28/73, foi
 instituída gratificação aos servidores públicos colocados à
 disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, que anualmente a referida
 gratificação é majorada, acompanhando o reajustamento do
 funcionalismo da Assembleia Legislativa,

PORTARIA Nº 53/80

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do
 Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C",

inciso II do Art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,
R E S O L V E :

I — REAJUSTAR em 45% (quarenta e cinco por cento), A gratificação do servidor: NARCISO MALCHER PIMENTEL, funcionário público à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará,

II — Os efeitos desta Portaria passarão a vigorar em 20% (vinte por cento), a partir de 1º de março e 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de julho de 1980.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 09 de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 925)

PORTARIA Nº 54/80

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C" inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,
R E S O L V E :

FAZER CESSAR os efeitos do item B, da Portaria nº 30/80, que designou o funcionário ADOLPHO MELO DE OLIVEIRA FILHO, para responder pelas funções de "Secretário Legislativo", no impedimento do titular José de Ribamar Alvim Soares.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 09 de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. nº 925)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/80

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido ADOLPHO MELO DE OLIVEIRA FILHO, do cargo em Comissão de "Subsecretário Legislativo" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa, a partir de 01.04.80.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 09 de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 925)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/80

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69, e alínea A, item II do art. 15 do Regimento Interno, combinado com a Lei nº 4.896, de 27.03.80: ADOLPHO MELLO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo em Comissão de "Secretário Legislativo", PL—01, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 1º de abril de 1980.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 09 de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 925)

CONSIDERANDO que, através da Lei nº 4.896, de 01.04.80, publicada no DIÁRIO OFICIAL nº 24.235, de 07.04.80, Caderno Especial, os vencimentos dos funcionários do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, foram reajustados;

CONSIDERANDO que os salários dos servidores contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho, devem ser reajustados proporcional e equivalentemente à majoração dos vencimentos atribuídos aos funcionários do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa,

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 12/80

Reajusta os salários referentes às funções constantes do Quadro Especial de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

Art. 1º — Ficam reajustados os salários referentes às funções constantes do Quadro Especial de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento), a partir de 1º de março de 1980, e 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de julho do mesmo ano.

Art. 2º — As despesas resultantes da presente Resolução, serão atendidas com recursos próprios vinculados à classificação funcional programática do orçamento do corrente exercício.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros a partir 01.03.80, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 09 de abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. Nº 925)

Ata da 7ª reunião EXTRAORDINÁRIA, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 27 de março de 1980.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins

1º Secretário: Dr. Deputado Alvaro Freitas

2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta, às 17:55 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em Redação Final os seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 001/80 do Poder Executivo, que fixa novos níveis de vencimentos e vantagens dos servidores civis e militares e dá outras providências; Projeto de Lei n. 002/80 - do Poder Executivo, que reajusta os valores de vencimento e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, dos Juizes de Direito da Capital e do Interior, dos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas, do Auditor de Justiça Militar, do Procurador Geral do Estado e do Procurador junto ao Tribunal de Contas. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados para a Sessão Ordinária de segunda - feira, à hora regimental, encerrando a presente, às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime

Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiróz, Alvaro Freitas e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa, Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 27 de março de 1980.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado ALVARO FREITAS

1º Secretário

Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME

2º Secretário

(G. Reg. n. 924)

Ata da 17ª reunião ORDINÁRIA, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 31 de março de 1980.

Presidente: Srs. Deputado Alvaro Freitas e Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

2º Secretário: Dr. Deputado José Guilherme

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta, às quinze horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Alvaro Freitas, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Mariuadir Santos, que apresentou os seguintes requerimentos: de congratulações com o Governador do Estado e Secretário de Educação, pela realização dos cursos de Formação de Professores a nível de 2º Grau, realizados nas cidades de Abaetetuba e Igarapé Açu; outro de apelo à Diretoria Regional da Fundação SESP, para que estude a possibilidade, de ampliar a rede de distribuição de água potável no Município de S. Francisco do Pará. Seguiu-se na Tribuna a Deputada Maria de Nazaré, apresentou requerimento de apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Agricultura, solicitando que seja dado um prazo aos fabricantes de farinha de mandioca, que adicionam "corantes" ao produto, bem como de uma ampla campanha de esclarecimento, a fim de evitar maiores prejuízos, tanto ao produtor como ao consumidor. Ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, fazendo o registro da visita do Jornalista Alberto Felipe Barbosa, Diretor - Presidente do "Boletim Cambial" bem como para a palestra que o mesmo proferirá, às dezoito horas de hoje, no Auditório da Casa do Comércio. Usou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, formulando apelo ao Secretário de Saúde, no sentido de que seja procedida a apuração das denúncias referentes à adição de anilina à farinha de mandioca, com a finalidade de não acarretar danos a população. Assume a Presidência o Deputado Everaldo Martins. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito da Deputada Maria de Nazaré, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, congratulando-se com as Forças Armadas, com o Governo Federal e com o Governo Estadual, pelo transcurso do 16º ano da Revolução, bem como pela passagem de seus primeiros anos de Governo. O orador apresentou ainda, requerimento de congratulações ao Brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira, pela promoção recebida para o mais alto posto da FAB, sendo aparteado pelos Deputados: Vicente Queiróz, Antônio Teixeira e Lucival Barbalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ademir Andrade, fazendo um pronunciamento a respeito da visita que fez à Transamazônica, dizendo das dificuldades encontradas pelos colonos, diante das precárias condições em que se encontra aquela estrada que influenciam principalmente na carestia dos gêneros de 1ª necessidade. O orador recebeu apartes dos Deputados Lucival Barbalho e Domingos Juvenil. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 16ª Reunião Ordinária e 7ª Reunião Extraordinária. Foram deferidos pela Mesa, os requerimentos ns: 224/80 dos Deputados: Célio Sampaio, Alvaro Freitas e Everaldo Martins, todos se congratulando com o Briga-

deiro Protásio Lopes de Oliveira, por ter sido promovido a Tenente Brigadeiro da FAB; 232, 230 e 229/80, todos do Deputado Antônio Teixeira, de solidariedade e pêsames pelo falecimento dos Srs. Joacyr Serrate França, Bernardino Marques Ferreira e da Sra. Maria Lygia de Alencar Fernandez; 226/80 do Deputado Vicente Queiróz, de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Lygia de Alencar Fernandez; 225/80 do Deputado Antônio Teixeira, de congratulações e aplausos à Caixa Beneficente dos Servidores do DMLP pelo transcurso de seus 39 anos de existência; 228/80 do Deputado Célio Sampaio, com assinatura do Deputado Everaldo Martins, de congratulações ao Jornal "A Província do Pará", pela passagem dos seus 104 anos; 223/80 do Deputado Antônio Teixeira, de votos de congratulações pela promoção recebida pelo Brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira; 222/80 do Deputado Mariuadir Santos, de congratulações ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação pela realização dos cursos de Formação de Professores a nível de 2º Grau, realizados em Abaetetuba e Igarapé Açu; 217/80 do Deputado Vicente Queiróz, de aplausos ao Delegado Francisco Salles pela implantação dos cursos de Academia de Polícia, bem como a sua equipe que recentemente concluiu o referido curso; 218/80 do Deputado Maximino Porpino, de pesar pelo falecimento do Sr. Jaime Rocha da Silva. Em discussão o requerimento n. 175/80 do Deputado Ronaldo Campos. O autor ocupou a Tribuna, para mostrar os motivos que o levaram a apresentar a proposição, sendo aparteado pelos Deputados: Zeno Veloso, Lucival Barbalho e Ronaldo Passarinho. Usou a Tribuna o Deputado Américo Brasil, para manifestar o seu ponto de vista em torno do assunto, sendo aparteado pelos Deputados Ronaldo Campos e Célio Sampaio. O Deputado Zeno Veloso assomou a Tribuna para dar o seu parecer acerca do requerimento que ficou em discussão para a próxima Sessão. Não havendo matéria para passar à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados para a Reunião Ordinária do dia seguinte, às nove horas, encerrando a presente, às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Nicias Ribeiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa, Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 31 de março de 1980.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado ALVARO FREITAS

1º Secretário

Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME

2º Secretário

(G. Reg. n. 924)

Ata da 18ª reunião ORDINÁRIA, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 1º de abril de 1980

Presidente: Srs. Deputados Lauro Sabbá e Cezar Franco.

1º Secretário: Sr. Deputado ALVARO FREITAS.

2º Secretário: Sr. Deputado Jose Guilherme

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, às nove horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE. Assumiu a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, que fez um reparo à nota publicada na coluna "Tribuna", envolvendo o nome da Vereadora Vania Figueiredo, que teve o seu mandato extinto pela Câmara Municipal de Altamira. O Deputado Mariuadir Santos ocupou a Tribuna apresentando requerimentos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário. Na Tribuna, o Deputado Zeno Veloso criticou a colocação de tropas da Polícia Militar atrapalhando o trânsito de nossa Capital, e disse do absurdo da colocação de um PM—BOX no Aeroporto Internacinal de Belém, achando louvável a instalação

daqueles Boxs nas ruas de nossa cidade. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna, tecendo comentários sobre o pronunciamento do Deputado Zeno Veloso e louvando a atitude deste Poder em estabelecer o horário matutino para o seu funcionamento, afirmando que irá apresentar requerimento solicitando que o Poder Executivo tome igual atitude. O último orador do Pequeno Expediente foi o Deputado Alvaro Freitas, que apresentou requerimento solicitando que o prédio do Centro Psiquiátrico construído em Ananindeua, seja aproveitado para a instalação de uma escola de 2º Grau. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Américo Brasil, lamentando a mudança do horário de funcionamento deste Poder Legislativo, recebendo apartes dos Deputados Antônio Teixeira e Alvaro Freitas. Por cessão de direito do Deputado Paulo Ramalho, ocupou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil prestando contas de atuação do IPALÉP no ano de 1979, recebendo através de apartes, o endosso dos Deputados Alvaro Freitas e Célio Sampaio. O Deputado César Franco assumiu a Presidência, anunciando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovada a Ata da 17ª Reunião Ordinária. Foram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Lucival Barbalho solicitando urgência para os requerimentos ns. 233 e 196 80; do Deputado Laércio Franco solicitando urgência para o requerimento n. 234 80. Continuou em discussão o requerimento n. 175 80 do Deputado Ronaldo Campos. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna mostrando que esta Casa tem competência para determinar intervenção em Municípios de nosso Estado, recebendo através de apartes o endosso dos Deputados Célio Sampaio e Nicias Ribeiro. O Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna para afirmar que, por uma questão de coerência, esta Casa deverá aprovar o requerimento ora em discussão, sendo aparteado pelos Deputados Nicias Ribeiro e Célio Sampaio. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, para manifestar a sua posição em torno do teor do requerimento recebendo aparte do Deputado Américo Brasil. O Deputado Lauro Sabbá reassumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio que disse da sua preocupação em analisar o requerimento, ficando inscrito com dez minutos para a próxima Sessão. Nada havendo em pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Reunião da próxima 2ª feira, encerrando a presente às 11 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Nicias Ribeiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 1ª de abril de 1980.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBA
Presidente

Sr. Deputado ALVARO FREITAS
1º Secretário

Sr. Deputado JOSE GUILHERME
2º Secretário

(G. Reg. n. 926)

Ata da 19ª reunião ORDINÁRIA, 1ª período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 07 de abril de 1980.

Presidente: Sr. Deputado Lauro Sabba

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Jose Guilherme

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta, às nove horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabba, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Teixeira, que apresentou requerimento de congratulações ao Dr. Zoênio da Mota

Queiros, pelos 37 nos de serviços prestados junto a SUCAN. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiróz, que através de requerimento solicitou ao Ministério Público e a Delegacia Regional do Trabalho, a presença de um representante de cada umas dessas entidades, no sentido de acompanharem a apuração dos fatos ocorridos no dia 5 próximo passado, em Tucuruí. O Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna referindo-se a respeito do plantio de malva e juta e suas dificuldades no Interior, dizendo que posteriormente apresentará um requerimento sobre o assunto. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna por cessão de direito do Deputado Ronaldo Campos, o Deputado Ademir Andrade, que fez um amplo pronunciamento a respeito das ocorrências em Tucuruí, e finalizou, apresentando requerimento de votos de pesar pelos motivos que levaram os trabalhadores da Hidrelétrica de Tucuruí a se revoltarem. O orador recebeu apartes dos Deputados: Vicente Queiróz, Ronaldo Passarinho e Everaldo Martins. A seguir assumiu a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho, fazendo um pronunciamento a respeito do 5º ano de falecimento do Dr. Fernando Guilhon e exaltando os relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, pelo ex-governador, recebendo o endosso dos Deputados: Ronaldo Campos, Everaldo Martins, Mariuadir Santos, Célio Sampaio e Milton Peres. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiróz, referindo-se a um requerimento seu já apresentado ao Ministro dos Transportes, pedindo providências para a recuperação do cais de Cametá e que até hoje não foi atendido, sendo aparteado pelo Deputado Minton Peres. O orador ficou inscrito com 14 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 18ª Reunião Ordinária. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Nilçon Pinheiro, que solicitou 11 dias para tratamento de saúde. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos: da Deputada Maria de Nazaré, de congratulações à Fundação das Telecomunicações do Pará; do Deputado Mariuadir Santos, de congratulações pelo transcurso dos 80 anos do Sr. Izidoro Barros; do Deputado Maximino Porpino, de votos de pesar pelo falecimento do empresário Emilio Peres Martins. Em discussão o requerimento do Deputado Domingos Juvenil, de votos de pesar pelo desaparecimento, em acidente fluvial, dos pescadores artesanais, domiciliado na cidade da Vigia. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna, mostrando a importância da denúncia feita no requerimento, sobre a presença de barcos pesqueiros estrangeiros em nossa área. Ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, manifestando a sua posição em torno do requerimento, afirmando que irá apresentar um trabalho sobre barcos estrangeiros na região do salgado. Recebendo aparte do Deputado Domingos Juvenil. Em seguida o requerimento foi aprovado. Continuou em discussão o requerimento do Deputado Ronaldo Campos, solicitando intervenção no Município de São Domingos do Capim. Na Tribuna, o Deputado Célio Sampaio fazendo uma análise do teor do requerimento, recebendo apartes dos Deputados: Ronaldo Campos, Zeno Veloso e Maria de Nazaré, que pediu provas que justificasse a intervenção no referido Município. Foi rejeitado o requerimento da Deputada Maria de Nazaré, que solicitava a retirada do regime de urgência do requerimento do Deputado Ronaldo Campos que continuou em discussão com o Deputado Vicente Queiróz, ocupando a Tribuna, fazendo um apelo para que o Prefeito de São Domingos do Capim, renuncie publicamente ao seu cargo, sendo aparteados pelos Deputados: Ademir Andrade, Ronaldo Campos, Maria de Nazaré, Célio Sampaio e Zeno Veloso. O Deputado Ademir Andrade ocupou a Tribuna, manifestando o seu voto favorável sobre o requerimento, e ficando inscrito com 14 minutos para a próxima Sessão. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em 1º Turno, o Projeto de Lei n. 04 80 do Poder Executivo, que concede pensão especial à Guiomar Freire Pereira. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados para a Reunião Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente, às onze horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Antônio Teixeira, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mário Chermont, Ronaldo Campos, Vicente Queiróz, Alvaro Freitas e Jose Guilherme. Foi lavrada a

presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 07 de abril de 1980.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBA

Presidente

Sra. Deputada MARIA DE NAZARE

1ª Secretária

Sr. Deputado JOSE GUILHERME

2ª Secretário

Ata da 16ª reunião ORDINARIA, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 27 de março de 1980.

Presidente: Srs. Deputados José Guilherme, Everaldo Martins e César Franco.

1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

2º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado José Guilherme, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Ronaldo Campos que apresentou requerimento solicitando a construção de uma Central de Abastecimento em parte da área correspondente ao antigo aeroporto de Santarém. O Deputado Everaldo Martins assumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado Mariuadir Santos que apresentou requerimentos solicitando a ampliação do Grupo Escolar "Aristides Santa Rosa" no Município de Inhangapi e que seja inserido nos anais o artigo do Jornalista João Malato intitulado "ADVOGADOS DE PORTA DE XADREZ". O orador seguinte foi o Deputado Mário Chermont que manifestou-se em torno da "Operação Andorinha" da Polícia de nosso Estado. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessação de direito do Deputado Nilçon Pinheiro ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont, voltando a falar sobre a situação crítica em que se encontra nossa Capital solicitando que o Prefeito Municipal de Belém tome, por iniciativa própria, a decisão de deixar o seu cargo, sendo aparteados pelos Deputados Vicente Queiróz, Ronaldo Passarinho e Célio Sampaio. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna falando da visita que fez ao Município de Ananindeua afirmando que iria apresentar trabalhos solicitando melhoramentos para aquela localidade. Concluiu o orador fazendo um apelo para que, caso não seja instalado o Hospital Psiquiátrico do Pará em Ananindeua, se aproveite o prédio já existente para a instalação de um colégio de 2º Grau, sendo apartado pelo Deputado Vicente Queiróz orador apresentou ainda um trabalho solicitando que seja dado condições de tráfego para as ruas e artérias dos Bairros da Matinha, Acampamento, Canudos, Sacramento e Marambaia Velha. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 15ª Reunião Ordinária e 6ª Sessão Extraordinária. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna para apresentar um Projeto - de - Decreto Legislativo concedendo o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Jornalista Ribamar Fonseca. Foram deferidos os seguintes requerimentos: do Deputado José Guilherme de votos de pesar pelo faleci-

mento da Sra. Rose Darwich Zacarias; do Deputado Everaldo Martins de congratulações pelo aniversário da Sra. Solange de Campos Corrêa; do Deputado Everaldo Martins de congratulações pela inauguração das novas instalações do Hospital Geral de Bragança; do Deputado José Guilherme de congratulações à Associação dos Advogados Trabalhistas. Foram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Vicente Queiróz de votos de pesar pelo falecimento do Arcebispo de San Salvador; do Deputado Lucival Barbalho solicitando urgência para o requerimento n. 155/80. Continuou em discussão o requerimento n. 81/80 do Deputado Lucival Barbalho. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna fazendo uma análise ao requerimento que em seguida foi aprovado. Foram aprovados ainda os requerimentos ns. 166 e 172/80 do Deputado Laércio Franco. Em discussão o requerimento n. 175/80 do Deputado Ronaldo Campos solicitando intervenção no Município de São Domingos do Capim. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento que continuou em discussão para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi colocado em discussão o Projeto de Lei n. 1/80, 2º Turno, do Poder Executivo que fixa novos níveis de vencimentos e vantagens dos servidores civis e militares. O Deputado Lucival Barbalho ocupou a Tribuna para elucidar o Parecer que deu ao Projeto na Comissão de Finanças, sendo apartado pelo Deputado Ronaldo Passarinho. Em seguida o Processo foi aprovado. Em discussão o 2º Turno do Projeto de Lei n. 2/80, do Poder Executivo que reajusta os valores de vencimentos e vantagens dos Desembargadores, dos Juizes de Direito da Capital e do Interior, dos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas, do Auditor de Justiça Militar, do Procurador Geral do Estado e do Procurador junto ao Tribunal de Contas. O Deputado César Franco assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Lucival Barbalho que fez uma análise ao Projeto, sendo apartado pelo Deputado Vicente Queiróz. Em seguida o Processo foi aprovado. O Deputado Everaldo Martins reassumiu a Presidência sendo aprovado o Projeto de Lei n. 103/79 do Deputado Mariuadir Santos. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17:50 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiróz, Alvaro Freitas e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 27 de março de 1980.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado ALVARO FREITAS

1ª Secretário

Sr. Deputado JOSE GUILHERME

2ª Secretário

(G. Reg. n. 924)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 9.077

(PROCESSOS NºS 44.514, 44.741, 44.557, 44.569, 44.631, 44.602, 44.680 e 44.742)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de março de 1980.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos processos nºs 44.514, 44.741, 44.557, 44.569, 44.631, 44.602, 44.680 e 44.742.

R E S O L V E :

unanimemente, deferir os seguintes cadastros:

PROCESSO Nº 44.514 — Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e o Sr. DELSON ARTHUR FARIAS DE SOUZA e sua esposa ASSUNÇÃO LEAO DE SOUZA, para a locação do imóvel situado à Rua Boaventura da Silva, nº 374, nesta cidade — Relator: Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO;

PROCESSO Nº 44.741 — Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e o Sr. RUI HERMES ALBERTO, para a manutenção de máquinas gráficas pertencentes a essa autarquia. Relator: Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO;

PROCESSO Nº 44.557 — Contrato celebrado entre o **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** e o **Dr. JOSE EWERTON DE SOUZA AMARAL**, para a prestação de serviços profissionais de assistência médica, aos funcionários desse órgão. Relator: Conselheiro **EMILIO MARTINS**;

PROCESSO Nº 44.569 — Convênio celebrado entre o **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**, para a ampliação da pista 06/24 do Aeroporto Internacional de Val-De-Cães — Relator: Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES DAIBES HAMOUCHE**;

PROCESSO Nº 44.631 — Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** e a firma **T. S. NOBREGA & FILHO — TELECON** — referente a higienização e conservação dos aparelhos telefônicos desta Corte de Contas. Relatora: Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**;

PROCESSO Nº 44.602 — Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** e **PRIMAC — PROJETO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, para assistência técnica e manutenção do sistema de ar condicionado do prédio-sede do referido Tribunal — Relator: Conselheiro **EMILIO MARTINS**;

PROCESSO Nº 44.680 — Contrato celebrado entre o **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** e a firma **F. BARROS SERVIÇOS**, referente aos serviços de vigilância nos prédios onde funcionam as instalações do referido órgão — Relatora: Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**;

PROCESSO Nº 44.742 — Contrato celebrado entre a **IMPrensa Oficial do Estado** e **WARISS ELETROTECNICA**, para prestar assistência técnica e manutenção na rede elétrica e hidráulica de máquinas, motores e aparelhos dessa autarquia — Relator: Conselheiro **EMILIO MARTINS**.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1980.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

Impedido de votar nos processos nºs 44.631 e 44.602

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. **MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES** — Subprocuradora.

(G. Reg. Nº 885)

RESOLUÇÃO Nº 9.080

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de março de 1980.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, pertinente ao ano de 1979, do Exmo. Sr. Conselheiro **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA** — Presidente desta Corte de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1980.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS
ARNALDO CORREA PRADO
MANUEL AYRES

(G. Reg. Nº 885)

RESOLUÇÃO Nº 9.081

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de março de 1980.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, pertinente ao ano de 1979, de **CARMEN GRACIETE CASTELO BRANCO** — Assessora de Conselheiro.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1980.

JOSE MARTIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORREA PRADO

MANUEL AYRES

(G. Reg. Nº 885)

RESOLUÇÃO Nº 9.082

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de março de 1980.

CONSIDERANDO a exposição do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente, constante de Ata nº 2415, desta data;

CONSIDERANDO a manifestação dos Exmos. Srs. Conselheiros **EMILIO MARTINS**, **ARNALDO CORREA PRADO** e **MANUEL AYRES**, que se abstiveram de votar nos termos dos pronunciamentos constantes de ata;

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro **ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**, que concedeu a licença, com a ressalva de que enquanto estiver licenciada não poderá exercer função pública ou privada remunerada, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente.

R E S O L V E :

Conceder, excepcionalmente, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a **MARIA DA CONCEIÇÃO TUMA RIBEIRO**, Auxiliar de Controle Externo, nível B, deste Tribunal, não podendo exercer função pública ou atividade privada remunerada.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1980.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

Absteve-se de votar

ARNALDO CORREA PRADO

Absteve-se de votar

MANUEL AYRES

Absteve-se de votar

(G. Reg. Nº 885)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. **ANTONIO KOURY**

RESOLUÇÃO Nº 111

PROC. Nº 931/80

CLASSE XV

Nº 61

RELATORA: DRA. **CLIMENIE BERNADETTE DE**

ARAÚJO PONTES

Prestação de Contas da Presidência deste T.R.E., relativa ao exercício de 1979.

Considera-se regular a aplicação dada aos recursos alocados.

Vistos, etc...

O Sr. Dr. Diretor Geral da Secretaria deste T.R.E., encaminhou para a apreciação do plenário, a prestação de contas da Presidência, referente ao Exercício de 1979, nos termos das instruções do Tribunal de Contas da União, para que esta Corte manifeste-se sobre a regularidade e aplicação dadas aos recursos financeiros concedidos no exercício recém-findo.

A documentação em poder da Secretaria, dá-nos conta de que foram creditados, durante o referido Exercício previsto em Lei Orçamentária e decorrentes de Créditos Suplementares, o total de Cr\$ 21.915.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e quinze mil cruzeiros), que tiveram aplicação conforme a legislação vigente.

O Dr. Auditor da Secretaria, reuniu os comprovantes do numerário e sua aplicação, em volumes ordenados, expedindo certidão acostada, por cópia, às fls. 03 destes autos.

O Representante do Ministério Público, opinou pela regularidade e exatidão das contas, como se encontram. E o Relatório.

Cumprindo instrução do Tribunal de Contas da União, faz-se mister que esta Corte de Justiça, manifeste-se sobre a prestação de contas em apreço.

Parecer-nos-ia perfeitamente dispensável esse pronunciamento, quando funcionário técnico do quadro deste T.R.E., conferiu e certificou a regularidade da aplicação dos recursos financeiros alocados pela União a este Tribunal e emitiu seu abalizado parecer.

Então, para que sejam referidas contas, encaminhadas ao Tribunal de Contas da União, falta apenas o pronunciamento deste Colegiado, o que se faz nesta oportunidade.

Compulsando-se os seis volumes onde estão reunidos os documentos relativos à examinada prestação de contas, observa-se que no exercício financeiro em apreciação, foram aplicadas corretamente as dotações orçamentárias cujos documentos comprobatórios, encontram-se detalhadamente discriminados nos volumes referidos, relativos a prestação.

Isto posto.

RESOLVEM, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, declarar regulares e exatas as contas relativas a aplicação dada pela Presidência desta Corte aos recursos financeiros que lhe foram destinados pela União, no exercício de 1979.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de abril de 1980.

(aa) Antônio Koury - Presidente, Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Relatora, Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Orlando Dias Vieira, Júlio Augusto de Alencar, Orlando Dias da Rocha Braga e o Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional.

(G. Reg. n. 935)

CARTORIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 73/80

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona — Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram segunda vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Guilomarina de Freitas Bohadana
Antônia Silva dos Santos
João Tavares da Silva
Yinne Caldeira Sobral.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 252)

EDITAL Nº 74/80

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona — Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram transferência deferida de seus títulos os seguintes eleitores:

Meiber: Maria Farias de Andrade Ramos
Carmita Rezende Pinto
Iolanda Moire do Couto
Altair da Silva
Maria Gorete Pereira Jacometto
Lourde Bernadete Cavaleiro de Macedo Soeiro
Ambrósia Barros Alves
Nilza Coelho de Araújo Ferreira
Maria de Fátima Trindade Ferreira
Ozelita da Silveira Mendonça Araújo
José Ramos de Araújo
José João Soares Neiva Neto
Olivia Barbosa dos Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 252)

CARTORIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIA Nº 54/80

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Antônia Barbosa Silva, tit. 44.921, 58ª sec., Icoaraci;
Abílio Moraes da Silva, tit. 13.186, 5ª sec., Ananindeua;

Carlos Bento Lopes Portal, tit. 86.206, 43ª sec., Ananindeua;

Durval de Lemos Henriques, tit. 74.312, 25ª sec., Barcarena;

Dulcelina Pereira Dantas, tit. 4.649, 10ª sec., Icoaraci;
Eucélia Barbosa Neves da Silva, tit. 3.044, 11ª sec., Acará;
Elíana Patrícia das Chagas Brasil, tit. 89.027, 13ª sec.,

Barcarena;
Guilomar Monteiro, tit. 31.162, 4ª sec., Mosqueiro;
Gregório Rodrigues de Jesus, tit. 16.788, 15ª sec., Barcarena;

Ivone Tie Inoue, tit. 91.694, 7ª sec., Icoaraci;
Justino Santos Cordovil, tit. 37.998, 6ª sec., Ananindeua;
José Josino Luna, tit. 88.357, 3ª sec., Mosqueiro;
José Tomaz Mendes Libório, tit. 65.392, 6ª sec., Icoaraci;
Maria Paula Reis de Oliveira, tit. 37.007, 47ª sec., Icoaraci;

Maria de Lourdes Lameira Soares, tit. 12.228, 20ª sec., Icoaraci;

Maria Lúcia Machado Chagas, tit. 56.367, 15ª sec., Icoaraci;

Raimunda Cecília de Mendonça Santos, tit. 30.639, 1ª sec., Mosqueiro;

Vilomar Quadro de Souza, tit. 87.622, 49ª sec., Ananindeua;

Zulmira Miranda Sampaio, tit. 42.846, 14ª sec., Mosqueiro.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 07 de abril de 1980.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO — Juiz
Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. nº 251)